



Ano CVI da IOE
107º da República
Nº 28.502

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Quinta - feira,
10 julho de 1997

Nesta Edição

5 cadernos
48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



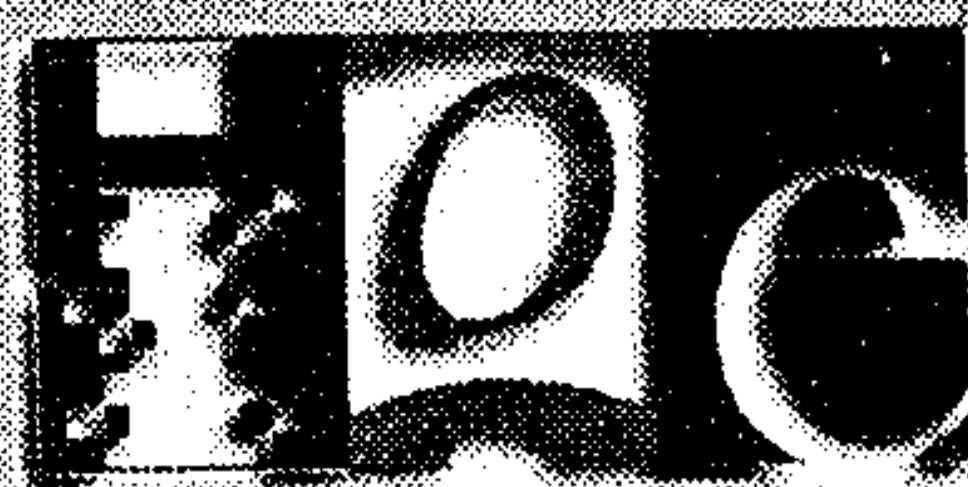
IMPORTANTE

Convênios

A Secretaria de Planejamento oficializa dois convênios hoje com as prefeituras de Cachoeira do Arari e São Geraldo do Araguaia. Um deles no valor de R\$ 40 mil para obras de melhorias das ruas de Cachoeira do Arari. E outro, no valor de R\$ 100 mil, para a aquisição de um grupo gerador de energia elétrica para São Geraldo do Araguaia. O dinheiro virá do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado. (Caderno 1. Pag. 9, 10).

Licitação

Já está disponível o Edital de Tomada de Preços da Comissão de Licitação da Sespa para a compra de preservativos. (Caderno 2. Pag. 3).



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

Aberto concurso na Prefeitura de Irituia

A Prefeitura de Irituia promove concurso público com 266 vagas. Os cargos oferecidos são Orientador Educacional (01 vaga), Supervisor de Ensino (01 vaga), Professor (138 vagas), Auxiliar de Enfermagem (5 vagas), Técnico em Laboratório (01 vaga), Técnico em

Agropecuária (02 vagas), Assistente Administrativo (10 vagas), Auxiliar Administrativo (04 vagas), Motorista categoria D (06 vagas), Operador de Máquinas Pesadas (04 vagas), Tratorista categoria D (04 vagas), Vigia (10 vagas), e Auxiliar de Serviços Gerais (80 vagas). Os

salários oferecidos variam entre R\$ 120,00 e R\$ 240,00 mais vantagens. As inscrições podem ser feitas de 14 a 17 de julho, na Escola Municipal Marino Contti, no município de Irituia, mediante o pagamento de taxas específicas para cada cargo. (Caderno 2. Pag. 5).

Celpa divulga relatório semestral

A Centrais Elétricas do Pará S/A divulga relatório semestral do Programa Especial de Energia do Estado do Pará. Nele a Celpa detalha a aplicação de um total de R\$ 14.521.573,68 transferidos pelo Governo do Estado no período de 27/12/96 a 30/06/97. Os recursos foram aplicados conforme programa de investimento pré-estabelecido. Foram gastos no subprograma de Geração cerca de R\$ 4,5 milhões e há R\$ 3,2 milhões vinculados às obras em andamento. A Distribuição totalizou R\$ 7,1 milhões. (Caderno 2. Pag. 5).

Certidões e laudos periciais têm prazo de 15 dias



Instrução Normativa da Delegacia Geral de Polícia Civil estabelece que todas as certidões e cópias de laudos periciais serão fornecidas num prazo máximo de 15

dias e os originais encaminhados, no mesmo período, à autoridade solicitante. Certidões e cópias dos laudos periciais serão entregues com o pagamento de taxas. (Caderno 1. Pag. 10.)

Seduc autoriza supletivo em escola de Rio Maria

Autorizada a implantação de curso supletivo, a nível de 1ª a 4ª etapas, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Marizete Figueiredo de Castro, em Rio Maria. A Portaria nº 432/97, da Seduc, que estabelece a implantação, também define que a direção da escola deve providenciar elaboração do plano para autorização do curso suple-

tivo junto ao Conselho Estadual de Educação. A Portaria nº 448/97 da Seduc autoriza a implantação do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) na Escola Deuzina Coelho Ribeiro, em São Félix do Xingu. A Secretaria também estabelece já em 97 o funcionamento da 5ª, 6ª e 7ª séries. (Caderno 1. Pag. 9).



ALMIR GABRIEL GOVERNADOR DO ESTADO

Vice Governador
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOEDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR PILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Pazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SÍMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHA KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO RICÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do art. 5º da Lei nº 5.979, de 19 de julho de 1996, e do Decreto nº 1.583, de 19 de agosto de 1996, que nomeou os membros da Comissão Estadual de Desestatização,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JORGE ALEX NUNES ATHIAS da função de membro titular da Comissão Estadual de Desestatização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 julho de 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do art. 5º da Lei nº 5.979, de 19 de julho de 1996, e do Decreto nº 1.583, de 19 de agosto de 1996, que nomeou os membros da Comissão Estadual de Desestatização,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO como membro titular da Comissão Estadual de Desestatização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO MARCELINO DE LIMA REIS COUTINHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar a Profª MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, Reitora da Universidade do Estado do Pará, a viajar para Inglaterra e Portugal, no período de 11 a 25 de julho do corrente, a fim de visitar as Universidades daqueles países, as quais mantêm intercâmbio científico-cultural com a UEPA. Arbitrar 15 (quinze) diárias, no valor correspondente em Real a US\$ 300.00 (trezentos dólares), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DO VICE GOVERNADOR

PORTARIA Nº 032/97-GV DE 09 DE JUNHO DE 1997
O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 023/97,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) ao servidor DAVID MIRANDA PANTOJA, CPF nº 219.300.822-15, para atender despesas miúdas de pronto pagamento, deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

320101-03.007.0021.2136-3490-30-R\$-1.000,00

320101-03.007.0021.2136-3490-39-R\$- 400,00

O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 20 (vinte) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE, CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALFREDO AUGUSTO CASA NOVA NELSON RIBEIRO

Ordenador de Despesas, em exercício

(G. Reg. nº 091)

PORTARIA Nº 035/97-GV DE 08 DE JULHO DE 1997
O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 023/97,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) ao servidor MARCELINO FREITAS TAVARES, CPF nº 257.736.312-53, para atender despesas miúdas de pronto pagamento, deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

320101-03.007.0021.2136-3490-33-R\$- 50,00

320101-03.007.0021.2136-3490-36-R\$- 250,00

O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 20 (vinte) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE, CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALFREDO AUGUSTO CASA NOVA NELSON RIBEIRO

Ordenador de Despesas, em exercício

(G. Reg. nº 091)



SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA

Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

PORTARIA Nº 172/97 DE 09 DE JULHO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

1º - DESIGNAR os servidores ARNALDO TAVARES NEVES, Consultor Jurídico, MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e como Secretária RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que estabelece o artigo 6º inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de julho de 1994.

2º - DESIGNAR como Suplentes os servidores RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOL, Coordenador de Estudos Jurídicos, MARIA GUEDES DOS SANTOS, Técnica de Planejamento, ELIANA NAZARÉ COELHO DAMASCENO, Chefe de Gabinete e OSVALDINO SILVA JÚNIOR, Chefe da Divisão de Decisões Sancionatórias de Recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 de julho de 1997.



IMPrensa Oficial do Estado

loc@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,

REDACÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chazé, nº 2271 - Marco

Belém - Pará

PABX: 246-7088 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente

JOSÉ NÉLIO PALMEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação

LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES:

ASSINATURA TRIMESTRAL

Na capital: R\$ 25,00

Outros estados e municípios: R\$ 70,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00

Preço por página: R\$ 2.272,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros estados.

OFÍCIOS em MANAUS: devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS em Unidade Nacional à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ORÇ. de assinatura do Diário

OFICIAL, no ato de entrega ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Secretário Adjunto



SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

Rosa Maria de Lima Freitas
Trav. Pres. Pernambuco, 40 - (091) 212-8090

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 170 de 08.07.97

CONCEDER: 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao Cargo, a contar de 01.07.97.

NOME: Edite das Graças de Souza Santana

MATRÍCULA: 0003875-017

CARGO: Agente Administrativo Classe "A"

LOTAÇÃO: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos

SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA

Resp. c/Secretária Adjunta da SEAD.

Portaria nº 173 de 08 de julho de 1997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Protocolo Geral nº 1997/89469 de 30.06.97

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o art. 26 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora LUCILENA GLÁUCIA PINHEIRO BEZERRA, MATRÍCULA nº 0003565-014, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Código GEP- SA-901.1 - Classe "A", lotada nesta Secretaria, a ausentar-se de suas funções, sem ônus para o Estado, pelo período de 19.09 a 19.12.97, a fim de prestar cursos de Especialização em Organização de Arquivos na Universidade Federal da Paraíba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08.07.97

SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA

Resp. c/Secretária Adjunta da SEAD.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 174 de 08.07.97

NOME: Luiz Alberto Cardoso Sabado

MATRÍCULA: 0004588-013

CARGO: Agente Administrativo Classe "A"

LOTAÇÃO: Divisão de Administração e Serviços/DEPAD

Nº DE DIAS: 30 (trinta) dias

PERÍODO: 08.07 a 06.08.97

EXERCÍCIO: 1997.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 172 de 08.07.97

NOME: Lucilena Gláucia Pinheiro Bezerra

MATRÍCULA: 0003565-014

CARGO: Agente Administrativo Classe "A"

LOTAÇÃO: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos/DRH

Nº DE DIAS: 60 (sessenta) dias

PERÍODO: 21.07 a 18.09.97

TRIÊNIO: 14.05.89 a 14.05.92

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 171 de 08.07.97

NOME: Maria do Socorro da Cruz Castilho

MATRÍCULA: 0001775-012

CARGO: Agente Administrativo Classe "A"

LOTAÇÃO: Divisão de Finanças/DEPAD

Nº DE DIAS: 06 (seis) dias

PERÍODO: 26.06 a 01.07.97

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora do departamento de Administração.

PORTARIA Nº 2669 DE 08 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 1997/00800.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Anajás, até ulterior deliberação, os servidores relacionados no anexo desta portaria, lotados na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

ANEXO DA PORTARIA DE CESSÃO Nº 2669 DE 08.07.97.

- ADAMOR LOBATO RIBEIRO, matrícula nº 0647756-018, ocupante da função de Professor Assistente PA-A.

- ZELIA GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula nº 0647713-010, ocupante da função de Professor Assistente PA-A.

PORTARIA Nº 2625 DE 08 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 1997/25841.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, a servidora RUTE HELENA SILVA PINHO, matrícula nº 0455628-016, do cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 07.04.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2624 DE 08 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 1997/40095.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, a servidora LYGIA BARRETO DO AMARAL CYPRIANO, matrícula nº 5411076-014, do cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.1, classe "A", lotada na Polícia Civil do Pará, a contar de 07.04.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2581 DE 07 DE JULHO DE 1997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 1997/54413.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Alenquer, pelo período de 02 (dois) anos, JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, matrícula nº 0022675-019, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, código GEP-ANMAT-815.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2584 DE 04 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 1997/64510.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, até ulterior deliberação, a servidora MARLISE MODESTO TOURÃO GODINHO, matrícula nº 0700010-012, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, código GEP-PC-701.3, classe "C", lotada na Polícia Civil do Pará, com ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2638 DE 08 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 1997/75762.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, até ulterior deliberação, JOSELINA CARMELA BATISTA RAVENA, matrícula nº 0110558-018, ocupante do cargo de Enfermeiro, código GEP-ANSEnf-607.2, classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2626 DE 08 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 1996/77786.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, a servidora MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA MESQUITA, matrícula nº 0469785-010, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.09.96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2639 DE 08 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 1996/66330.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, a servidora NOEMIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0405248-019, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.06.96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2638 DE 08 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 1997/75762.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, até ulterior deliberação, JOSELINA CARMELA BATISTA RAVENA, matrícula nº 0110558-018, ocupante do cargo de Enfermeiro, código GEP-ANSEnf-607.2, classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2626 DE 08 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 1996/77786.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, a servidora MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA MESQUITA, matrícula nº 0469785-010, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.09.96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2645 DE 08 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 1997/80035.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, até ulterior deliberação, MARIO CARLOS PENNA MOURÃO JÚNIOR, matrícula nº 0716340-019, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, código GEP-ANMAT-815.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.06.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2640 DE 08 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 1997/8895.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, até ulterior deliberação, a servidora DENISE TEREZINHA GABRIEL SANTOS, matrícula nº 0078379-017, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, código GEP-ANSTASP-620.2, classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2637 DE 08 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts.101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, Lei nº 5320/86, art.1º do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Tenente Coronel QOPM RG 5126 - ADENILSO FERNANDES RODRIGUES, MF 0037087-013, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2630 DE 08 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076 de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art.39, item VI da Lei nº 5351 de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo discriminado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário Cargo Processo Período

Página editada eletronicamente

NATANAEL Professor 1995/16349 02 anos a contar de 01.10.95
FRETAS CABRAL GEP-M-AD4-401
Mat.º 0490431-012
E.E. Marechal C. de Farias
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2629 DE 08 DE JULHO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076 de 21.05.79,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art.39, item VI da Lei nº 5351 de 21.11.86, licença sem vencimentos a funcionária abaixo discriminada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
HERMÍNIA	Professor	1997/25672	02 anos a contar de 01.03.97
SOCORRO DUARTE LIMA	GEP-M-AD1-401		

Mat.º 5626420-013ERC. Pe. Champagnat a contar de 01.03.97
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2628 DE 08 DE JULHO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076 de 21.05.79,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art.39, item VI da Lei nº 5351 de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo discriminado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
RONALDO	Professor Assistente	1996/26489	02 anos a contar de 01.03.96
FERNANDES DE SOUSA	PA-B		

Mat.º 0257540-018
Mun. de Itaituba
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2627 DE 08 DE JULHO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076 de 21.05.79,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art.39, item VI da Lei nº 5351 de 21.11.86, licença sem vencimentos a funcionária abaixo discriminada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
CANDIDA	Inspetor de Alunos	34138/95	02 anos a contar de 01.04.96
FAUSTINO DE SOUZA	GEP-ANM-809.1 classe "A"		

Mat.º 0580694-018
Mun. de Conceição do Araguaia
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
PORTARIA Nº 2631 DE 08 DE JULHO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076 de 21.05.79,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art.39, item VI da Lei nº 5351 de 21.11.86, licença sem vencimentos a funcionária abaixo discriminada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
REGINA CELIA	Professor Assistente	1997/34453	02 anos a contar de 01.04.97
MAUES BATISTA	PA-B		

Mat.º 5059895-011
Mun. de Abaetetuba
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2587 DE 04 DE JULHO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076 de 21.05.79,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art.93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos a funcionária abaixo discriminada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
MARIA	Agente	1997/56880	02 anos a contar de 19.05.97
MADALENA	Administrativo		
VILHENA CASTRO	GEP-SA-901.1 classe "A"		

Mat.º 5150086-016
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2678 DE 09 DE JULHO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Memº nº 090/97-DRM/SEAD.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 2493, de 01.07.97, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Administração, pelo prazo de 01 (um) mês, os servidores relacionados no anexo desta portaria, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO DA PORTARIA DE CESSÃO Nº 2678 DE 09.07.97.

- MARCOS DA CRUZ ROCHA, matrícula nº 0011851-010, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, classe "A".

- EDINALDO COSTA DA SILVA, matrícula nº 0013650-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, classe "A".



SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Aug. Montenegro, Km-9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 6668/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO GUEDES PEIXOTO
MATRÍCULA: 5320178-023
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE BELINA CAMPOS COUTINHO/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 25.08.97 A 23.10.97
TRIÊNIO: 29.03.94 A 28.03.97

PORTARIA Nº 6669/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: NEUSA ESTELITA CARDOSO PEREIRA
MATRÍCULA: 0362573-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE PROF. G. MARTIRES/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97
TRIÊNIO: 13.08.88 A 12.08.91

PORTARIA Nº 6670/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: LUIZ ROCHA DA SILVA
MATRÍCULA: 0286303-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE MAGALHÃES BARATA/ITAITUBA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 18.04.83 A 17.04.86 / 18.04.86 A 17.04.89

PORTARIA Nº 6679/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: PEROLA MARIA CANTO DO AMARAL
MATRÍCULA: 0251062-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97
TRIÊNIO: 14.05.91 A 13.05.94

PORTARIA Nº 6680/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0584312-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97
TRIÊNIO: 07.07.91 A 06.07.94

PORTARIA Nº 6682/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: GEMINA GUIMARÃES PINHEIRO
MATRÍCULA: 0252603-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE DE ARRUDA/JURITI
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 13.06.82 A 12.06.85

PORTARIA Nº 6683/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ZILDA BATISTA VITORIANO

MATRÍCULA: 0764981-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/ERC SANTO ANTONIO/SANTARÊM
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 02.04.92 A 01.04.95

PORTARIA Nº 6684/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: TRACY DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0520209-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE SEVERINO B. SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 12.05.94 A 11.05.97

PORTARIA Nº 6685/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIETE DOS REIS REGO
MATRÍCULA: 0586200-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE FRANCISCO N. ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97
TRIÊNIO: 01.04.93 A 31.03.96

PORTARIA Nº 6686/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: IVANILDE MARINHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0366935-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE CONEGO I. MAGALHÃES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 02.05.91 A 01.05.94

PORTARIA Nº 6687/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA SALETE FREIRE
MATRÍCULA: 0475874-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE PROF. DAIRCE PEDROSA TORRES/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 30.03.84 A 29.03.87

PORTARIA Nº 6688/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: AGASSIS FEITOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 0585262-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE DR. GAMA MALCHER/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97
TRIÊNIO: 17.08.89 A 16.08.92

PORTARIA Nº 6708/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSA MARIA BARBOSA DE LIMA
MATRÍCULA: 0480770-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 08.06.76 A 07.06.79

PORTARIA Nº 6703/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: NIVALDA LIRA MENDES
MATRÍCULA: 0582379-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE SATELITE GIL V. NOVA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 09.05.92 A 08.05.95

PORTARIA Nº 6704/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: EDINEUZA MARIA DE JESUS PEREIRA
MATRÍCULA: 0235598-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE JOSÉ CICERO DA SILVA/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97
TRIÊNIO: 23.08.93 A 22.08.96

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE
PORTARIA Nº 6719/97 DE 01.07.97
NOME: IONE DA CRUZ SILVA
MATRÍCULA: 5650470-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PRADO LOPES/CURRALINHO
PERÍODO: 27.06.97 A 24.10.97

PORTARIA Nº 6720/97 DE 01.07.97
NOME: ROSILENE DE ARAUJO LEITE
MATRÍCULA: 0766658-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. PAULO RODRIGUES DOS SANTOS/BREVES
PERÍODO: 29.03.97 A 26.07.97

PORTARIA Nº 6721/97 DE 01.07.97
NOME: INES RITTER
MATRÍCULA: 5743834-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE E. M. DO BOSQUE/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 01.04.97 A 29.07.97

PORTARIA Nº 6722/97 DE 01.07.97

NOME: MARIA DA GLORIA SANTOS NEVES
MATRÍCULA: 5365171-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC. E. M. CATELINHO DO PEQ.
PRINCEPE/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 15.05.97 A 11.09.97

APROVAÇÃO DE ESCAL A DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 6779/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. SÃO GERALDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº 6786/97 DE 01.07.97
PERÍODO:
01.02.97 A 02.03.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CASINHA FELIZ II/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6875/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CASINHA FELIZ II/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6966/97 DE 03.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 6961/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 6962/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 6963/97 DE 03.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 6964/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 6965/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 6967/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 6591/97 DE 25.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.08.97 A 30.08.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR. ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6590/97 DE 25.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97 / 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR. ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6589/97 DE 25.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97 / 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR. ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6588/97 DE 25.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.08.97 A 30.08.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR. ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6860/97 DE 02.07.97
PERÍODO: 28.06.97 A 27.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA Nº 6995/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. N. S. DA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº 6876/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. N. S. DA CONCEIÇÃO/ICOARCI

PORTARIA Nº 6991/97 DE 03.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. PADRE ORIONE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6915/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997

UNIDADE: ERC. SOSSEGO DA MAMÃE/BELÉM
PORTARIA Nº 6873/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SOSSEGO DA MAMÃE/BELÉM

PORTARIA Nº 6992/97 DE 03.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6775/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº 6989/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. PADRE ROMEU PIRES BORGES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6777/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº 6776/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº 6780/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PORTARIA Nº 6781/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PORTARIA Nº 6917/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PORTARIA Nº 6890/97 DE 02.07.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. PROF. PEDRO CELESTINO DO E. SANTO/ANANIN-
DEUA

PORTARIA Nº 6941/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. PROF. PEDRO CELESTINO DO E. SANTO/ANANIN-
DEUA

PORTARIA Nº 6885/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CASA DA AMIZADE DE BELÉM/BELÉM

PORTARIA Nº 6858/97 DE 02.07.97
PERÍODO: 01.06.97 A 30.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA Nº 6880/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.06.97 A 30.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. JUVENTUDE SADIÁ (E. ANEXO)/BELÉM

PORTARIA Nº 7056/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. JUVENTUDE SADIÁ (E. ANEXO)/BELÉM

PORTARIA Nº 6974/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CIDADE DE EMAUS/ICOARACI

PORTARIA Nº 6975/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CIDADE DE EMAUS/ICOARACI

PORTARIA Nº 6879/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CIDADE DE EMAUS/ICOARACI
PORTARIA Nº 6789/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. PADRE TEODOLINO NOVELO/BELÉM

PORTARIA Nº 6953/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997
UNIDADE: ERC. PRINCEPE DA PAZ/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6782/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. PRINCEPE DA PAZ/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6478/97 DE 25.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO PIO X/BELÉM

PORTARIA Nº 6479/97 DE 25.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO PIO X/BELÉM

PORTARIA Nº 6988/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA/BELÉM

PORTARIA Nº 6956/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA/BELÉM

PORTARIA Nº 6957/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA/BELÉM

PORTARIA Nº 6971/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 6972/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 6973/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 6970/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 6954/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. ASSOC. DOS AMIGOS DA TERRA FIRME/BELÉM

PORTARIA Nº 6987/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. N. S. DO CARMO/ICOARACI

PORTARIA Nº 7092/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JARBAS P. SOUZA/BELÉM

PORTARIA Nº 6898/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 04.08.97 A 02.09.97 / 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 6897/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 04.08.97 A 02.09.97 / 15.08.97 A 13.09.97 / 01.08.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 7028/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.08.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MATEUS DO CARMO/BELÉM

PORTARIA Nº 7029/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 15.07.97 A 28.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. EROTILDES F. AGUIAR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7019/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CENTRO COMUNITÁRIO ESPÍRITO
SANTO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº 7114/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE N.S. SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº 7116/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE N. S. SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº 7155/97 DE 08.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA Nº 7031/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 06.08.97 A 04.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 6760/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BRASILEIRP/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7089/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7034/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7091/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 17.05.97 A 30.06.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF. ODETE MARVÃO/COARACI

PORTARIA Nº 7087/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF. PALMIRA CARVALHO/BELÉM

PORTARIA Nº 7086/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE SANTA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº 7085/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. SOC. CIVIL E EDUC. FERNANDO PESSOA/COARACI

PORTARIA Nº 6900/97 DE 02.07.97

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS/BELÉM

PORTARIA Nº 7033/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF. YOLANDA LEDUC PERALTA/COARACI

PORTARIA Nº 7042/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE SUB. OF. EDVALDO B. JESUS/COARACI

PORTARIA Nº 7040/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/BELÉM

PORTARIA Nº 7039/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 02.06.97 A 16.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7004/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE RUTH PASSARINHO/BELÉM

PORTARIA Nº 7003/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DOMINGOS A NUNES/BELÉM

PORTARIA Nº 7001/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM

PORTARIA Nº 7002/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ORIE V. A. DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA Nº 7047/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DOM ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7048/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM

PORTARIA Nº 7049/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7020/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. SOC. CIVIL E EDUC. FERNANDO PESSOA/COARACI

PORTARIA Nº 7053/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6980/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF. CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº 6981/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF. CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº 7055/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 02.06.97 A 01.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF. CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº 6955/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC MARIDALVA PANTOJA/BELÉM

PORTARIA Nº 7105/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE N. S. SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº 6990/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE N. S. SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº 6959/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC S. JOÃO BATISTA/COARACI

PORTARIA Nº 6960/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC S. JOÃO BATISTA/COARACI

PORTARIA Nº 6958/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC S. JOÃO BATISTA/COARACI

PORTARIA Nº 7052/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7107/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7115/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7106/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC M. ESTELITA B. SILVA/COARACI

PORTARIA Nº 7051/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC CENTRO COM. PRINC. IZABEL/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6762/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PAULO MARANHÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 6763/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.08.97 A 30.08.97 / 01.07 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PAULO MARANHÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 6764/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PAULO MARANHÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 6889/97 DE 02.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PAULO MARANHÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 6765/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PAULO MARANHÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 6766/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07 A 30.07.97 / 01.07 A 14.08.97 / 01.08 A 14.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PAULO MARANHÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 6767/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PAULO MARANHÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 6857/97 DE 02.07.97

PERÍODO: 20.07.97 A 18.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA Nº 6770/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE CEL. SARMENTO/COARACI

PORTARIA Nº 6768/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE CEL. SARMENTO/COARACI

PORTARIA Nº 6769/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE CEL. SARMENTO/COARACI

PORTARIA Nº 6751/97 DE 01.07.97

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC PAULA FRANSINETTI/BELÉM

PORTARIA Nº 6749/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC PAULA FRANSINETTI/BELÉM

PORTARIA Nº 6761/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM

PORTARIA Nº 6757/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ESTHER BANDEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 6759/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC CENTRO COM. ESTRADA NOVA/BELÉM

PORTARIA Nº 6756/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC CENTRO EDUC. FLAV. GOMES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6979/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE HILDA VIEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 7127/97 DE 07.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC CENTRO COM. GONÇALVES DIAS/BELÉM

PORTARIA Nº 6998/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA Nº 6997/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA Nº 6996/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA Nº 6999/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA Nº 7128/97 DE 07.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA Nº 7117/97 DE 07.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PORANGA JUCÁ/ICOARACI

PORTARIA Nº 6916/97 DE 07.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1977

UNIDADE: ERC CENTRO COMUNITARIO BATISTA
CAMPOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6861/97 DE 07.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE EDGAR P. PORTO/BELÉM

PORTARIA Nº 6976/97 DE 07.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE HILDA VIEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 6977/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE HILDA VIEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 6932/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE HILDA VIEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 7063/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE HILDA VIEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 6934/97 DE 03.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE HILDA VIEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 6978/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE HILDA VIEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 7032/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 02.06.97 A 16.07.97 / 02.06.97 A 01.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. CENTRO COMUNITÁRIO ESPIRITO
SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7060/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1996

UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/CAMETÁ

PORTARIA Nº 7112/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.98

ANO: 1996

UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/CAMETÁ

PORTARIA Nº 6856/97 DE 02.07.97

PERÍODO: 01.06.97 A 30.06.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC ASS.MOR.DO B.TERRA FIRME/BELÉM

PORTARIA Nº 6850/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE:ERC ASS.MOR.DO B.TERRA FIRMA/BELÉM

PORTARIA Nº 7016/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 15.06.97 A 29.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7165/97 DE 08.07.97

PERÍODO: 18.08.97 A 01.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7005/97 DE 03.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7026/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº 7025/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 16.06.97 A 15.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 7000/97 DE 03.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE JOSE VERISSIMO/BELÉM

PORTARIA Nº 7021/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 02.06.97 A 16.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC CENTRO COMUNITÁRIO GONÇALVES
DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7017/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 19.05.97 A 02.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA Nº 7018/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE RUI BARATA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7094/07 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM

PORTARIA Nº 7095/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROP NORMA MORHY/BELÉM

PORTARIA Nº 7102/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC DR ULISSES GUIMARÃES/BELÉM

PORTARIA Nº 7050/97 DE 08.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM

PORTARIA Nº 7096/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE S VICENTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7098/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº 7099/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC SALESIANO DO TRABALHO/BELÉM

PORTARIA Nº 7101/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7108/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE:EE RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM

PORTARIA Nº 7070/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: UNID.TEC.PROF.IOLANDA M.SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº 7073/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 14.07.97 A 12.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: DIVISÃO DE COMPRAS/BELÉM

PORTARIA Nº 6464/97 DE 25.06.97

PERÍODO: 16.06.97 A 15.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: DIVISÃO DE COMPRAS/BELÉM

PORTARIA Nº 6466/97 DE 25.06.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 16.06.97 A 15.07.97 / 16.06.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: DEPTº DE ADMIN.DE MATERIAL/BELÉM

PORTARIA Nº 7059/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: DAPE-APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº 7038/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ONEIDE DE S.TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7024/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 02.06.97 A 01.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº 7023/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROP LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 7057/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1996

UNIDADE: EE S JOSÉ/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7061/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº 7062/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE INGLES DE SOUSA/BELÉM

PORTARIA Nº 281/97 DE 30.06.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 274/97 DE 30.06.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DO ROCHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 273/97 DE 30.06.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DO ROCHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 271/97 DE 30.06.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE RIO CAETE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 270/97 DE 30.06.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MARILDA NUNES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 268/97 DE 30.06.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 267/97 DE 02.06.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 266/97 DE 09.06.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 265/97 DE 09.06.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 269/97 DE 30.06.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MARILDA NUNES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 299/97 DE 30.06.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 298/97 DE 30.06.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.98

ANO: 1997

UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 297/97 DE 30.06.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 296/97 DE 30.06.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 295/97 DE 30.06.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 294/97 DE 30.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 293/97 DE 30.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 292/97 DE 30.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 291/97 DE 30.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 290/97 DE 30.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 289/97 DE 30.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 106/97 DE 30.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ABEL N. DE FIGUEIREDO/PORTEL

PORTARIA Nº 105/97 DE 30.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ABEL N. DE FIGUEIREDO/PORTEL

PORTARIA Nº 104/97 DE 30.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC MUN. VICENTE MONTEIRO/PORTEL

PORTARIA Nº 103/97 DE 30.04.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº 102/97 DE 30.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº 101/97 DE 30.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº 085/97 DE 06.05.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/MELGAÇO

PORTARIA Nº 084/97 DE 06.05.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/MELGAÇO

PORTARIA Nº 083/97 DE 30.04.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ESTEVÃO GOMES/BREVES

PORTARIA Nº 066/97 DE 25.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MIGUEL BITAR/BREVES

PORTARIA Nº 040/97 DE 18.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARCILIO DIAS/GURUPÁ

PORTARIA Nº 041/97 DE 18.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARCILIO DIAS/GURUPÁ

PORTARIA Nº 042/97 DE 18.04.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARCILIO DIAS/GURUPÁ

PORTARIA Nº 043/97 DE 18.04.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE MARCILIO DIAS/GURUPÁ

PORTARIA Nº 050/97 DE 18.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE EMERENTINA M. DE SOUZA/BREVES

PORTARIA Nº 051/97 DE 22.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE EMERENTINA M. DE SOUZA/BREVES

PORTARIA Nº 052/97 DE 22.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE EMERENTINA M. DE SOUZA/BREVES

PORTARIA Nº 053/97 DE 22.04.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ODIZIA CORREA FARIAS/BREVES

PORTARIA Nº 054/97 DE 22.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ODIZIA CORREA FARIAS/BREVES

PORTARIA Nº 044/97 DE 18.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ROSSILDA FERREIRA/BREVES

PORTARIA Nº 045/97 DE 18.04.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ROSSILDA FERREIRA/BREVES

PORTARIA Nº 046/97 DE 18.04.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ROSSILDA FERREIRA/BREVES

PORTARIA Nº 047/97 DE 18.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SANTO AGOSTINHO/BREVES

PORTARIA Nº 048/97 DE 18.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SANTO AGOSTINHO/BREVES

PORTARIA Nº 049/97 DE 18.04.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SANTO AGOSTINHO/BREVES

PORTARIA Nº 056/97 DE 22.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª Mª ELIZETE FNUNES/BREVES

PORTARIA Nº 057/97 DE 22.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª ELIZETE FNUNES/BREVES

PORTARIA Nº 058/97 DE 22.04.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª ELIZETE FNUNES/BREVES

PORTARIA Nº 059/97 DE 22.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª Mª DE LOURDES CAMPOS SALES/BREVES

PORTARIA Nº 060/97 DE 22.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª Mª DE LOURDES CAMPOS SALES/BREVES

PORTARIA Nº 061/97 DE 22.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª Mª DE LOURDES CAMPOS SALES/BREVES

PORTARIA Nº 053/97 DE 02.07.97
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: 6ª URE/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 054/97 DE 02.07.97
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CUMARUMONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 073/97 DE 20.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF ACY DE BARROS PEREIRA/XINGUARA

PORTARIA Nº 003/97 DE 28.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FLORA TEIXEIRA/FARO

PORTARIA Nº 006/97 DE 28.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FLORA TEIXEIRA/FARO

PORTARIA Nº 007/97 DE 28.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SÃO JOSÉ/FARO

PORTARIA Nº 008/97 DE 28.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SÃO JOSÉ/FARO

PORTARIA Nº 052/97 DE 30.06.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR GAMA MALCHER/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 7022/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC LUTERANA C. SALVADOR/BELÉM
PORTARIA Nº 7140/97 DE 08.07.97
PERÍODO: 02.06.97 A 01.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC DR ULISSES GUIMARÃES

PORTARIA Nº 7045/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC ASSOCIAÇÃO DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME/BELÉM

PORTARIA Nº 7046/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE D. ALBERTO G. RAMOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 7097/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JARBAS PASSAARINHO/BELÉM

PORTARIA Nº 7027/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE GASPAR VIANA/ANANINDEUA

DISPENSAR

PORTARIA Nº 6440/97 DE 25.06.97
NOME: ANTONIO JUVENIL DA FROTA
MATRÍCULA: 5557950/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JARBAS P. SOUZA/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 12.05.97

PORTARIA Nº 6439/97 DE 25.06.97
NOME: ROSANGELA EUGENIA BOTELHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5189594/017
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. SEC/ERC MANOEL COSTA/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 02.05.97

PORTARIA Nº 6368/97 DE 24.06.97
NOME: IVANETE DE PAULA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5557860/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO EDUC. CLODOMIL BEGOT/ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 01.04.97

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 6366/97 DE 24.06.97
NOME: LUIZ ANDRÉ DA SILVA MALATO
MATRÍCULA: 6037658/026
CARGO/LOTAÇÃO: AD. ESC/EE FERNANDO PESSOA/ICOARACI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIG.: 17785/96 DE 17.12.96

PORTARIA Nº 6498/97 DE 25.06.97
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SEIXAS NUNES
MATRÍCULA: 0457370/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NAIR RODRIGUES C. BRITO ZHA-LUTH/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIG.: 4238/95 DE 24.05.95

PORTARIA Nº 6497/97 DE 25.06.97

NOME: MARIA DO SOCORRO BARROS CORREA
MATRÍCULA: 0338184/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LUIZ N. DIRAETO/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIG.: 9264/93 DE 30.08.93

PORTARIA Nº 6496/97 DE 25.06.97
NOME: MARIA AINDA VASCONCELOS DARWICH
MATRÍCULA: 0305057/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESP/EDUC.EXT/EE VILHENA ALVES/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIG.: 2067/95 DE 07.03.95

DESIGNAR

PORTARIA Nº 6500/97 DE 25.06.97
NOME: MARIA DO SOCORRO BARROS CORREA
MATRÍCULA: 0338184/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NAIR RODRIGUES C. BRITO
ZAHUTH/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 25.06.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6499/97 DE 25.06.97
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SEIXAS NUNES
MATRÍCULA: 0457370/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VILHENA ALVES/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 25.06.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 6508/97 DE 25.06.97
NOME: ELZI CAVALCANTI BARROS
MATRÍCULA: 5515700/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ANTONIO GOMES M. JÚNIOR/MONTE
DOURADO/ALMEIRIM
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 25.06.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSAR

PORTARIA Nº 6503/97 DE 25.06.97
NOME: MARIA DOS MILAGRES GARCIA COSTA
MATRÍCULA: 5672074/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 01.03.97

PORTARIA Nº 6504/97 DE 25.06.97
NOME: EDILSON SOUSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6389317/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/4ª URE/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 14.03.97

PORTARIA Nº 6502/97 DE 25.06.97
NOME: ANA HELENA MORAES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5448751/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLINIO PINHEIROMARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 01.03.97

PORTARIA Nº 6501/97 DE 25.06.97
NOME: NEUZA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5270391/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JONATHAS ATHIAS/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 01.03.97

PORTARIA Nº 6470/97 DE 25.06.97
NOME: SIMONE DO SOCORRO DE MENEZES GRIMONI
MATRÍCULA: 6010849/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº EDUC.ATIV.FISICA/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 02.05.97

PORTARIA Nº 6469/97 DE 25.06.97
NOME: FERNANDO LUIZ DA COSTA FIALHO
MATRÍCULA: 5153760/038
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº DE ENS. 1º GRAU/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 27.04.97

PORTARIA Nº 6471/97 DE 25.06.97
NOME: CARLOS AUGUSTO MACHADO MOUZINHO
MATRÍCULA: 5212200/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº ENS. 2º GRAU/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 07.04.97

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 098/97 DE 24.06.97
NOME: JOSENIRA PINHEIRO MACHADO
MATRÍCULA: 0477923-012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE D. CLEMENTE
GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 12.06.97 A 09.10.97

PORTARIA Nº 011/97 DE 24.02.97
NOME: ROSIMERE SOARES SOUSA
MATRÍCULA: 5566487-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. JOÉRCIO BARBALHO/ELDORADO
DOS CARAJÁS
PERÍODO: 28.01.97 A 27.05.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 097/97 DE 24.06.97
NOME: MARIA MIRTES AGUIA BRITO
MATRÍCULA: 0261785-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. INS. Mª DE MATIS/ALTAMIRA
PERÍODO: 15.06.97 A 29.06.97

PORTARIA Nº 7122/97 DE 07.07.97
NOME: ALCEMIRA FERREIRA DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 0187844-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº DE EDUC. ESP. /BELÉM
PERÍODO: 15.05.97, A 29.05.97

PORTARIA Nº 6637/97 DE 26.06.97
NOME: ANABELA FIGUEIREDO EDWARDS VIEIRA
MATRÍCULA: 0753521-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.04.97 A 14.06.97

PORTARIA Nº 7144/97 DE 08.07.97
NOME: ZLMA CARMEM NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 5213231-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUI BARATA/ANANINDEUA
PERÍODO: 20.05.97 A 03.06.97

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 7121/97 DE 07.07.97
NOME: JACEMIR SOARES DE QUEIROZ JUNIOR
MATRÍCULA: 5530350-015
PERÍODO: 16.05.97 A 23.05.97
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VILHENA ALVES/BELÉM
Nº DA CERT. DE CASAM.: 32.467 DE 28.05.97

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 7188/97 DE 09.07.97
NOME: ANA ALICE DA CUNHA SOUSA
MATRÍCULA: 0760749-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 11.11.96 A 08.02.97

E R R A T A

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 6887/97 DE 01.07.97
NOME: ARLINDO SALOMÃO BARROS
MATRÍCULA: 0604585-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANA TELES/BENEVIDES
PERÍODO: 17.04.97 A 15.06.97

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 6887/97 DE 01.07.97

LEIA-SE: PORTARIA Nº 6387/97 DE 01.07.97

PORTARIA Nº 6299/97 DE 01.07.97
NOME: DOMINGOS SARMENTO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0494836-019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PTE KENNEDY/MARACANÃ
PERÍODO: 11.05.97 A 09.07.97

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 6299/97 DE 01.07.97

LEIA-SE: PORTARIA Nº 6399/97 DE 01.07.97

OBS: RETIFICADO POR TER SAÍDO SOM INCORREÇÃO NO DIÁRIO
OFICIAL Nº 28.501 DE 09.07.97

PORTARIA Nº 417/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARILÉIA DE FÁTIMA LUNA RAMOS, MARIA
ADÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES e WALTER BERNARDO CAR-
DOSO DA CRUZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, refer-
ente ao Convite nº 117/97-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar MARLY ROCHA MARTINS e ESTER MIRIAN
PIMENTEL DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão referida no art. 1º,
na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de
julho de 1997.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício
PORTARIA Nº 420/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para as conclusões dos trabal-
hos da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada pela
Portaria nº 126/97-GS de 16.04.97, publicada no Diário Oficial nº 28447 de

22.04.97, na forma do Art. 208 caput da Lei nº 5810 de 24.01.94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de
junho de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação
PORTARIA Nº 432/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, con-
siderando as conclusões do Of. nº 022/97- E.E. 1º Grau Profª Marizete
Figueiredo de Castro - Município de Rio Maria.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º Grau,
Suplência de Educação Geral, a nível de 1ª a 4ª Etapas na Escolas Estadual de
Ensino Fundamental "Profª. Marizete Figueiredo de Castro" sediada no
Município de Rio Maria.
Art. 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do
Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de
Educação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de
julho de 1997
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 447/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em
vista as conclusões constante do Processo nº 88.370/97-DEME.
RESOLVE:
Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e SIMONE MAR-
IANO BOECHAT, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão
de Sindicância encarregados de apurarem fatos relatados no citado processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de
julho de 1997
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 448/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, con-
siderando as conclusões do Of. s/nº E.E. Ensino Fundamental "Deuzina
Coelho Ribeiro", Município de São Félix do Xingú.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a Implantação do Ensino Fundamental, a nível de 5ª
a 8ª séries, com a 5ª, 6ª e 7ª séries funcionando em 1997, nas instalações da
Escola Estadual Ensino Fundamental "Deuzina Coelho Ribeiro", sediada no
Município de São Félix do Xingú.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção regis-
trar, junto à DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente
devidamente habilitado.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de
julho de 1997
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Simão Robison de Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401/403 - (091) 241-3144

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 015/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral -
SEPLAN e o Município de Cachoeira do Arari.
Objeto: "Melhoria de Vias Urbanas".
Vigência: Até 28 de novembro de 1997.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo
do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 08 de julho de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA -
Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 016/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral -
SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto: "Aquisição e Instalação de um Grupo Gerador".
Vigência: Até 28 de novembro de 1997.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo
do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 08 de julho de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA -
Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 006/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e o Município de Tucuruí.

Objeto: "Alteração da Cláusula Segunda, item 2.3, letra "b" do referido convênio".

Foro: Belém.

Data: 04 de julho de 1997.

Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

IMPrensa Oficial do Estado

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Imprensa Oficial do Estado

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/97

Abertura: 23-07-97

Hora: 15:30

Objeto da Licitação: A cessão de Uso, Manutenção e Implantação de Software global integrado, conforme especificação constante no Anexo I, que é parte integrante do Edital.

Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na Chefia de Gabinete da I.O.E., Trav. do Chaco nº 2271, no horário de 8:00 h às 14:00 e das 16:00 às 18:00 h. Os interessados deverão estar credenciados pelas empresas que representam, munidos com seus respectivos carimbos.

Belém, 07 de julho 1997

VERA Mª TAVERNARD DE LUCA

Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 006/97, destinada a aquisição de 175 (cento e setenta e cinco) carneis mensais de vale alimentação, contendo cada carne 30 (trinta) talões de valor facial e unitário de R\$-6,00 (seis reais), a serem utilizados pelos servidores da IOE e diante do resultado do Julgamento da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 069/97, de 14 de abril de 1997, adotando o critério do tipo menor preço global (mensal), em que foi declarada vencedora a licitante TICKET SERVIÇOS S/A, a quem é adjudicado o objeto, pelo que HOMOLOGO o presente certame para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Belém, 09 de julho de 1997

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

GABINETE DO DELEGADO GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/97 - GAB / DGPC.
BELÉM, 08 DE JULHO DE 1997.

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO: Que o Laudo Pericial é prova material do crime, e que contém elementos precisos que podem levar a Autoridade solicitante a esclarecer a maneira como o delito foi praticado e sua autoria;

CONSIDERANDO: Que a Autoridade solicitante deve ser a primeira a ter conhecimento de seu conteúdo, para melhor desenvolver sua investigação;

CONSIDERANDO: Que por vezes o interessado ou seu representante legal, requer certidão ou cópia dos Laudos Periciais;

RESOLVE: I - Toda e qualquer CERTIDÃO ou CÓPIA de Laudo Pericial, será fornecida mediante requerimento da parte interessada com as razões do pedido e em até 15 (quinze) dias, devendo o original ser encaminhado no mesmo período, a Autoridade solicitante;

II - As certidões ou cópias de Laudos solicitados por Juizes ou Promotores de Justiça, poderão ser entregues ao periciando ou seu representante legal, desde que haja solicitação ex-pressa neste sentido;

III - As Certidões ou cópias de Laudos serão fornecidas mediante o pagamento de taxas nos termos do Decreto nº 1996 de 31 de janeiro de 1997.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL Nº 097/97

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar, possa que os eleitores abaixo relacionados, que tiveram os seus nomes envolvidos em Coincidência ou Ocorrência na 30ª Zona Eleitoral, no Batimentos de 1996, tiveram as seguintes decisões proferidas pela Justiça Eleitoral sobre as suas situações:

NOME	TÍTULO	DECISÃO
Anônio Ferreira Silva	18779741333	Mantido Liberado
Gildo Batista de Almeida Pimentel	18818101325	Liberado
Noemia Barros Santos	21169311341	Cancelado

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 098/97

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de Inscrição, dos eleitores abaixo relacionados.

INSCRIÇÃO

NOME	Nº
Alessandra Nascimento dos Anjos	33305141350
Abraão Amorim da Silva	38018301368
Adelson Rodrigues dos Santos	38018091384
Adenil Farias Holanda	37642521392
Adielson Mesquita Rodrigues	37642801341
Adinelson Mesquita Rodrigues	37636281368
Adonilson Gomes da Silva	37641161368
Adriana Batalha do Nascimento	37642571309
Adriana Cristina Lima de Sa	37642891384
Adriana da Silva Costa	38024231333
Adriana do Socorro Luna Chagas	38018141341
Adriana Fernandes Oliveira	37637501392
Adriane da Silva Ramalho	38017791325
Adriano Alves Ferreira	37637461309
Ageu Lopes Guerreiro	37641701309
Aguinaldo Marcelo Silva dos Santos	38023811341
Ailson Silva Garcia	38037801376
Ailton Freitas da Silva	37642191376
Aime Martins Castro Guimaraes	38018451341
Ailton Cunha Rodrigues	37628111325
Alan Moraes de Oliveira	38025251368
Alberto Oliveira Gemaque	37637211350
Alciclei da Silva Alves	37642021325
Alcimar da Silva	38018951309
Alcione Nery Uchoa	37636781325
Aldeir Pinheiro Santos	38019041333
Alessandra Patricia Lima da Silva	38024061333
Alessandra Soares Correa	37636511309
Alessandro Figueiredo da Costa	37636671376
Alex José Santiago Moraes	38025671317
Alexandre Cecim Cruz	38025041333
Alexandre Correa Andrade	37637391384
Alfredo Guilherme da Silva Cristo	38023041309
Aloizio Aprigio Favacho Costa	38017731333
Ana Cláudia da Silva Barbosa	38018151325
Ana Cláudia Ferreira Brito	38017851376
Ana Cláudia Lima da Conceição	38024801325
Ana Cleide Sampaio Soares	37641681392
Ana Cristina de Souza Botelho	37636391317
Ana Cristina Silva Chaves	38024951309
Ana Lucia Teixeira de Moraes	37637351350
Ana Maria Pontes de Almeida	38019201350
Ana Paula de Jesus Lima	37642621368
Ana Paula Pontes de Almeida	38019351333
Anaídes da Silva	38017821392
Anderson Cleiton Aragão dos Santos	38019981317
Anderson Johnson Meirelles da Silva	37636341309
Andre Carneiro dos Santos	37637431368
André Luiz da Silva	38024631325
André Luiz Rodrigues dos Santos	38023921309
Andrea de Cassia Siqueira Cardoso	37642721333
Andrea Marcelina Dias Gonçalves	38018361350
Andréia Alcântara Monteiro	38018401333
Andréia de Nazaré da Silva Pombo	38024221350
Andréia de Souza Pinheiro de Araújo Azevedo	38024901309
Andréia Ramalho da Silva	38025551384
Andreza Carla Aragão dos Santos	37641431333
Angela de Nazare da Cruz de Miranda	37636621368
Angela Lima da Silva	37636091309
Angela Lobo de Oliveira	37637261368
Angela Maria Trindade Cardoso	38017701392
Antenor Martins da Silva	38024761341
Antonio Carlos de Mello Mendes	38023871333
Antonio Carlos dos Santos Alves	38024021309
Antônio Carlos Pereira da Silva	38025211333
Antonio Carlos Pereira de Oliveira	37637291309
Antônio José Pereira	38025081368
Antônio Sérgio Trindade dos Santos	38018601384
Antônio Silvio Borges dos Santos	38018791392
Arnoud Bezerra da Costa Filho	38018801325
Augusto Cesar Gonçalves de Souza	38022981325
Augusto Cezar Sampaio Soares	37637411309
Aurea do Socorro de Souza Moraes	38024041376
Benedito do Socorro Almeida Correa	38018651392
Benedito Soeiro Rodrigues	37641381376
Benício Cardoso da Silva	38024391309
Bianca Gomes Vale	38025101384
Carlos Alberto da Silva Wassally Junior	37641441317
Carlos Alberto dos Santos	38023931384
Carlos Alberto dos Santos Moraes	38025561368
Carlos Alberto Rodrigues Pantoja	37636841376
Carlos Alberto Vieira dos Santos	38025421368
Carlos Augusto Dickson de Souza	38024401333
Carlos Augusto França Cordeiro	38019551384
Carlos Damião Lopes	38023901333
Carlos Eduardo Costa do Nascimento	38024521376
Carlos Eduardo Oliveira Dias	37637051333
Carlos Ivan Costa Ribeiro	38018521376
Carmelita Sousa da Silva	37642201309
Cassilda Correa Batista da Silva	38024991333
Cassio Jose Rodrigues Rabelo	37635931309
Celso Augusto Soares Campos	38025061309
Celso Cristian Ferreira	37636921384
Cezar Nazareno Brito do Espírito Santo	38018031392
Cezarina da Conceição Ferreira	38019081368
Claudete Lima Ferreira	38023881317
Claudia Mendes Farah	38019891325
Claudiane Martins Soares	37641181325
Cláudio da Costa Sousa	37636321341
Cláudio Marcelo Pereira Maciel	38018941325
Cleber Braga Machado	37641741333
Cleber Paes da Cruz	37641361309
Cleiton da Silva Trindade	38023011368
Cristiane Benedita Cardoso de Moraes	37637111384
Cristiane de Castro Nascimento	38024131368
Cristiane M. Portela	38025641376
Cristiano Florentino dos Santos	37636441384
Cristiany Marques Bastos	37636471325
Damião Antonio Ferreira dos Anjos	37641851392
Daniel Coutinho Lopes	38025521333
Débora do Socorro Silva Freitas	37637491350
Deise Cabral Moreira	38024591341
Delvith Lima da Silva	38024271368
Denilson Souza da Silva	37641771384
Deybson Moraes dos Santos	37636541350
Diana do Socorro Rodrigues da Costa	37641781368
Dilcilene da Costa Costa	37644531309
Dilma Maria Costa dos Santos	37636461341
Dilson de Souza Cruz Silva	38022931317
Dione Freitas Tavares Pamplona	38022781384
Dirciany Cardoso Goulart	37637401317
Dometilia Martins Tavares	38025941392
Domingos da Silva Neves	38024721317
Dorival Ferreira Moraes Junior	37637171376
Eliene Reis Moreira	37641901350
Edilson Alves Neves	38022491341
Edilson Correa de Moraes	38024181376

Edilson José Pereira Favacho 38009031309
 Edilson Romulo da Cruz Lopes 37636581384
 Edilúcio Tavares de Souza 37637021392
 Edimando Pereira da Silva 38022941309
 Edir Santos de Carvalho 37637271341
 Edirane Santos Burle 37637201376
 Edivaldo dos Santos Sousa 38022901376
 Edivan Elizário dos Santos 38027151317
 Edmar Lemos dos Santos 38018541333
 Edson Vando Gomes do Vale 38024501309
 Eduardo da Silva Conceição 38024931341
 Eduardo Guedes da Silva Junior 37642601309
 Eduardo José Socioir Silva 38018511392
 Edvaldo Ferreira dos Santos 37641481341
 Elaine Madalena de Araújo Reis 37641941384
 Elder Espírito Santo Silva 38018321325
 Elen Cristina Gomes Monteiro 37636711350
 Eliane de Jesus Modesto Coutinho 38018331309
 Eliane do Socorro Ferreira dos Santos 37641391350
 Eliel Rosa dos Santos 37641191309
 Eliety Ramos das Neves 38027121376
 Elizangela Silva Ferreira 37636291341
 Emidio Nazareno Luglime 37636561317
 Emília dos Anjos Costa 37642171309
 Eric de Souza Campos 37637301341
 Erica Luzia da Silva Froes 38025411384
 Eucrinio Perdigão Vieira 38025481350
 Eva Caldeira Silva 38024111309
 Everaldo Silva Rodrigues 38024051350
 Fabiana Monteiro Everton Cruz 38018121384
 Fabio Roberto da Siveira 38023941368
 Fabiola Fonseca Barros 37642081317
 Fabrícia do Socorro da Mata Andrade 37635751317
 Fabrício David França Oliveira 37642001368
 Fabrício de Almeida Moraes 38025601341
 Fabrício Lobo Pedroza 37641111350
 Fancineia Nogueira Modesto 37636901317
 Fernando Alberto da Silva Miranda 37641961341
 Fernando Cledson Silva Lopes 38018161309
 Fernando Pinto da Silva 38025791350
 Fernando Silva Borges 37641981309
 Fernando Souto Furtado 37641821341
 Flávio Ferreira Amaral 38024311341
 Francineide Guimarães Cunha 37636751384
 Francinete de Sousa Chermont 38024821392
 Francinete do Socorro Moreira da Silva 37636931368
 Franciney Pimentel Anjos 37636521392
 Francisca de Fátima Gomes do Nascimento 37636651309
 Francisco Borcem 37642591368
 Francisco Claudinei Rosa Soares 37641421350
 Francisco José da Silva 38024001341
 Francisco Júlio Alves 37641711392
 Francisco Perpétuo da Silva de Sousa 38027061325
 Geglyane Soares dos Santos 37642151341
 Genilson Luiz Sousa de Cristo 37636241333
 Geovânice Soares 37635961341
 Geraldo dos Santos da Silva 38025021376
 Gilberto Gomes Vale 38024551317
 Gilson de Sousa Oliveira 38018771325
 Gilvanderon Nazareno da Silva Moura 37636451368
 Gizelia Cristiana Monteiro Brandão 38022821368

Gizelle do Socorro Santos Silva 38019721384
 Glaucio Costa de Medeiros 37642031309
 Gledson Antonio Farias Canuto 37636361376
 Gracilene do Socorro Trindade dos Santos 38018611368
 Haroldo Ferreira Lamego 38025821350
 Hellen Marjorye Nascimento dos Anjos 33304631376
 Herick Wendell Antônio Jose Gomes 37637471392
 Huermeron da Silva Monteiro 37641651341
 Ianilda Maria Monteiro da Costa 38024211376
 Idalina Gonçalves Soares Penis 38022581333
 Idemirino Lino Coelho 38025851309
 Ione Alaide Mota de Oliveira 37636861333
 Iraciani Gomes Botelho 38025331376
 Irandil Oliveira de Souza 37636381333
 Irene Cristina da Silva Moura 37642161325
 Isabel Neves de Souza 37641761309
 Ivan Guilherme Cardoso do Nascimento 38018811309
 Ivanilce Vasconcelos de Moraes 38019051317
 Ivanilson Costa Garcia 37641621309
 Iza Mileny Nogueira dos Santos 38024871309
 Jaci Sarmiento Carlos 38018241317
 Jacilene Maria Rosa de Cristo 38025461392
 Jaime Campos da Costa 38023991376
 Jair Pinheiro Souza 37641491325
 Jeferson de Carlos da Silva 38024911394
 Jeferson Pinto do Amaral 37641501368
 Jefferson de Castro Ramos 37636641325
 Jesse Nunes da Silva 37642231350
 Joana Andréia Monteiro da Costa 38025321392

João Batista Moraes da Silva 38024331309
 João Batista Rodrigues e Silva 38018061333
 João Carlos de Souza Almeida 38025031350
 João Carlos Santos Silva 38018051350
 João Maria Cruz e Souza 38023821325
 João Paulo da Silva Vieira 37636591368
 João Paulo de Aragão Santos 37636611384
 Jobson Soares Ferreira 37641731350
 Joel Santos dos Santos 38018631325
 Jonas Santos dos Santos 38018561309
 Jonivaldo Sousa Ribeiro 38025111368
 Jorge Wagner Pantoja Pena 37636531376
 Jose Aguilson de Souza Freitas 37641921317
 José Alberto da Silva Barbosa 38018291325
 José Anderson Ribeiro de Souza 38024851333
 José Antônio Tavares Silva 38018591341
 José Cordeiro Correa 38025381384
 José de Arimatéia dos Santos Sousa 38019091341
 Jose de Jesus da Cruz de Araújo 37636501325
 Jose dos Santos Cadete 37641211325
 Jose Edvaldo Cardoso de Moraes 37641451309
 José Fernando Nascimento Moraes 38025341350
 José Jorge dos Santos Correa 38024461325
 Jose Luciano Santos Rodrigues 37642841376
 Jose Lucivaldo Ferreira da Costa 37635871350
 Jose Magno Pinto Carvalho 37635841309
 José Maria Belo Valente Júnior 37641411376
 José Roberto Freitas Godim 38024661376
 Jose Valter Carlos Pereira 37641791341
 Joseclá Conceição Moraes 38023801368
 Joseli da Silva Rocha 37638891309
 Josiana da Costa Moraes 38009111309
 Josiana Pantoja da Silva 37644501350
 Josiane Marcelino Prestes 38018461325
 Josinete Abdoral Siqueira 37636741309
 Josue Teles da Cunha 37641991392
 Jucilene de Aguiar Carlos 38025281309
 Julião Lopes Machado Filho 37636951325
 Juliette Braga da Silva 37641591309
 Júnior Bernardino Pereira 37636571309
 Juracy da Silva Sousa 38018441368
 Juracy Menezes de Vasconcelos Júnior 38025801392
 Jurema do Rosário Loureiro Campos 37641151384
 Kalene Antonia dos Remédios Lopes 38024121384
 Káscio Emami Rodrigues Moreira 37641671309
 Kathia Michele Silva da Costa 37635781368
 Kelly do Socorro dos Santos Camara 38024981350
 Leirson Cardoso Sousa 38018821392
 Leirson Wellington Azevedo Silva 38024581368
 Leise Aline Bentes da Conceição 38024961392
 Lilian Barbosa da Silveira 37641841309
 Lilian Lidiane Neves de Miranda 37636691333
 Lilian Roberta Farias Rodrigues 38023891309

Lindomar Rodrigues da Silva 37636891384
 Lourdes dos Santos Ferreira 38009361368
 Lucas Pinheiro Gonçalves 37636801341
 Lúcia Sandra Nazaré Prestes 38022721392
 Luciane Souza da Silva 37641121333
 Luciano Silva Garcez 37642131384
 Luciano Wagner da Costa Navegantes 37642661392
 Luciclei Souza Ferreira 37635901350
 Lucicleide Sarmiento Pereira 37641831325
 Lucidio Galdino Almeida da Silva 37641861376
 Luciene Adriana Jeronimo Trindade 37642141368
 Lucieni da Conceição Silva 37636431309
 Lucilene Pinheiro de Souza 37642631341
 Lucimar Sodré dos Santos 38018571384
 Lucinety do Socorro Correa da Silva 37639371341
 Lucivaldo Cunha Ferreira 37636351392
 Luis Augusto Alexandrino Bittencourt 38024421309
 Luis Carlos Alves da Silva 38019311309
 Luis Carlos Gomes Ribeiro 38025471376
 Luziano Augusto Soares Ramalho 37636721333
 Manoel de Jesus Baena Gaia Filho 37641531309
 Manoel Pereira dos Santos 37636601309
 Manoel Tavares da Silva 38019181333
 Manoel Valécir Lima da Silva 38024621341
 Mara Lúcia Assunção Souza 38024101317
 Mara Maria da Costa Santos 38025361317
 Marcelino Carvalho Silva 38023001384
 Marcelli Lapa dos Reis 37641131317
 Marcelo Cleiton Silva Chuber 37641801384
 Marcelo marcelino Lagoia Alves 38019151392
 Marcia Cristina Oliveira Furtado 37642581384
 Marcia Maria da Cunha Brito 38025221317
 Marcilene de Jesus Correa Pina 38025201350
 Marcio dos Santos Avelar 37641171341
 Márcio Marcelino Lagoia Alves 38009291333
 Marcio Palheta Paixão 38019531317
 Marco Antônio Cabral Moreira 38022951384

Marco Aurélio Nunes Santos 38025261341
 Marcos Antônio Marcelino da Silva 38018311341
 Marcos Aurélio Pereira Lima 38022611333
 Marcos Moises do Nascimento 38024511392
 Mauro Cezar Nogueira Santos 38018081309
 Mauro José Figueiredo Ferreira 38024411317
 Max Silva de Souza 37641891317
 Maximiliana Conceição da Costa 38025291392
 Melicia de Paula Moreira 37641221309
 Merian Costa Ferreira 38025581325
 Merian Silva de Araújo 38025591309
 Michel Cardoso Castro 37641951368
 Michele do Socorro Damasceno Teixeira 38018411317
 Michele Sousa da Silva 37636371350
 Misael dos Santos Silva 38025131325
 Moisés Augusto da Silva Monteiro de Araújo 37636981376
 Monica Letícia Barroso de Aragão 37641401392
 Natalino Santos de Souza 37644561341
 Nazare da Providência da Silva 38025531317
 Nazareno Augusto Silva Sousa 38009141350
 Nazareno de Jesus Pinheiro Santos 38024811309
 Nazareno Santos da Silva Júnior 38025091341
 Nelma Lima da Conceição 37641871350
 Nelson Carlos Silva Souza 38018211376
 Nilson de Matos Coelho 38025841317
 Nilton Cezar Campos de Azevedo 38024031392
 Obete Barbosa Rozario 38025511350
 Ocimar Leão Gomes 38019601341
 Odai Silva Batista 37637231317
 Odir Pereira da Costa 37641561350
 Oraci Lucas Barradas 38009261392
 Orlando Ferreira Cunha 38024081309
 Osmar Nunes Santos 38019101384
 Patrícia Amaral da Silva 38024091384
 Patricia Araújo Gonçalves 37641371392
 Patricia Gerhardt Oliveira 38018111309
 Paulo Alexandre Neves Pinto 37641521325
 Paulo Kennedy Silva da Rocha 37642871317
 Paulo Radames Gomes de Lima 37641751317
 Paulo Roberto Barbosa Cunha 38009321333
 Paulo Roberto da Silva Souza 37636871317
 Paulo Ronaldo Soares 37636811325
 Paulo Sergio Paz da Silva 37637321309
 Pedro Barata Souza 38019761309
 Pedro da Silva Santos 37642711350
 Marcus Wilker Silva Lima 38018221350
 Maria Sebastiana da Cruz Azevedo 38024291325
 Maria Albertina de Jesus Medeiros 38023831309
 Maria Aparecida Cartaxo Ribeiro 37637151309
 Maria Augusta Tiago 38009201309
 Maria Benedita de Aquino 38022871376
 Maria Ceila Furtado da Silva 38027031384
 Maria Cristina Barata Cardoso 38018131368
 Maria da Conceição Costa Cardoso 38024881384
 Maria Daniele da Silva Santos 37642061350
 Maria de Fátima Silva Fernandes 38025541309
 Maria Dinora Nascimento Ferreira 37636411333
 Maria do Carmo Cabral 38024011325
 Maria dos Anjos Sousa dos Santos 37641931309
 Maria Eliaci Farias Guedes 37642051376
 Maria Eliete Lima Santos 37636271384
 Maria Elizete Machado Rocha 38025141309
 Maria Ferreira da Silva 38025011392
 Maria Helena Lopes 38024351376
 Maria Helena Nascimento da Silva 38024921368
 Maria Irene Careira Ramos 38025351333
 Maria Jociléia de Brito Dias 38025001309
 Maria José da Silva 37639461333
 Maria Lúcia Ferreira de Amorim 38025191317
 Maria Raimunda Nascimento da Silva 38025571341
 Maria Raimunda Sarmiento Miranda 37636481309
 Maria Raquel Fernandes Amador 38022811384
 Maria Ribeiro da Silva 38018351376
 Marilda Freitas do Nascimento 38024191350
 Mario Andre do Espírito Santo Souza 37642121309
 Mário Cláudio Trindade Campos 38019691384
 Mariza Souza Lopes 37642101333
 Marizete Correa dos Santos 37636491392
 Markson Andre dos Santos Dias 37641141309
 Marlon Oliveira Amador 38018181376
 Marlucey de Nazare da Silva Tavares 37637181350
 Mateus Martins Vilhena 37637241309
 Mathilde Martins Braga 38025431341
 Maurício Correa Duarte 38018551317
 Mauricio dos Santos Barros 38024541333
 Mauricio Guedes da Cruz 37637441341
 Pedro Nilton Saldanha Correa 38019011392
 Pedro Nogueira da Silva 37636631341
 Pedro Paulo Guerreiro da Trindade 38024321325
 Pedro Silva Moreira 37642011341
 Raimunda da Silva Cristo 38017941368

Raimundo cantuário dos Santos	38018471309
Raimundo Luiz Sousa Fenz	38018711333
Raimundo Neres do Nascimento	38025501376
Raimundo Nonato Alves de Sousa	37642681350
Raimundo Nonato Campos	38022841325
Raimundo Paiva da Silva	38024171392
Rakel Mota Lima	38025611325
Regiane da Silva Cruz	38024491376
Reginaldo dos Santos Sousa	37642561317
Reginaldo Lira do Nascimento	38025121341
Renaldo Rodrigues	37642861333
Renata Pereira dos Santos	38024281341
Ricardo da Silva Gonçalves	37636701376
Rita de Cássia Damasceno Saldanha	38025051317
Robenilson de Sousa Correa	38025651350
Rodrigo Rego Barros Tourinho	37636551333
Rogério Galvão Cecim	38018531350
Romulo Cicero Pereira Amador	37641971325
Ronaldo Varela Pantoja	37637331392
Ronildo Esquerdo da Silva	38018501309
Rosalina da Silva Ramalho	38018921368
Rosane Padilha Pinheiro	38009051368
Rosiane Amador Azevedo	38018271368
Rosiane Serra da Silva	38017971309
Rosileno Souza do Vale	37637381309
Rosimary Viana da Silva	37635811368
Rosimeire Figueiredo de Albuquerque	38027211368
Rosineide da Conceição Lobato	38018101317
Rosivalda de Jesus Freitas	38025161376
Rozangela de Lima Cunha	38025491333
Rubens Santos de Souza	37644591392
Sandro Roberto Macedo Vasconcelos	37636331325
Sandro Sávio Coelho Queiroz	38018381317
Sheila de Cássia Cruz Carreira	37642041392
Sheila Melo dos Santos	37636421317
Sidley Malheiros Monteiro	37642831392
Silvana do Socorro de Souza Macedo	38025371309
Silvani Len a Lopes Amador	38018041376
Silvia Raiol Cabral	38018991333
Simone Nazaré Pamplona dos Santos	38019021376
Simone Sebastiana Ferreira Monteiro	38024361350
Simonildi Maria Coelho Silva	38024791392
Suely de Almeida Lisboa	38009081309
Tarciana Souza da Silva	38017911317
Tatiane Soares Maciel	37636661392
Thais Rafaela dos Santos Cruz	37642071333
Thomaz Augusto Modesto Coutinho	38027181368
Valcemir Lameira Benjamin	38025071384
Valeria Fernanda Souza Sales	37641811368
Valmir Carvalho da Silva	38025661333
Vanildo Duarte da Silva	38025861383
Wagner Moreira Freitas	37636301384
Walcilene dos Santos Sousa	38024971376
Waldeir Paes do Nascimento	37636991350
Waldeize da Silva e Silva	37641471368
Waldemir Chagas Matos	37642691333
Waldomiro Chaves Machado	38019921325
Wandreson Luiz dos Santos Lopes	38023841392
Wellington Felix da Silva	37637081384
Zenaide da Silva Nascimento	38024831376
Zilma da Silva Modesto	38019701317

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste cartório no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã, o datilografei (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA

EDITAL N° 019/97

A Dra. JACYRA MORAES RABELO, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram suas inscrições, os seguintes eleitores:

DIA 02.06.97

ALAN GONÇALVES DIAS-37501251392
ALVARO CARLOS DE JESUS CARDOSO-37505231384
ANA CLAUDIA CARVALHO DE ALMEIDA-37508791325

ANTONIO CELSO SOARES BARBOSA-37508641341
ANTONIO DOMICIANO MESQUITA-37501311333
ANTONIO PINHEIRO DA FONSECA-375086712392
CARLOS JEAN CHAVANTE DOS SANTOS-37501141333
CESAR DIOGENES RODRIGUES DE SOUZA-37152311392
CESAR ULISSES PINHEIRO GOMES-37501091376
CIDALIA SILVA COSTA-37501341384
GISELI MARIA DE SOUSA E SOUSA-37501111392
HIDILEA BEZERRA BANDEIRA-37508751309
ISLANDA ALVES LISBOA-37501121376
MARCIO SOUZA DA SILVA-37508851376
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SILVA-37508821325
MAURA CELIA ARAUJO SAMPAIO-37501301350
OSVALDO CRUZ DE FREITAS-37508781341
RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA-37152311376
ROSEANE RAMOS ROCHA-37501281333
SHEILA CRISTIANE LIMA FARIAS-37506591350

DIA 03.06.97

ALEXANDRE SOARES DE SOUSA-37507641384
BENEDITO VERISSIMO DOS SANTOS-37501241309
DULCILENE DE NAZARE SOUSA-37507861392
EDIL AMARAL BARBOSA-37501861309
EREMILTON PEREIRA DA SILVA-37507671325
GIOVANIA BORGES BARROS-37507841235
IVAN VIEIRA-37507571350
JADIEL VIEIRA SILVA-37508631368
JOANA DO CARMO FERREIRA PEREIRA-37507611333
LARISSA CARNEIRO PINHEIRO-37508371376
LILIAN PINTO BRANDAO-37507551392
LUZOMAR CARNEIRO PINHEIRO-37507871376
MARCELO RIBEIRO DE ALENCAR-37507631309
MARCIA NUNES MORAES-37501171384
MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA COSTA-3750121350
MARIA MADALENA SANTOS DA SILVA-37508341325
RENILSON CARNEIRO PINHEIRO-37508761384
ROSEMARE DE SOUSA BRITO-37507691392
ROSLANE REIS DE SOUSA-37505421341
SERGIO MIRANDA DE CARVALHO-37508261317

DIA 04.06.97

ANA MARIA ROSENE DA SILVA BRITO-37507601350
ANDREIA LIMA DOS ANJOS-37502071376
ANETE RODRIGUES DA SILVA-37508521309
AURISTELA NASCIMENTO DE SOUZA-37505381368
CARLOS WELLINGTON CHAVANTE DOS SNATOS-37505731341
CLEMILTON GOMES EVANGELISTA-37508661309
CRISTINA BORGES DO ROSARIO-37505111341
EDIVALDO DOS SANTOS CIRIL-37508491309
EDSON RICARDO DE SOUZA MACEDO-37505051309
ELIANE BATISTA DA CUNHA-37505261325
ELIZANGELA DA SILVA VAZ-37502011384
FABIA PATRICIA MALCHER KATO-37501761333
FABRICIO ELIAS BEZERRA-37505401384
FLAVIO MOVILHA DA SILVA-37505081341
FRANCISCO ADONIS DO MONTE VIANA-37508591384
GESEEL FAVACHO CUNHA-37505141392
JOANA CELIA RAMOS ROCHA-37502041325
JOSE AUGUSTO GEMAUQUE RIBEIRO-37505411368
LEILA PAULA DOS SANTOS-37064991317
LOURIVAL FIGUEIREDO DE SOUSA JUNIOR-37508441309
MARIA DE NAZARE DE FREITAS FERREIRA-37508691350
MARIA EUNICE ALVES RIBEIRO-37505431325
MARIA ROSILENI CORREA DA COSTA-37505441309
MARLON ARAGAO JORGE-37508621384
MATEIRO NATALINO OLIVEIRA DE FARIAS-37501211368
MAX ALBERTO RAMOS CRUZ-37505291376
MILTON CORREA DA COSTA-37505321376
MIRIAM FURTADO ANDRADE-37501531341
NAZARENO DOS SANTOS FERREIRA-37064931325
ODETE PEREIRA DE FREITAS AZEVEDO-37065021350
OLINDA DAMASCENO MACALHAES-37501431376
PAULO CLEOFAS SOLER-37065081341
PAULO GILBERTO ARAUJO DA SILVA-37505351317
PAULO HIROSHI LOPES SATO-37501981341
RAQUEL DE MELO PINHEIRO-3750841350
REGIANE REIS DO NASCIMENTO-37508461368
RENATA SILVA CARVALHO-37505701309
ROSANGELA RAMOS ROCHA-37508551350
ROSIBERTO DOMINGOS DA SILVA-37153201309
ROSIELE FARIAS SANTANA-37505391341
ROZIVALDO RAMOS ROCHA-37506511309
SANDOVAL SALGADO MAIO NETO-37502051309
TEDNA DE FREITAS AZEVEDO-37065051309
TENILSON DE FREITAS AZEVEDO-37501181368
VALDO FERREIRA GOMES-37064961376
VALMIR FEITOSA DE AZEVEDO-37508721350
WAGNER CAMPELO PEREIRA-37501831368

DIA 05.06.97

AGUINALDO FRANCY R. DE SOUSA-37506521384
AILTON CARLOS DA COSTA VIDAL-37505641350
DIVALDO FRANCO DE FARIAS-37507511368
ELIZABETH MONTEIRO DE ABREU-3750551368
GILBERTO PAULO GOMES DA SILVA-37624141384
GLESE CABRAL RIBEIRO-37507131333
IVANI DE NAZARE LIMA SOARES-37505611309
IVANILDO DE SOUZA-37506641317
LOURIVAL SILVA DE ABREU-37505581309
NERALDO MARTINS DA SILVA ROXO-37505671309
MAIKSON DA PAIXÃO FERREIRA-37507541309
MICHELE DE CASTRO TEIXEIRA-37506531368
PEDRO DUARET-37505681384
RAQUEL MARIA PINHEIRO MONTEIRO-37624171325
SUNIA MARIA BARBOSA BEZERRA-37509081309

DIA 06.06.97

ANTONIO NAZARENO SILVA DOS SNATOS-37505371384
ARILSON PINTO DE LIMA-37505281392
CLAUDIA DOS SNATOS FERREIRA-37505311392
CLERISVAN LOPES DA SILVA-37505451392
DEISON PINHEIRO DOS SANTOS-37508571317
FRANCISCO DUARTE DE FREITAS-37505251341
GILSA MARIA CARVALHO DA SILVA-37508601317
GLAUCIA SIMONE PINHEIRO DA CONCEICAO-37505521317
HILEIA LIMA SOARES-37502091333
JOACY JONATAS TAVARES DO NASCIMENTO-37501881376
JOSE GOMES NOBRE-37505341333
JOSE MARIA FERREIRA DE BRIOT-37508401376
KLEBER COITO COSTA-37501911376
LILLIAN GREINER-37505561341
LUIS FRANCISCO OLIVEIRA DE AVIZ-37508051392
LUCIANA CRISTINA PINTO DOS SANTOS-37627391325
MADSON FRANKLIN LOBATO DE MELO-37505591392
MARCILIO DOS SANTOS GONÇALVES-37627111333
MARCIO CORREA AZEVEDO-37505491317

MARCIO ROBERTO DA ROCHA DIAS-37507991309
MARCOS ANTONIO SILVA DIAS-37501921350
MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO-37508021341
ORIVALDO MARIA NEVES RIBEIRO JUNIOR-37502061392
RILDO PINTO DE LIMA-37505531309
ROSANA MAGALHAES RESQUE-37505481333
SHEILA TATIANA BOTELHO MONTEIRO-37505461376
TANIA ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA-375021211333
ZENUTE SODRE DE ABREU-37508421333
ZILANGELA CRISTINA GUIMARAES GONÇALVES-37627361384

DIA 09.06.97

ALESSANDRA DOS ANJOS DA SILVA-37502001309
CARLA SIMONE BORGES DA SILVA-37506161317
CARMEN LUCIA DOS SANTOS CUNHA-37506221368
ELZA DA SILVA RODRIGUES-37505511333
ELZA MARIA GONÇALVES DA SILVA-37506041384
ERICA VASCONCELOS DE MELO-37508281384
ERNI MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR-37506071325
FRANCISCA FIGUEIRA BRAGA-37506101325
FRANCISCO MARCIANO DOS SANTOS-37505621392
FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA JUNIOR-37626721384
GELLY CRISTINE LUCIA DA COSTA-37508901333
GILVANA DE JESUS DOS SANTOS-37506281350
JOAO DA SILVA QUEIROZ-37627041309
JOSE RAIMUNDO SANTOS LOPES-37506191368
JOAO SOUZA SANTOS-37510271341
JOZICLEIDE SOARES FERREIRA-37506251309
JUAREZ TORRES QUEIROZ-37152641350
JUCICLEIA FERREIRA CORREA-37508541376
MARIANGELA COSTA OLIVEIRA-37626981317
MARIA GORETTI OLIVEIRA BARILE-37623891333
ODEIVAN DE SOUZA OLIVEIRA-37623921333
ORLEANS DOS SANTOS VIEIRA-37501291317
OVAX PINTO MARCAL JUNIOR-37506451333
REGIANE DE FATIMA FERREIRA CARVALHO-37502031341
RIVANEIDE DO SOCORRO MONTEIRO DOS REIS-37501801317
ROSELI FRANCA BANDEIRA-37508311384
SEBASTIANA MELO DA COSTA-37623831341
TATIANA TEREZA PEREIRA CARREIRA DA SILVA-37626781376
TEX ROONNY ALVES DE ANDRADE JUNIOR-37623861392
VALERIA PINHEIRO DA COSTA-37627011350

DIA 10.06.97

ADENAI DO RIBEIRO GONÇALVES-37623911350
AGUINALDO DA SILVA LUCENA-37508381350
ALCILENE COSTA DE SOUZA-37624111333
ALESSANDRA SANANA DE ARAUJO-37624851392
ALINE VANESSA PINHEIRO GONÇALVES-37501381309
ANA CLAUDIA BARROSO BARBOSA-37509111309
ANA DO SOCORRO RIBEIRO GONÇALVES-37625761341
ANTONIO PAULO DE TARSO VIDAL DA SILVA-37510331392
CARMEN REJANE REIS LIMA-37508841392
ELEM CHRISTINE NOBRE DE SOUZA-37510691309
ELAIZE ALMEIDA DA SILVA-37624041309
FERNANDA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS-37625861317
GEOVANY DA SILVA TAVARES-37623941309
IONILDE AIRES PEREIRA-37624151368
JANE DO SOCORRO SOUZA LEITE-37623971341
JANICLEA DE JESUS SOUZA LEITE-37624121317
JANIELY CRISTINA SOUZA LEITE-37624181309
JOELMA DA SILVA OLIVEIRA-37510661350
JOAO OLIVALDO OLIVEIRA DA SILVA-37508831309
JOSE CLAUDIO DA LUZ ANDRADE-37510121368
KEMILSON JAIRISON PEREIRA DA SILVA-37502081350
LUCILENE ALMEIDA-37624031325
MARCELO LUZ DA SILVA-37506561309
MARCOS WILLIAN SALLES DOS SNATOS-37504811392
MARIA AUXILIADORA CORREA IZEL-37501991325
MARIA LENI SOARES DOS SNATOS-37623851309
MILENA DA SILVA RODRIGUES-37507621317

OCIMAR DOS SNATOS NASCIMENTO-37624081333
OSCARINA COSTA DA SILVA-37624001384
PATRICIA KELLI DA SILVA PANTOJA-37623981325
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA-37624091317
RAIMUNDO DO SOCORRO COSTA DA SILVA-37624061376
RAPHAEL DA SILVA OLIVEIRA-37510851317
ROSE DE FATIMA SILVA DOS SNATOS-37506651309
SIRLEY ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO-37623951384
WANNIUCI KARLO SILVA MARQUES-37623881350

DIA 11.06.97

ANA LUCIA DAS CHAGAS CABRAL-37626941392
ALDENOR COSTA SILVA-37551011309
ALEX ALVES DE SOUZA-37351161384
ANA CLAUDIA DIAS MOREIRA-37626741341
ANDRE CARVALHO DOS SNATOS-37626711309
CLAUDIA REGINA RIBEIRO PEREIRA-37626771392
CLEIA LOPES ALEIXO-37626551384
CIRIACO BARBOSA JUNIOR-37505151376
EDSON SANTOS DA SILVA-37350951317
GEOVA ALVES SOUSA-37351191325
IRACEMA DOS SNATOS DA SILVA-37627031317
JORGE AUGUSTO COSTA DA SILVA-37626831333
JORGE DA SILVA MACIEL JUNIOR-37626701317
JOSE ALEXANDRE MOREIRA DE ARAUJO-37351041341
JOSILDA DOS SANTOS ROCHA-37626911341
LORDELHA PINHEIRO RODRIGUES-3735121325
LUCIDALVA SANTANA RAMOS-37626641376
MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE OLIVEIRA-3766891325
MARLEY LIMA CARVALHO-37351071392
MARCELO DA COSTA NEGRAO-37626611325
MOISES GONÇALVES DE OLIVEIRA-37626861384
ROBERTO MAGNUM ARANHA VELOSO-37551101392
ROZIMEIRE PARACAMPOS DA SILVA-37627061368
RUTH HELENA REIS DO ESPIRITO SANTO-37626491333
WANESSA KAROLI DA SILVA MARQUES-37626671317

DIA 12.06.97

ALESSANDRA AUGUSTA DA COSTA PEREIRA-37506001350
BENEDITA LIMA DA SILVA-37505951350
CHARLES CRISTHYEN PRADO DA SILVA-37504761325
CLAUDENIR RAMOS DE ARAUJO-37505801376
CLAUDIO RAMOS DE ARAUJO-37505771376
CLEYDE CAPELA DALSAASSO-37626521333
ELIANO RIBEIRO-37505921309
ELISANGELA VIEIRA DA COSTA-37505891309
ELTON JOSE MONTEIRO COSTA-37504851317
ENEAIS DO ROSARIO COSTA-37508871333
EUNICE BENTES SOUZA-37626401309
FRANCISCA RODRIGUES BRAGA-37623991309
FRANCISCO NOGUEIRA REIS-37505941376
GILCICLEIA CARDOSO DA SILVA-37505911325
GIVALDO OLIVEIRA DA SILVA-37626211333
LIDIA MARIA LEITAO DOMINGUES-37626371309

QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - Pág. 13

LAUDACY MAGALHÃES DOS SANTOS-37626461392
LUCIANA FERREIRA DA GRACA DUARTE-37506061341
LUIZ CARLOS SOUZA DE MESQUITA-37506091392
MARIA CELIS FURTADO ANDRADE-37504711317
MARIANE DINIZ TEIXEIRA-37350981368
MARINALDE DOS REIS FREITAS-37504681317
MARKONI ELCYIO MOREIRA GOIS-37504971350
ORBELIO PINTO DE SOUZA CORREA NETO-37626921325
RICARDO DA SILVA CRVEIRA-37505971317
ROSIMARTA GUSMAO DE SENA-37505001392
ROSELI RAMOS DOS SANTOS-37505881325
SHIRLEY MARIA DOS SANTOS COSTA-37505831317
ULISSES WILSON VAZ FARIAS-37626661333
VALDILENE DOS PRAZERES VERGOLINO-37504821376
VERENA ANGELIM SEABRA-37506011309
WALDILEY PAIXAO DA SILVA-37504741368

DIA 13.06.97

ADRIANA RAMOS REBELO-37625891368
ALEXANDRE DE SOUZA SERRA-37626441325
ANA CRISTINA PEREIRA SOARES-37626571341
ANGELA MARIA PINHEIRO BRITO-37626651350
ARABSON JOSE DE OLIVEIRA VIEIRA-37626511350
EDILSON NASCIMENTO SOUZA-37626681399
EDNELSON NONATO BORGES-37626621399
FERNANDA BALA DE AZEVEDO-37626541309
GIRLANE ALVES PINHEIRO-37504711309
HILKA PATRICIA SANTOS LIMA-37626821350
JOCILEUDE NUNES DA SILVA-37626451309
JOCINEIDE NUNES DA SILVA-37626421368
JOSE TAVARES DE MEDEIROS-37626411384
KATIA DE FATIMA TEIXEIRA DE ALMEIDA-37626391368
KEILA RODRIGUES COSTA-37505601325
KELEM ETIENE DA SILVA CORDEIRO-37626181333
MARA CRISTINA EVANGELISTA DOS SANTOS-37504861309
MARIA BERNADETE OLIVEIRA DOS ANJOS-37626851309
ONEIDE ALENCAR DA SILVA-37504831350
PAULO SILVANO MENDES PINHEIRO-37626881341
RAIMUNDA FERREIRA DE FREITAS-37626631392
SULAMITA DA SILVA NASCIMENTO-37625711325
ULISSES JOSUE TAVARES MEIRELES-37501321317
WALDECIR DE SOUZA CORDEIRO-37626361317

E, para que não aleguem ignorância, vai este EDITAL, publicado no prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Escrivão Eleitoral, o datilografar.

Dra. JACYRA MORAES RABELO
Juiz Eleitoral da 72ª Zona-Ananindeua II

EDITAL Nº 018/97

A Dra. JACYRA MORAES RABELO, Juiz Eleitoral da 72ª Zona, no uso suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados partidos políticos, que requereram suas TRANSFERÊNCIAS, REVISÃO E 2ª VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

TRANSFERÊNCIAS NA UF

ANGELA MARIA CARIPUNA DA TRINDADE-2404111376
ANTONIO DA LUZ RAMOS-10796991317
ANTONIO FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO-20308991309
ALMIR CORREA SANTIAGO-30743961368
AUREA CELIA FERREIRA LOPES-1032471309
JOÃO DA MATA DE SOUZA LIMA-28098821309
MARCELO TEOFILO SILVA-1659771341
MARIA DO CARMO DA SILVA BATISTA-27466101384
MINERVINA MENDES-10625961384
RENATO PETERSON DE PAULA FARIAS-37225611384
ROSIMEIRE DE PAULA FARIAS-23179501333
SIMEAO MANOEL DE LIMA-3132491384

TRANSFERÊNCIAS ENTRE UF'S

ALEXANDRE HENRIQUE DE LIMA-37351131333
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SANTOS-37508231376
WASHINGTON DE OLIVEIRA MORAES-37505471350

REVISÃO

ALINE MARCIA LUZ SILVA-35108551309
LEONARDO RICARDO CALANDRINI GUERRA-37163301325
ECLEIA DUARTE PACHECO-31512441350
ABEDIAS DE SOUZA-9205061333

2ª VIA

BENEDITO LUCIANO GOMES DA SILVA-32511381384
FRANCISCO MAURO DE BRITO-17209771333
JOSE DAVI DOS SANTOS-27356401392
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS-24081001376
MAURO DE OLIVEIRA, VILHENA-30461121309

E, para que não aleguem ignorância, vai este EDITAL, publicado no prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Escrivão Eleitoral, o datilografar.

Dra. JACYRA MORAES RABELO
Juiz Eleitoral da 72ª Zona

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 158/97

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 31.07.97, às 12:30 horas, será (ao) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por LUIZA EMÍLIA PALMEIRA GALLO, exequente(s), contra J.R.N. LISBOA, executada, no processo nº 13CJ-0132/97, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): 02 (DOIS) COMPUTADORES PENTIUM 586 DE 133 MHZ, MARCA RI INFORMÁTICA, MOUSE MARCA GENIUS, TECLADO MARCA FIVE-STAR, MONITOR DE VÍDEO COLORIDO MARCA FIVE STAR, Nº DE SÉRIE J60501609 E J60500692 DOS MONITORES, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS) CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens 1º e 2º do pavimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos treze dias do mês de junho do ano de 1997. Eu, *Paulo César Barros Vasconcelos*, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, *Paulo César Barros Vasconcelos*, MUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, o datilografar.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho

(G.Reg.084)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELEM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 28/07/97, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 54CJ-1982/91, entre partes: CLAUDIOVIR DE LIMA JUNIOR, exequente e TRANSPORTES AERO CLUB LTDA, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 01(UM) TERRENO URBANO EDIFICADO, COM UMA CASA RESIDENCIAL, S/N, SITUADO NA AV. INTERVENTOR JOSÉ MALCHER, NA CIDADE DE SALINÓPOLIS/PA, MUNICÍPIO E COMARCA DE SALINÓPOLIS/PA, MEDINDO 11,50 m DE FRENTE POR 38,40 m DE COMPRIMENTO EM AMBAS AS LATERAIS, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DOS FUNDOS COM 11,50 m, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, REFERIDO IMÓVEL POSSUI EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, TODA MURADA E GRADEADA E COBERTA COM TELHAS DE BARRO. POSSUI EM SUA PARTE FRONTAL GARAGEM PARA UM VEÍCULO E PEQUENO JARDIM, UMA SALA, UMA COPA, DOIS QUERTOS (SENDO UM DELES, UMA SUÍTE), UM BANHEIRO, COZINHA EM AZULEJOS DECORADOS, DUAS ENTRADAS LATERAIS. NA PARTE DE TRÁS POSSUI ÁREA GRAMADA COM ALGUMAS ÁRVORES FRUTÍFERAS E PISCINA REDONDA, PEQUENO DEPÓSITO EM ALVENARIA E GRADEADO. POSSUI DUAS CAIXAS D'ÁGUAS COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS CADA UMA. TODA A PARTE INTERNA DO IMÓVEL POSSUI PISO EM LAJOTAS. A PORTA DE ENTRADA EM FERRO E VIDRO E JANELAS EM ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO, TUDO NO ESTADO. ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA ÀS FLs. 180 DO LIVRO 101 DO CARTÓRIO KOS MIRANDA E REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ÚNICO OFÍCIO DE CAPANEMA NO LIVRO 2-C, ÀS FLs. 125, SOB O Nº R-2-897 EM 09/03/1982, VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Roselene M. V. Barros, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Modas Betão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELEM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 31/07/97, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 54CJ-0312/98, entre partes: MARILZA SILVA DA CONCEIÇÃO, exequente e CENTRO EDUCACIONAL CARROSSEL S/C LTDA, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 01(UM) MIMÉOGRAFO A ALCOOL DA MARCA COPYATIC, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$100,00 (CEM REAIS); 01(UM) ARQUIVO DE AÇO DA MARCA PANDIL, COM QUATRO GAVETAS, NA COR BEGE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$40,00 (QUARENTA REAIS); 01(UMA) MESA DE MADEIRA COM PÉS DE FERRO, COM DUAS GAVETAS, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$40,00 (QUARENTA REAIS); 01(UMA) CADEIRA GIRATORIA COM PÉS DE FERRO E RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA DA COR MARROM CLARO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$20,00 (VINTE REAIS); 01(UMA) ESTANTE DE MADEIRA COM 24 PEQUENAS DIVISÓRIAS EM SUA PARTE SUPERIOR E DUAS PORTAS EM SUA PARTE INFERIOR, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$50,00 (CINQUENTA REAIS); 10(DEZ) CADERNEIROS ESCOLARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO E PÉS DE FERRO, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$15,00 (VINTE REAIS) CADA, TOTALIZANDO R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 02(DOIS) LOUSAS, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$10,00 (DEZ REAIS) CADA, TOTALIZANDO R\$20,00 (VINTE REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS). Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Roselene M. V. Barros, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Modas Betão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELEM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 03/10/97, às 08:30 horas, no Depósito Público do E.TRT da 8ª. Região, a Trav. Manoel Evaristo, nº. 224, será levado a público pregão de venda e arrematação

SOUZA SANTOS, exequente e MARIA DO SOCORRO GOMES CARDOSO, executada, a seguir discriminado(s): 01(UM) APARELHO DE FAX DA MARCA PANASONIC, MODELO MX-208, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE NÃO VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$600,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Roselene M. V. Barros, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Modas Betão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELEM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 28/07/97, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 54CJ-0222/93, entre partes: SILVANIA REGIA DE SIQUEIRA SILVA, exequente e ESCOLA GONÇALVES DIAS LTDA, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 01(UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL, MARCA OLIVETTI, MODELO LINHA 98, SEM NÚMERO DE SÉRIE, AVALIADA EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) E 01(UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL, MARCA OLIVETTI, SEM MODELO VISÍVEL, SEM NÚMERO DE SÉRIE E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS). TOTAL DE BENS AVALIADOS EM R\$350,00 (TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Roselene M. V. Barros, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Modas Betão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.

(G.Reg.139)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº. 8a. JCJ-1696/89

Exequente: PAULO DOS REIS GONÇALVES E OUTRO
Executado: EMPRESA ILHA DO MARAJÓ HOTEIS S/A -
POUSADA MARAJÓARA E ILHA DO MARAJÓ
HOTEIS S/A

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no auxílio da Presidência da 8a. JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 03/10/97 08:30 horas, no Depósito Público do E.TRT da 8a. Região, a Trav. Manoel Evaristo, nº. 224, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado: UM TERRENO CONSTITUÍDO DE UMA QUADRA, SITUADA ENTRE A 3A. E 4A. RUA DA CIDADE DE SOURE, QUADRA DAS TRAVESSAS NOVE E DEZ, COM FRENTE PARA O NASCENTE, MEDINDO PELA 4A. RUA 158,40m por 110m DE FUNDOS COM UMA ÁREA DE 17.424,15m2, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA E BENEFÍCIOS, RESTAURANTE, BAR E SALA DE DRINKS, 04 SUÍTES, RECEPCÃO, LOJA DE ARTEZANATOS, COZINHAS VESTUÁRIOS, SALA DE BANHO MASCULINO E FEMININO, ESCRITÓRIO, DOIS APARTAMENTOS, CAIXA D'ÁGUA, POÇO ARTESIANO, PISCINA EM ALVENARIA, CERCA DE MURO E LAGO ORNAMENTAL. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOURE, NO LIVRO 2-B, FLs. 87, MAT. 482, REAVALIADO EM.....R\$ 150.000,00

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2a. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nº. 750 - 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de JUNHO de 1997. Eu, *MAURILIA GALUCIO*, Tec. Jud., lavrei o presente e eu, *MAURILIA GALUCIO*, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.043)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº. 8a. JCJ-1816/93

Exequente: AMERICO SUDAN DOS SANTOS MORAES
Executado: MAZSA MADEIRA DA AMAZONIA S.A.

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no auxílio da Presidência da 8a. JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 03/10/97 08:30 horas, no Depósito Público do E.TRT da 8a. Região, a Trav. Manoel Evaristo, nº. 224, será levado a público pregão de venda e arrematação

Pág. 14 - CADERNO 1

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1997

a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado: UMA EMPILHADEIRA, MARCA YALE, MODELO R40, NR DE DE RIE 343, CAPACIDADE 7.000 KG, COR AMARELA, BOM ESTADO, AVALIADA EM.....R\$ 12.000,00 OBS: O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE A RODOVIA AR THUR BERNARDES, NR 8151.

Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2a. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E TRES dias do mes de JUNHO de 1997. Eu, (MA. LINA GALUCIO), Tec. Jud., lavrei o presente e eu.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.044)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nr. 8a.JCJ-1118/96
Exequente: ROSILENE DA SILVA FURTADO
Executado: GRANALLI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no auxilio da Presidencia da 8a. JCJ de Belem:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 03/10/97 08:30 horas, no Deposito Publico do E.TRT da 8a. Regiao, a Trav. Manoel Evaristo, nr.224, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado: UM EXPOSITOR PARA CONGELADOS, MODELO ORION, MARCA ELETRO FRIO, COR BRANCA, BOM ESTADO. AVALIADO EM.....R\$ 3.500,00 OBS: O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE A AV. 28 DE SETEMBRO, NR 551.

Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2a. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E TRES dias do mes de JUNHO de 1997. Eu, (MA. LINA GALUCIO), Tec. Jud., lavrei o presente e eu.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.045)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nr. 8a.JCJ-959/96
Exequente: JOSE AUGUSTO FREITAS DE MENEZES
Executado: COLEGIO GONCALVES DIAS

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no auxilio da Presidencia da 8a. JCJ de Belem:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 03/10/97 08:30 horas, no Deposito Publico do E.TRT da 8a. Regiao, a Trav. Manoel Evaristo, nr.224, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado: DOIS MICRO COMPUTADORES, 486-DX2 - 66, COM MONITOR COM IMPRESSORA, MARCA EPSON-LX, COM ESTABILIZADOR, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 1.500,00 CADA. TOTALIZANDO EM.....R\$ 3.000,00 OBS: OS REFERIDOS BENS ENCONTRAM-SE A AV. NAZARE, NR 957.

Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2a. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E TRES dias do mes de JUNHO de 1997. Eu, (MA. LINA GALUCIO), Tec. Jud., lavrei o presente e eu.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.046)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nr. 8a.JCJ-1231/96
Exequente: EDSON FERREIRA FEIO
Executado: SERRUYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no auxilio da Presidencia da 8a. JCJ de Belem:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 03/10/97 08:30 horas, no Deposito Publico do E.TRT da 8a. Regiao, a Trav. Manoel Evaristo, nr.224, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado: UM BALCAO FRIGORIFICO, TODO EM ACO INOX, COM DUAS PORTAS, EQUIPADO COM MOTOR E COMPRESSOR. AVALIADO EM.....R\$ 1.500,00 UM FORNO ELETRICO, MARCA FLEXA DE DURO, EM ACO INOX FUNCIONANDO. AVALIADO EM.....R\$ 1.000,00 TOTAL DA PENHORA:.....R\$ 2.500,00 OBS: OS REFERIDOS BENS ENCONTRAM-SE A AV. SENADOR LEMOS, NR 175.

Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2a. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E TRES dias do mes de JUNHO de 1997. Eu, (MA. LINA GALUCIO), Tec. Jud., lavrei o presente e eu.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.047)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nr. 8a.JCJ-1363/96
Exequente: VILSON ROSAS QUEIROZ
Executado: ALFREDO JACOB GANTUS FILHO

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no auxilio da Presidencia da 8a. JCJ de Belem:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 03/10/97 08:30 horas, no Deposito Publico do E.TRT da 8a. Regiao, a Trav. Manoel Evaristo, nr.224, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado: UM RECEPTOR DE TELEVISAO (TELADO) EM CORES, 29 POLEGADAS, 100 CANAIS, COM MOVEL E CAIXAS ESCAMOTEAVEIS MODELO C-2897-1, MARCA SHARP. AVALIADO: R\$ 1.500,00 UMA TELEVISAO MARCA GRADIENTE, 20 POLEGADAS MODELO GT 2010, FUNCIONANDO. AVALIADA EM.....R\$ 500,00 UM TELESCOPIO JAPONES, MARCA TASCO, COM LENTES MULTIPLAS D60mm E F800mm, DE 600 APROXIMACOES. AVALIADO EM.....R\$ 1.500,00 UMA TELEVISAO MARCA SONY, 20 POLEGADAS, BOM ESTADO. AVALIADA EM.....R\$ 700,00 TOTAL DA PENHORA:.....R\$ 4.200,00 OBS: OS REFERIDOS BENS ENCONTRAM-SE A RUA BERNAL DO COUTO, NR 420/701.

Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2a. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E TRES dias do mes de JUNHO de 1997. Eu, (MA. LINA GALUCIO), Tec. Jud., lavrei o presente e eu.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.048)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nr. 8a.JCJ-1081/96
Exequente: MARIA DAS GRACAS TAVARES DA SILVA
Executado: PRIMAR S A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no auxilio da Presidencia da 8a. JCJ de Belem:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 03/10/97 08:30 horas, no Deposito Publico do E.TRT da 8a. Regiao, a Trav. Manoel Evaristo, nr.224, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado: UMA EMBARCACAO PESQUEIRA, DENOMINADA DE RIO GURUPI COM 22m DE COMPRIMENTO, CONSTRUIDO EM ACO, COM CAIXA DE REDUCCAO E REVERSAO, APRESENTANDO PROBLEMAS DE MANUTENCCAO E CONSERVACAO. AVALIADO EM.....R\$ 15.000,00 OBS: O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE A RODOVIA AR THUR BERNARDES, KM 15.

Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2a. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E TRES dias do mes de JUNHO de 1997. Eu, (MA. LINA GALUCIO), Tec. Jud., lavrei o presente e eu.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.049)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nr. 8a.JCJ-1050/96
Exequente: ILMA CRISTINA FERREIRA
Executado: PRIMAR S A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no auxilio da Presidencia da 8a. JCJ de Belem:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 03/10/97 08:30 horas, no Deposito Publico do E.TRT da 8a. Regiao, a Trav. Manoel Evaristo, nr.224, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado: UMA EMBARCACAO PESQUEIRA, DENOMINADA DE RIO GURUPI COM 22m DE COMPRIMENTO, CONSTRUIDO EM ACO, COM CAIXA DE REDUCCAO E REVERSAO, APRESENTANDO PROBLEMAS DE MANUTENCCAO E CONSERVACAO. AVALIADO: R\$15.000,00 OBS: O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE A RODOVIA AR THUR BERNARDES KM 15.

Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2a. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E TRES dias do mes de JUNHO de 1997. Eu, (MA. LINA GALUCIO), Tec. Jud., lavrei o presente e eu.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.050)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nr. 8a.JCJ-1317/94
Exequente: CARLOS MAURILO MARTINS DE CRISTO
Executado: MERCADO BOM FUTURO LTDA (CARLOS ALBERTO SIMOES)

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no auxilio da Presidencia da 8a. JCJ de Belem:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 03/10/97 08:30 horas, no Deposito Publico do E.TRT da 8a. Regiao, a Trav. Manoel Evaristo, nr.224, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado: DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA NR 248-5713, PERTENCENTE A MARIA DE NAZARE SIMOES. AVALIADA EM.....R\$ 1.200,00 OBS: SEM DIREITO AS ACOES REFERENTE A LINHA TELEFONICA.

Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2a. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E TRES dias do mes de JUNHO de 1997. Eu, (MA. LINA GALUCIO), Tec. Jud., lavrei o presente e eu.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.051)

Pág. 16 - CADERNO 1

CITADO a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$1.303,55 (UM MIL TREZENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) a qual será paga justada até a data do pagamento, caso não pague, não garantindo a execução no prazo supra, sendo penhorados e avaliados tantos bens quantos bastarem para a total quitação do débito, conforme resumo abaixo.

RESUMO DOS CALCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-1.248,47
JURIS DE MORA R\$-29,52
CUSTAS R\$-25,56
TOTAL DEVIDO R\$-1.303,55

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta, aos VINTE E TRES dias do mês de JUNHO de 1997. Eu, *(Assinatura)* (LAURA RUBIA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E, eu *(Assinatura)* (WALDO RODRIGUES DA SILVA), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
Juiz do Trabalho

(G.Reg.033)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital fica NOTIFICADA a empresa executada, FERRERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, inscrita nos autos do Processo nº 13a.JCJ.1231/96, em que é executante, DILERCIO MARQUES DOS SANTOS para se manifestar acerca do Embargo de Terceiro interposto por JOSÉ MARIA FERREIRA BASTOS, embargante, no prazo legal, tendo como embargado DILERCIO MARQUES DOS SANTOS, nos autos do Proc. nº 13a.JCJ.918/97.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu *(Assinatura)* (LEA CARDOSO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu *(Assinatura)* (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente
da 13a.JCJ de Belém

(G.Reg.030)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 08.09.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro 1, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levadas a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13a.JCJ.1231/96, em que são partes: CRISTINA HELENA PADILHA, executante e INDÚSTRIA BIOLÓGICA FARMACÊUTICA AMAZÔNIA S/A, executada, bem como na Rodovia Augusto Montenegro, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

IMÓVEL - Lote de Terreno edificado sob o nº 06 da Quadra WE-15 da Rua Acapulco nº 06 com uma casa residencial tipo 111307, contendo um pátio, sala de estar, cozinha, banheiro, área de serviço, 01 (três) quartos, todo em ferro, banheiro e cozinha em alvenaria, forro em laje, construída toda em alvenaria de tijolos, com área total de 68,00 m², medindo 12,00 m de frente por 32,00 m de fundos, do loteamento CONJUNTO RESIDENCIAL TAPAJOS, localizado à margem da Rodovia Augusto Montenegro, antigo ramal ferroviário Belém-Itacurá, município e comarca de Belém-PA, de propriedade da executada, conforme consta do registro sob matrícula M-12, Folha 12, Livro 2-D.J., do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, no estado, Avaliado em R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 01.09.97, às 15:30 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu *(Assinatura)* (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu *(Assinatura)* (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente
da 13a.JCJ de Belém

(G.Reg.034)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 08.09.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro 1, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levadas a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13a.JCJ.1098/96, em que são partes: CARLOS NILDEY DOS SANTOS PEIXE, executante e INDÚSTRIA BIOLÓGICA FARMACÊUTICA AMAZÔNIA S/A, executada, bem como na Rodovia Augusto Montenegro, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

IMÓVEL - Lote de Terreno edificado sob o nº 06 da Quadra WE-15 da Rua Acapulco nº 06 com uma casa residencial tipo 111307, contendo um pátio, sala de estar, cozinha, banheiro, área de serviço, 01 (três) quartos, todo em ferro, banheiro e cozinha em alvenaria, forro em laje, construída toda em alvenaria de tijolos, com área total de 68,00 m², medindo 12,00 m de frente por 32,00 m de fundos, do loteamento CONJUNTO RESIDENCIAL TAPAJOS, localizado à margem da Rodovia Augusto Montenegro, antigo ramal ferroviário Belém-Itacurá, município e comarca de Belém-PA, de propriedade da executada, conforme consta do registro sob matrícula M-12, Folha 12, Livro 2-D.J., do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, no estado, Avaliado em R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

registro sob matrícula M-12, Folha 12, Livro 2-D.J., do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, no estado, Avaliado em R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 01.09.97, às 15:30 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu *(Assinatura)* (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu *(Assinatura)* (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente
da 13a.JCJ de Belém

(G.Reg.032)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 08.09.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro 1, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levadas a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13a.JCJ.652/96, 13a.JCJ.833/96, 13a.JCJ.969/96, 13a.JCJ.1021/96, 13a.JCJ.1218/96, 13a.JCJ.1214/96, 13a.JCJ.1709/96, em que são partes: AILSON SARMENTO LEITE e outros, JOSÉ CARDOSO DUARTE e outros, RAIMUNDO LOPES, RAIMUNDO SOUSA GOMES e outros, ROSIVALDO DA CARIDADE SILVA, RONALDO CASTRO FERREIRA e outros, ANTONIO SERGIO DA CRUZ MORAES e outros, executantes, respectivamente e COPAL INDUSTRIAS REUNIDAS S/A, executada, bem como localizada à Av. Bernardo Sayão, nº 6232 que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

IMÓVEL: Área de Terreno denominada Gleba A, formada por um polígono irregular com 8.843,00 m² de área e 416,50 m de perímetro.

Área de terreno denominada Gleba B, com 13.480,00 m², formando um polígono irregular, com 606,00 m de perímetro.

Área de terreno denominada Gleba C, com 15.234,15 m², formando um polígono irregular, com 789,50 m de perímetro.

Área de terreno denominada Gleba D, com 16.561,13 m², formando um polígono irregular, com 683,00 m de perímetro. Com as seguintes benfeitorias: ESTACIONAMENTO, com 64 m² de área útil; ESCRITÓRIO, prédio com pavimento de concreto armado com 750 m²; ALMOXARIFADO, com 250,00 m²; OFICINA MECÂNICA, prédio com pavimento de estrutura armada com 500,00 m²; OFICINA ELÉTRICA, com 168,00 m²; OFICINA DE ALTOS, com 200,00 m² de área construída; Lazer, galpão em concreto armado com 2.000,00 m² de área construída; ALVARIA, galpão de estrutura metálica reforçada com três pontes rolantes com 1.700,00 m² de área construída; FUNDAÇÃO, galpão de estrutura metálica com 500,00 m²; RELAMINAÇÃO, galpão de estrutura metálica com 1.100,00 m²; CALDEIRA, galpão de estrutura metálica com 400 m²; NOVA OFICINA ELÉTRICA, com 1.400,00 m²; LAMINAÇÃO, galpão de estrutura metálica reforçada com pontes rolantes perfurando uma área de 2.000 m²; QUADRA DE ESPORTES, com 1.200,00 m²; VESTIÁRIO, com 120,00 m²; AMBULATÓRIO, com 60,00 m²; SUBSTÂNCIA, grades apropriadas, fundações em concreto; BALANCA, 01 (uma) toda em concreto armado; FORNO ELÉTRICO, OFICINA DE CAMPO, CARPENTARIA, com 90 m²; CENTRAL DE OXIGÊNIO, BATERIA DE TANQUES; DEPOSITO DE LINGOTES, área com piso de concreto armado e tijolos para locomoção; RESERVATÓRIO, com capacidade para 720.000,00 m³ de água; CAIXA DE ÁGUA POTÁVEL, com capacidade para 5.000,00 m³ de água; TRATAMENTO DE ÁGUA; PORMO DE REAQUECIMENTO; TESOURA, DOBRADERA, CHAMINÉ, CASA DOS TRANSFORMADORES, TANQUES DE DISTRIBUIÇÃO, PREENSA VEZZANI; CASA DE FORÇA, GLEBA A. Registro anterior Livro 2-N (R.O.), matrícula nº 84, fl. 84 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, registrado matrícula nº 199, fl. 108 Livro 2-C do mesmo Ofício de 03.09.1984. GLEBA B, Registro anterior Livro 2-N (R.O.), matrícula nº 84, fl. 84 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, registrado matrícula nº 199, fl. 108 Livro 2-C do mesmo Ofício de 03.09.1984. GLEBA C, Registro anterior Livro 2-N (R.O.), matrícula nº 84, fl. 84 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, registrado matrícula nº 199, fl. 108 Livro 2-C do mesmo Ofício de 03.09.1984. GLEBA D, Registro anterior Livro 2-N (R.O.), matrícula nº 84, fl. 84 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, registrado matrícula nº 199, fl. 108 Livro 2-C do mesmo Ofício de 03.09.1984. TODO NO ESTADO. AVALIADO POR R\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS).

TOTAL DA PENHORA R\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS).

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 01.09.97, às 15h00min horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu *(Assinatura)* (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu *(Assinatura)* (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 13a.JCJ de Belém

(G.Reg.034)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital fica NOTIFICADA a empresa executada, FERRERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, inscrita nos autos do Processo nº 13a.JCJ.1231/96, em que é executante, DILERCIO MARQUES DOS SANTOS para se manifestar acerca da sentença de Embargo de Terceiro interposto por JOSÉ MARIA FERREIRA BASTOS, embargante, no prazo legal, tendo como embargado DILERCIO MARQUES DOS SANTOS, nos autos do Proc. nº 13a.JCJ.918/97.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu *(Assinatura)* (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu *(Assinatura)* (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 13a.JCJ de Belém

(G.Reg.034)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital fica NOTIFICADA a empresa executada, FERRERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, inscrita nos autos do Processo nº 13a.JCJ.1231/96, em que é executante, DILERCIO MARQUES DOS SANTOS para se manifestar acerca da sentença de Embargo de Terceiro interposto por JOSÉ MARIA FERREIRA BASTOS, embargante, no prazo legal, tendo como embargado DILERCIO MARQUES DOS SANTOS, nos autos do Proc. nº 13a.JCJ.918/97.

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1997

"Pelo exposto, acilho os Embargos de Terceiros opostos por JOSÉ MARIA FERREIRA BASTOS contra DILERCIO MARQUES DOS SANTOS, para desconstituir a Penhora sobre o terminal eletrônico de 231-2728, nos termos da fundamentação. Notifiquem-se as partes."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu *(Assinatura)* (LEA CARDOSO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu *(Assinatura)* (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente
da 13a.JCJ de Belém

(G.Reg.035)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MEIRA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta da Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 08.09.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro 1, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levadas a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13a.JCJ.1261/96, em que são partes: NORMA REGINA COELHO MIRANDA, executante e ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA, executada, bem como localizada à Rua Santa Antonia nº 216 - sala 081 que são (6) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(s):

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU's, MARCA CONSUL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$260,00 (DUZENTOS REAIS).

01 (UM) ARQUIVO DE AÇO MARCA PANDORA, COM 03 (TRÊS) GAVETAS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$70,00 (SETENTA REAIS).

01 (UMA) MESA DE MADEIRA COM TAMPO EM GRANITO VENEZUELA, DE 1,80 x 1,80 m, COM 06 (SEIS) GAVETAS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

02 (DUAS) CADEIRAS TIPO POLTRONA, CO ENCOSTO PARA BRAÇO, TODA ESTOFADA, FABRICAÇÃO FLORENCE, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA CADA UMA EM R\$60,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$120,00 (CENTO E TRINTA REAIS).

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 01.09.97, às 15:30 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu *(Assinatura)* (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu *(Assinatura)* (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MEIRA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta
da 13a.JCJ de Belém

(G.Reg.052)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MEIRA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta da Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 08.09.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro 1, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levadas a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13a.JCJ.84/97, em que são partes: DILERCIO SQUEIRO DE MONTALVÃO, executante, e AGRUPADORA HAKONE LTDA, executada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 (UM) CAMINHÃO MARCA FORD/F4000, CARROCERIA ABERTA, ANO DE FAB/ANO MOD.1993/1994, COM PREDOMINANTE VERMELHA, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA-JTE-6228, CHASSI SEPKINTSPH878, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$18.000,00 (DEZ MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$18.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 01.09.97, às 15:30 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu *(Assinatura)* (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu *(Assinatura)* (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MEIRA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta
da MM. 13a.JCJ de Belém

(G.Reg.066)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CVI - 107ª DA REPÚBLICA - Nº 28.502

BELEM - QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 3836, de 04.07.97-Processo nº 5723/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: LAIS REBELLO PEREIRA VALENTE DO COUTO
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY GHIA PAS/AUTOMÓVEL JTA-8516

Portaria nº 3837, de 04.07.97-Processo nº 5720/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: IRAPUN ALFREDO FRAZÃO
MARCA TIPO CHASSI
FIAT/PALIO 1.0 EDX 4P MIS/AUTOMÓVEL 9E11782260303735

Portaria nº 3838, de 04.07.97-Processo nº 5689/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: SULEY DA CONCEIÇÃO BARBOSA VILHENA
MARCA TIPO PLACA
GM/CORSA GL 1.6 PAS/AUTOMÓVEL JIM-6526

Portaria nº 3839, de 04.07.97-Processo nº 5727/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANTONIO LYRA DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT GL PAS/AUTOMÓVEL JTI-9526

Portaria nº 3840, de 04.07.97-Processo nº 5730/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: VALMIR SOUZA BEZERRA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL/E PAS/AUTOMÓVEL JTL-2776

Portaria nº 3841, de 04.07.97-Processo nº 5732/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: MARIA ELENA SOUZA DA SILVA
MARCA TIPO CHASSI
VW/SANTANA 1.8 MI PAS/AUTOMÓVEL 9E11782260303735

Portaria nº 3842, de 04.07.97-Processo nº 5733/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: LUTZ EDUARDO VON LOHMEYER DA CRUZ
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE PAS/AUTOMÓVEL JTB-7546

Portaria nº 3843, de 04.07.97-Processo nº 5726/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: MARIA DO PEREIRO SOCORRO GOMES DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL PAS/AUTOMÓVEL JTL-1706

Portaria nº 3844, de 04.07.97-Processo nº 5397/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ BRAZ MARIA MELO
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE PAS/AUTOMÓVEL JTA-1826

Portaria nº 3846, de 04.07.97-Processo nº 5612/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO CAMPOS GONÇALVES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PAS/AUTOMÓVEL JTC-8367

Portaria nº 3847, de 04.07.97-Processo nº 5613/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: EDILEUZA DE LIMA LOURENÇO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTI-9186

Portaria nº 3848, de 04.07.97-Processo nº 5627/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: OSVALDO SOARES DE PAIVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTF-2107

Portaria nº 3849, de 04.07.97-Processo nº 5631/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: NATALÍCIO PEREIRA DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY GL PAS/AUTOMÓVEL JTK-9456

Portaria nº 3850, de 04.07.97-Processo nº 5638/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: DANIEL DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTC-9796

Portaria nº 3851, de 04.07.97-Processo nº 5648/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ALEJANDRO DE JESUS SOUZA NECO
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY GHIA PAS/AUTOMÓVEL JTK-5856

Portaria nº 3852, de 04.07.97-Processo nº 5657/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTC-7527

Portaria nº 3853, de 04.07.97-Processo nº 5660/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: WALDOMIRO TADALESSKY DE QUEIROZ
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTH-2996

Portaria nº 3854, de 04.07.97-Processo nº 5672/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: IVAN PINHEIRO SILVA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/ELBA WEEKEND IE MIS/AUTOMÓVEL JTA-9786

Portaria nº 3855, de 04.07.97-Processo nº 5614/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE SOUZA MORAIS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL I MIS/AUTOMÓVEL JTN-8776

Portaria nº 3856, de 04.07.97-Processo nº 5650/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO CARLOS DA SILVA SENA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTB-3567

Portaria nº 3857, de 04.07.97-Processo nº 5651/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ELIAS MEIRELES CAVALCANTE
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PAS/AUTOMÓVEL JTE-1977

Portaria nº 3858, de 04.07.97-Processo nº 5667/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: EDIVALDO SILVA DOS REIS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTT-4808

Portaria nº 3859, de 04.07.97-Processo nº 5719/97/SEFA
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal
Interessado: COMPANHIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO - CITEB
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL NS-9315

Portaria nº 3861, de 07.07.97-Processo nº 5658/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: NALDO OTAVIO FERREIRA MACIEL
MARCA TIPO CHASSI
VW/SANTANA 1.8 MI PAS/AUTOMÓVEL 9E11782260303735

Portaria nº 3862, de 07.07.97-Processo nº 5731/97/SEFA
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal
Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
RODoviária FEDERAL
MARCA TIPO CHASSI
FORD/F-1000 PICK UP 9BFBTPJ63VDB35252
FORD/F-1000 PICK UP 9BFBTPJ66VDB35259

IMP/GM C20 CAR/CAMIONETA 8AG244NETTA130128
IMP/GM C20 CAR/CAMIONETA 8AG244NETTA130133
IMP/GM C20 CAR/CAMIONETA 8AG244NETTA130137
IMP/GM C20 CAR/CAMIONETA 8AG244NETTA130143
IMP/GM C20 CAR/CAMIONETA 8AG244NETTA130156
IMP/GM C20 CAR/CAMIONETA 8AG244NETTA130396
IMP/GM C20 CAR/CAMIONETA 8AG244NETTA130405
IMP/GM C20 CAR/CAMIONETA 8AG244NETTA130670
IMP/GM C20 CAR/CAMIONETA 8AG244NETTA130748
IMP/GM C20 CAR/CAMIONETA 8AG244NETTA118790

Portaria nº 3863, de 07.07.97-Processo nº 5398/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NASCIMENTO DA PAZ
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTO-9007

Portaria nº 3864, de 07.07.97-Processo nº 5623/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO
MARCA TIPO CHASSI
VW/PARATI GL 1.8 MI PAS/AUTOMÓVEL 9E11782260303735

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E VIVIANE SOUZA PEREIRA
OBJETO: RESOLVER AS PARTES DISTRATAR A PARTIR DO DIA 03/07/97
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS ATRAVÉS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO, PUBLICADO NO DOE Nº 28.382 DE 15/01/97.
ASSINATURA: PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
CONTRATANTE
VIVIANE SOUZA PEREIRA
CONTRATADA

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E MÁRCIO ANDRÉ QUITAIROS LOPES
OBJETO: RESOLVER AS PARTES DISTRATAR A PARTIR DO DIA 01/07/97
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS ATRAVÉS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO, PUBLICADO NO DOE Nº 28.460 DE 12.05.97.
ASSINATURA: PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
CONTRATANTE
MÁRCIO ANDRÉ QUITAIROS LOPES
CONTRATADO

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 662 DE 04.07.97 - PROJ. VIAGEM Nº 0026/97/GAB-SEC
NOME DO SERVIDOR: PAULO FERNANDO MACHADO
Nº DE DIÁRIAS : 02 (DUAS)
PERÍODO : 07 A 08.07.97
OBJETIVO : A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRECHO : BELEM/BRASILIA/BELEM

PORTARIA Nº 663 DE 08.07.97 - PLANO VIAGEM Nº 022/97/DFI
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE F. JÚNIOR
Nº DE DIÁRIAS : 01 (UMA)
DIA : 08.07.97
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COTEPE - SUBST. TRIBUTÁRIA
TRECHO : BELEM/BRASILIA/BELEM

PORTARIA Nº 664 DE 08.07.97 - PLANO VIAGEM Nº 007/97/DPF
NOME DO SERVIDOR: ELI SOSINHO RIBEIRO
Nº DE DIÁRIAS : 03 (TRÊS)
PERÍODO : 08 A 10.07.97
OBJETIVO: AUXILIAR NA PREPARAÇÃO FINAL E REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO À COTEPE DA PROPOSTA DE SISTEMA DE CONTROLE INTEGRADO DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM MERCADORIAS
TRECHO : BELEM/BRASILIA/BELEM

EXCLUSÃO DA PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 665 DE 08.07.97 - MEMO Nº 08/97/SOPF
EXCLUIR, o nome do servidor PAULO CEZAR DINIZ, Técnico, Mat. nº 3251535-012, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Portaria nº 399 de 28.04.97, publicada no DOE nº 28.454 de 02.05.97.

SUBSTITUIÇÃO / COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 666 DE 08.07.97 - MEMO Nº 39/97/BIBLIOTECA
SUBSTITUIR, a servidora MARIA DE FÁTIMA FAVACHO ARERO, Técnico, Matrícula nº 3246140-010, pelo servidor MANOEL RAIMUNDO FERNANDES BELO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3246582-011, na Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 451 de 15.05.97, publicada no DOE nº 28.465 de 19.05.97.

TORNAR S/ EFEITO LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 667 DE 08.07.97 - PROC. Nº 4985/97/SEFA
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 538 de 12.06.97, publicada no DOE nº 28.484 de 16.06.97, que concedeu Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO NOMATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Matrícula nº 5206885-010, lotado na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT/CINF/DAIF.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 668 DE 08.07.97 - PROC. Nº 5294/97/SEFA
NOME DA SERVIDORA: MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA
CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
MATRÍCULA : 5128188-020
LOTAÇÃO : 15ª REGIÃO FISCAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (SESENTA) DIAS
TRÊNIUM : 14.04.90 A 14.04.93
PERÍODO : 21.07 A 18.09.97

Pág. 2 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1997

PORTARIA Nº 669 DE 08.07.97 - PROC. Nº 0996/97/SEFA.
NOME DO SERVIDOR: DUALMA TADEU CORRÊA PANTOJA
CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
MATRÍCULA : 3246400-037
LOTAÇÃO : 98 REGIÃO FISCAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 90 (NOVENTA) DIAS
TRÊNIOS: 01.07.89 A 30.06.92, 01.07.92 A 30.06.95.
PERÍODO : 01.08 A 29.10.97

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço a inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Jurídico nº 068/97 constante do Processo nº 4377/97, em favor da Firma PROSEPLAN Projetos, Planejamento, Assessoria e Representações Ltda, para fins de aquisição de um compressor (semi-hermético LOTR'S para equipamento Coldex Tramer), para a 2ª Região Fiscal, de acordo com a proposta em anexo, no valor de R\$ 3.423,78 (tres mil, quatrocentos e vinte e tres reais e setenta e oito centavos).

Belém-Pa, 07 de julho de 1997

ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Diretor de Administração

EXTRATO CONTRATUAL

Nº TERMO ADITIVO: 3º TAC
CONTRATO ORIGINAL: 022/96-SEFA
Partes: Estado do Para através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Objeto: O acréscimo nos serviços acordados no contrato de nº 022/96-SEFA da seguinte forma: 01 posto de vigilância de 12 horas diurnas e 01 posto de vigilância de 24 horas.
Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0021.2150.349039.001
Nota de Empenho nº 01438 de 01.07.97.

Valor: R\$ 4.595,92 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)
Data da assinatura: 01 de julho de 1997
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

Nº TERMO ADITIVO: 7º TAC
CONTRATO ORIGINAL: 023/96-SEFA
Partes: Estado do Para através da Secretaria de Estado da Fazenda e SAGA Serviços de Vigilância Ltda.
Objeto: O reajuste do Contrato Original, com aplicação a partir de 01.07.97, do percentual de 22,72% incidente sobre o montante A da planilha de custo.
Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0021.2150.349039.001
Nota de Empenho nº 01435 de 01.07.97
Valor: R\$ 77.453,13 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e tres reais e treze centavos).
Data da assinatura: 01.07.97
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

CONTRATO Nº 011/97
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO.
Objeto: A área será utilizada pela concessionária, exclusivamente para fiscalização de mercadorias em trânsito.
Vigência: 01.07.97 a 30.06.99
Valor Mensal: R\$ 600,00
Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0021.2150.349039.001
Nota de Empenho nº 01439 de 01.07.97
Valor Estimado para este exercício: R\$ 3.600,00
Data da assinatura: 01.07.97
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

Errata:
Publicada no Diário Oficial do Estado de 23.05.97 sob o nº 28.469
Onde se lê: Contrato Originário nº 029/95-SEFA
Leia-se: Contrato Originário nº 036/95-SEFA

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 8ª R.F.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(30 DIAS)**

O ILMº. Sr. Dr. GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, MD.-DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 8ª R.F., desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Faz saber a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomem conhecimento que o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, lavrado contra a empresa MADEIREIRA OURO PRATA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.121.237-6 (PROCESSO nº 0063/95), foi mantido em decisão prolatada de Segunda Instância pelo Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, que julgou totalmente improvido o Recurso Voluntário interposto pelo contribuinte. Fica a citada empresa notificada no prazo de 30 (TRINTA) dias a contar da data da publicação deste, a recolher o Crédito Tributário findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do débito de acordo com o Decreto nº 1.703/81 e Lei 5.530/89.

Tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.703/81, incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da firma em tela e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que deverá ser publicado na forma do referido Decreto dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete. Eu GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, lavrei e subscrevi.

GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES
DELEGADO REGIONAL 8ª R.F.

(Fat. nº 358, Reg. nº 358, Dia: 10/07/97)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINAL: O.S. Nº 31/97-NLC
PARTES: SEOP/SENENGE- ENGENHARIA LTDA
OBJETO: ACRESCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "CONCEIÇÃO PIMENTEL (SANTAREM NOVO)
VALOR: ACRESCIMO: R\$ - 14.235,01 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, UM CENTAVO)
SUPRESSÃO: R\$ - 9.178,72 (NOVE MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 008/97-SEDUC/SEOP
FORO: BELEM.
DATA DA ASSINATURA: 07.07.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.NLC.

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINAL: O.S. Nº 24/97- NLC
PARTES: SEOP/M.D. CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: ACRESCIMO DE SERVIÇOS NA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "BRAULIO CURJÃO" (CONCEIÇÃO DO ARARAUA)
VALOR: ACRESCIMO NO VALOR DE R\$ - 7.795,90 (SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 008/97-SEDUC/SEOP
FORO: BELEM.
DATA DA ASSINATURA: 08.07.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.NLC.

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINAL: O.S. Nº 23/97-NLC
PARTES: SEOP/I.J.R. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: ACRESCIMO DE SERVIÇOS NA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "CONCEIÇÃO FERREIRA" (CURUÇA/PA)
VALOR: ACRESCIMO: R\$ - 2.161,54 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 008/97-SEDUC/SEOP
FORO: BELEM.
DATA DA ASSINATURA: 08.07.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.NLC.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 053/97- NLC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE
PARTES: SEOP/I.B.M. CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO DETRAN/PA. (BELEM/PA.)
VIGÊNCIA: 09.07.97 A 09.10.97
VALOR: R\$ - 105.330,40 (CENTO E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS, QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 20/97-DETRAN/PA/SEOP
FORO: BELEM
DATA DA ASSINATURA: 08.07.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.NLC.
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP.08/97-NLC/SEOP
ORÇAO: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS/SEOP
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA ESTADUAL "FREI DANIEL" - BELEM
LICITANTE VENCEDORA: DUTY MANUTENÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ - 194.467,03 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRES CENTAVOS). NLC.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: O.S. 54/97 -NLC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE
PARTES: SEOP/ENACOM ENGENHARIA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "MANOEL DE JESUS HORAS/BELEM/PA.
VIGÊNCIA: 10.07.97 A 25.09.97
VALOR: R\$ - 59.117,40 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS, QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 009/97-SEDUC/SEOP
FORO: BELEM.
DATA DA ASSINATURA: 08.07.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.NLC.

EXTRATO DE EMPENHO

PARTES: SEOP/ENGL - ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.
97/NEC0937 DATA 08.07.97
VALOR: 7.800,00 (SETE MIL, OITOCENTOS REAIS)
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTACAO EM POSTO NO PREDIO SEAD
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101-2510750000-00100000-459051
VIGENCIA: 15 DIAS
PARTES: SEOP/ENGL - ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.
97/NEC0941 DATA 07.07.97
VALOR: 3.000,00 (TRES MIL REAIS)

OBJETO: ELEVAÇÃO PROJETO HIDRO-SANITARIAS ESCOLA VISCONDE DE SOUZA FRANCO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101-18810120000-02700000-459051
VIGENCIA: 10 DIAS.

EXTRATO DA O.S.

CONTRATO Nº: O.S. 27/97 -NLC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE: 34/97
PARTES: SEOP/PISOLAR-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL "ACACIO FELICIO SOBRAL/BELEM.
VALOR: R\$ - 93.735,00 (NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 007-SEDUC/SEOP.
FORO: BELEM.
DATA DA ASSINATURA: 01.07.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DA COSTA.NLC.

TEMPO INTEGRAL

CANCELAMENTO

NOME: TIAGO LEAO - CARGO: Motorista
MATRÍCULA: 5116694-013
A CONTAR: 01.07.97

(Fat. nº 340, Reg. nº 340, Dia: 10/07/97)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

RESUMO DE PORTARIA.

Port.0578/03.07.97 DISPENSAR, a contar de 25.05.97, JANE MARIA MATOS DA COSTA, Auxiliar de Saúde, da Unidade Mista Cidade Nova VI/SESPA.

Port.0577/03.07.97 DISPENSAR, a contar de 22.05.97, DAVID ENRIQUE LAGOS RODRIGUES, Médico Veterinário, do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA.

Port.0574/03.07.97 DESIGNAR, JACIMIRA ALVES MARQUES Farmacêutico Bioquímico, para responder pela Chefia da Seção de Microbiologia Alimentar/Divisão de Medicamento de Bromatologia Química/LACEN, sem ônus para a Administração, no período de 01. a 30.06.97, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Port.0575/03.07.97 DESIGNAR, ROSÂNGELA MARIA PIRAJÁ DA SILVA, Farmacêutico Bioquímico, para responder pela Chefia, da Seção de Análises Clínicas/Divisão de Biologia Médica/LACEN, sem ônus para a Administração, no período de 01. a 30.06.97, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Port.0561/30.06.97 DESIGNAR, LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia, da Divisão de Controle de Salários/DRH, sem ônus para a Administração, no período de 01. a 16.07.97, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port.0579/04.07.97 DESIGNAR, ANTÔNIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA, Médico, para responder pela Chefia, da Divisão de Doenças Crônicas-Degenerativas/Departamento de Atenção à Saúde, sem ônus para a Administração, no período de 24. a 26.06.97, em substituição ao titular que se encontrava participando da Reunião sobre o encontro da Associação Brasileira de Registros de Câncer, realizado no Rio de Janeiro - RJ.

Port.0559/30.06.97 DESIGNAR, LUCIANA RIBEIRO MATOS, Agente de Portaria, para exercer a Função Gratificada de Secretária (FG-4), do Núcleo de Informação em Saúde, a contar de 01.06.97.

Port.0558/30.06.97 DESIGNAR, APRA MARIA ROCHA PIRES, Datilógrafo, para exercer a Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Recursos Didáticos/Divisão de Treinamento/DRH, a contar de 01.06.97.

Port.0571/03.06.97 CESSAR, a contar de 01.07.97, os efeitos da Port.1402/07.07.94, que designou a servidora LEDA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA, Sociólogo, para responder pela Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor de Recursos Humanos/Seção Administrativa do Hospital Regional de Tucuruí.

RESUMO DE DISTRATO

Distratar, a contar de 02.06.97, SÔNIA REGINA MIRANDA DE SOUZA, Técnico de Laboratório, da Unidade Mista de São Miguel do Guamá/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAF/DRH/Divisão de Controle de Cargos, em 09.07.97.

LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DAF/DRH/DCC.

(Fat. nº 343, Reg. nº 343, Dia: 10/07/97)

RESUMO DE PORTARIAS

*** ERRATA:**

Na Port.Col.884/23.06.97, publicada no DOE 28.490/24.06.97, do servidor ELISEU PAES MARQUES-0081094-019:
ONDE LE-SE: Férias no mês de JULHO/97
LEIA-SE: Férias no mês de AGOSTO/97

Na Port.Col.780/15.05.97, publicada no DOE 28.465/19.05.97, do servidor VITOR MANUEL JESUS MATEUS-5723647-012:
ONDE LE-SE: Férias no mês de JUNHO/97
LEIA-SE: Férias no mês de JULHO/97

Na Port.Col.780/15.05.97, publicada no DOE 28.465/19.05.97, da servidora LILIA CAROLINA MARINHO DE PINA-0089770-011:
ONDE LE-SE: Férias no mês de JUNHO/97
LEIA-SE: Férias no período de 08.06 a 07.07.97.

Na Port.Col.690/17.04.97, publicado no DOE 28.447/22.04.97, da servidora SANDRA DE NAZARE PADILHA FERREIRA-5108780-019:
ONDE LE-SE: Férias no mês de MAIO/97
LEIA-SE: Férias no período de 08.05 a 06.06.97

Na Port. Col. 690/17.04.97, publicada no DOE 28.447/22.04.97, da servidora ODETE VIEIRA DE AMORIM-0114200-010:

ONDE LE-SR: Férias no mês de MAIO/97
LEIA-SR: Férias no período de 04.05 a 04.06.97.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.07.1997.

ADENILDE PERALTA PALMEIRA
Diretora do DRH/SESFA.

(Fat. n° 346, Reg. n° 346, Dia: 10/07/97)

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação/SESFA comunica aos interessados que encontra-se a disposição dos mesmos no PROTOCOLO da CPL, sito na Avenida José Bonifácio nº 1836, Guamã, no horário das 08 às 14 horas os Editais da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/97.

- TOMADA DE PREÇOS Nº 015/97

Objeto: Aquisição de material de consumo (preparativo).

Data da abertura: 29.07.97

Hora: 09:30

Local: Travessa Castelo Branco nº 2381 - Guamã.

Belém, 09.07.97

A COMISSÃO.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 011/97

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 049/97

PARTES: SESFA e EMPRESA PORTE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Tem por objeto Prestação de Serviço de Engenharia para reforma da UBS IV de Cachoeira do Arari.

VIGENCIA: 60 dias a contar da data de sua publicação no DOE.

VALOR: R\$ 32.427,00 - Global

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 130754281043-3490-39 Fonte/033/Convênio 15/96.

FORO: Belém

DATA: 09/07/97

ORDENADOR: CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES

(Fat. n° 344, Reg. n° 344, Dia: 10/07/97)

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 060/97

A Comissão de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, torna público o resultado da Licitação, tipo Carta Convite, que tomou o número 060/97, cujo objeto é aquisição de veículo.

- Vencedora: Tagide Veículos S/A: Item 01.
- Desclassificada (insuficiência de documentos): Atlas Veículo Ltda.

PRESIDENTE: Mº do Socorro de Brito Sousa.
Belém-Pa., 09 de julho de 1997.

A COMISSÃO

(Fat. n° 359, Reg. n° 359, Dia: 10/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças e Parecer Jurídico constante do processo nº 77214/97, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, para contratação dos serviços técnico-profissionais especializados da LISTEL - Listas Telefônicas S/A, relacionados a divulgação desta LISTEL na Lista Oficial da Telepar Leste e Sul do Pará edição 1997/98, no valor de R\$12.440,28 (doze mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), ratificando-a e autorizando a contratação, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada Lei.

Belém, de julho de 1997

SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças e Parecer Jurídico constantes do processo nº 91327/97, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21.06.93, para contratação direta da FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - FASE AMAZONIA, visando a execução

de 07 (sete) tipos de cursos relativos aos subprogramas Comunidades Rurais e Assentamentos e Serviços Pessoais, do plano de Educação Profissional/PEP, destinados a qualificar e/ou requalificar, trabalhadores empregados e desempregados, produtores rurais, famílias de agricultores, beneficiários do PRONAF/FNO, em 25 municípios do estado do Pará, no valor de R\$-243.180,00 (duzentos e quarenta e três mil e cento e oitenta reais) conforme recursos orçamentários oriundos de Convênio MTB/CODEFAT Nº 017/96-SETEPS, na verba 2310114080.0477.2110 no elemento de despesas 3490.3900 - Outros Serviços e Encargos, ratificando a dispensa de procedimento licitatório e autorizando a contratação, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada lei.

Belém, 09 de julho de 1997

SOCORRO GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/97

CONVITE Nº 003/97 - SEGUR, com base na Lei nº 8.666/93.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a INPUT INFORMÁTICA S/C Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de treinamento para utilização de Rede Inter na de Informática, Software NOVEL 4.11 e de alimentação da Base Criminal do Sistema de Informações Criminais - IMPOSEU, do "Sistema Policial".

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses; a contar da data de assinatura do Contrato.

Valor: R\$ 34.168,00 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais)

Dotação Orçamentária: 06007001212052 - Gestão Administrativa

Elemento de Despesa: 349039

Assinatura: 08.07.97

Foro: Comarca de Belém/PA

Contratante: PAULO CÉSAR PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratado: IRANILDO RAMOS DA ENCARNAÇÃO

SUPLENTE DE FUNDOS

Portaria nº 101/97 - OD DE 09 DE JULHO DE 1997

Nome: DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA

Matrícula: 0056154-010

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Elemento de Despesa: 349030 - CONSUMO

Período: 60 (sessenta) dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DISPENSA DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 230 DE 27 DE JUNHO DE 1997

Servidor : ADALBERTO MURILO DE SOUZA BARBOSA

Matrícula : 0032646-010

Motivo : Abandono de Função

Cargo : Auxiliar Técnico

Data : A contar de 01.04.97

(Fat. n° 351, Reg. n° 351, Dia: 10/07/97)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

FAZER RETORNAR

PORTARIA Nº 230A DE 27 DE JUNHO DE 1997

Servidor : ADALBERTO MURILO DE SOUZA BARBOSA

Matrícula : 0032646-010

Cargo : Auxiliar Técnico

Órgão : SECULT

Órgão Anterior : FCPTN

Data : A contar de 31.03.97

(Fat. n° 350, Reg. n° 350, Dia: 10/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO designada pela Portaria nº 009 de 13 de janeiro de 1997, comunica que se encontra à disposição dos interessados, a partir desta data, na Av. Presidente Vargas nº 1020, 2º andar, o Edital referente a Carta Convite nº 003/97, cujas características abaixo transcreve:

OBJETO: Fornecimento, instalação de uma Central privada de comutação CPCT, temporal digital, desinstalação da antiga central da sala de operação e substituição e ampliação da rede interna.

ABERTURA:

DATA: 17 de julho de 1997

HORA: 15:00 horas

LOCAL: Av. Presidente Vargas, 1020, nesta Cidade, centro, 3º Andar, Auditório.

Outras informações serão fornecidas no endereço acima, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

(Fat. n° 345, Reg. n° 345, Dia: 10/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO FÉRIAS

Portaria nº-250 de 02.07.97

Nome: RINALDO NUNES DE PINHO

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Diretoria de Transportes Hidroviário

Período: 01. à 30.08.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-249 de 02.07.97

Nome: PAULO AVELINO DUARTE

Função: Motorista

Lotação: Seção de Transportes

Período: 01. à 30.08.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-248 de 02.07.97

Nome: OSMARINA MENDES DA SILVA

Função: Servente

Lotação: Divisão de Recursos Humanos

Período: 01. à 30.08.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-247 de 02.07.97

Nome: MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO

Função: Consultora Jurídica

Lotação: Assessoria Jurídica

Período: 01. à 30.08.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-244 de 02.07.97

Nome: MARGARIDA ANTONIA GELABERT REGO

Função: Atendente

Lotação: Divisão de Recursos Humanos

Período: 01. à 30.08.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-243 de 02.07.97

Nome: MARCOS ANTONIO BORGES GONCALVES

Função: Servente

Lotação: Divisão de recursos Humanos

Período: 01. à 30.08.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-239 de 02.07.97

Nome: JOSE DO SOCORRO DA ROCHA

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Diretoria de Transportes Hidroviário

Período: 01. à 30.08.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-238 de 02.07.97

Nome: FERNANDA MIRANDA QUINTAS

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Divisão de recursos Humanos

Período: 01. à 30.08.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-234 de 02.07.97

Nome: CREUZA MARIA DE LIMA DE SOUZA

Função: Servente

Lotação: Departamento de Finanças

Período: 01. à 30.08.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-233 de 02.07.97

Nome: CLAUDINO CATARINO DA SILVA

Função: Eletricista de Equipamento

Lotação: Oficina Central

Período: 01. à 30.08.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-232 de 02.07.97

Nome: AYRTON BRAZÃO E SILVA

Função: Engenheiro Civil

Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre

Período: 08.08. à 06.09.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-231 de 26.06.96

Nome: JOSÉ ARIMATEA FERREIRA LIMA

Função: Inspetor

Lotação: Diretoria de Operações Rodoviário

Período: 15.07. à 13.08.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-230 de 23.06.97

Nome: JOSE MARIA DA LUZ SANTANA

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Divisão de Contabilidade

Período: 11.07. à 09.08.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-229 de 19.07.97

Nome: IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES

Função: Engenheira Civil

Lotação: Gabinete do Secretário

Período: 01. à 30.07.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-228 de 18.07.97

Nome: RAIMUNDO REIS CARVALHO

Função: Braçal

Lotação: Divisão de Serviço Gerais

Período: 15.07. à 13.08.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-227 de 17.07.97

Nome: MARIA DE FÁTIMA DE MENDONÇA R: ALVES MOTA

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Diretoria Transportes Terrestre

Período: 01.07. à 30.07.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-226 de 17.07.97

Nome: ANTONIO COSTA SIQUEIRA

Função: Rádio Operador

Lotação: Divisão Documentação e Informação

Período: 01.07. à 30.07.97

Ano: 1994/95

Portaria nº-225 de 13.06.97

Nome: RAIMUNDO SOUSA DE AMORIM

Função: Cozinheiro

Lotação: Diretoria de Operações Rodoviário

Período: 01.07. à 30.07.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-224 de 13.06.97

Nome: LAMARTINE KOURY DE SOUZA

Função: Inspetor

Lotação: Diretoria de Operações Rodoviária

Período: 01.07. à 29.08.97

Ano: 1995/96 e 1996/97

Portaria nº-223 de 13.06.97

Nome: ANTONIO CAVALHEIRO DE MACEDO LIMA

Função: Engenheiro Civil

Lotação: Diretoria Transporte Terrestre

Período: 01.07. à 30.07.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-220 de 12.06.97

Nome: DOMINGOS EVANGELISTA DAMASCENO

Função: Servente

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Período: 15.07. à 13.08.97

Ano: 1994/95

Portaria nº-262 de 08.07.97

Período: 01.07. à 30.07.97
Ano: 1995/96
Portaria nº-261 de 08.07.97
Assunto: Cancelamento de Férias
Nome: JOSE MARIA CARRERA LOPES
Função: Auxiliar de Portaria
Lotação: Gabinete do Secretário
Período: 01.07. à 30.07.97
Portaria nº-260 de 08.07.97
Nome: JOSE CARLOS RODRIGUES
Assunto: Cancelamento de Férias
Função: Braçal
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 01.07. à 30.07.97
Ano: 1996/97

(Fat. nº 341, Reg. nº 341, Dia: 10/07/97)

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/97.
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes.
DATA E HORA: Dia 30/07/97 às 10:00 Horas.
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar (Sala de Licitação).
O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Belém, 10 de julho de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 342, Reg. nº 342, Dia: 10/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SECTAM

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SECTAM comunica às firmas interessadas na Tomada de Preços Nº 002/97, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais à SECTAM, para percursos estaduais, nacionais e internacionais.
Data da Abertura: 23.07.97
Hora: 10:00 Hs
Local: Trv. Padre Eutíquio, 1730 - Batista Campos
Os interessados deverão comparecer a sede da SECTAM para o recebimento do Edital munidos de carimbo da empresa.

Belém, 08 de julho de 1997

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SECTAM

(Fat. nº 281, Reg. nº 281, Dias: 09, 10 e 11/07/97)

PORTARIA Nº/DATA: 243/97-CAB/SECTAM DE 08 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CARLOS RIGINO DA SILVA NETO - 5715784-017
- ANA CLARA SERRÃO FAYAL - 0023531-021
LOCALIDADE: MUNICÍPIOS DE APUÁ, BREVES E PORTEL
PERÍODO: 09 e 11/07/97
OBJETIVO: REALIZAR VISITÓRIA TÉCNICA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS PORTOS DE DIVERSAS EMPRESAS.

PORTARIA Nº/DATA: 244/97-CAB/SECTAM DE 08 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- SOLANGE ROMERO DE A. COSTA - 5562902-010
- ANA CLARA SERRÃO FAYAL - 0023531-021
- GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777-014
LOCALIDADE: BARCARENA
PERÍODO: 14 e 15/07/97
OBJETIVO: REALIZAR VISITÓRIA TÉCNICA PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE VÁRIOS EMPREENDIMENTOS.

PORTARIA Nº/DATA: 245/97-CAB/SECTAM DE 08 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SOLANGE ROMERO DE ARAÚJO COSTA - 5562902-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049 34.90.39 R\$ 50,00
FONTE: 001
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14 e 15/07/97
DATA DA CONCESSÃO: 14/07/97

PORTARIA Nº/DATA: 246/97-CAB/SECTAM DE 08 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- AUGUSTO ALVES ORDONEZ - 2050722-025
- YURIHIO ISHIGAKI - 5136040-017
LOCALIDADE: BARCARENA
PERÍODO: 16 e 17/07/97
OBJETIVO: REALIZAR VISITÓRIA AO EMPREENDIMENTO ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A - ALBRAS.

PORTARIA Nº/DATA: 247/97-CAB/SECTAM DE 08 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- MARCIA REGINA DE ARAÚJO LOBO - 5085365-018
- FABIO CORAYEB DAMASCENO - 5438110-017
- EVANDRO DE S. PAES BARRETO - 5654831-010
LOCALIDADE: SALINÓPOLIS
PERÍODO: 17 e 18/07/97
OBJETIVO: SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO REFERENTE AOS PROJETOS QUE VISAM LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DE LAUDO PARA O MIN. PÖB. ESTADUAL.

PORTARIA Nº/DATA: 248/97-CAB/SECTAM DE 08 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARCIA REGINA DE ARAÚJO LOBO - 5085365-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049 34.90.39 R\$ 50,00
FONTE: 001
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17 e 18/07/97
DATA DA CONCESSÃO: 17/07/97

PORTARIA Nº/DATA: 249/97-CAB/SECTAM DE 08 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- LAURO MEDINA VIANA - 5146666-010
- SANDRA MARIA ARAÚJO - 5146532-019
- EDIVALDO B. FIGUEIRA - 5600291-029
LOCALIDADE: DOM ELISEU
PERÍODO: 14 e 19/07/97
OBJETIVO: FISCALIZAR EMPREENDIMENTOS A FIM DE EMITIR PARECER TÉCNICO.
PORTARIA Nº/DATA: 250/97-CAB/SECTAM DE 08 DE JULHO DE 1997.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LAURO MEDINA VIANA - 5146666-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049 34.90.36 R\$ 30,00
FONTE: 001 34.90.30 R\$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14 e 19/07/97
DATA DA CONCESSÃO: 14/07/97

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESSAD

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 151/97
FONTECEDOR: ELC PRODUTOS SEGURANÇA LTDA
OBJETO: MODELO 24.006 SELO
VALOR: R\$-1.155,00
MODALIDADE: CONVITE Nº 19/97
DESTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PROPRIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESSAD/CHEFIA
PROCESSO: Nº 102/97
BELÉM/PA, 10.07.1997

(Fat. nº 354, Reg. nº 354, Dia: 10/07/97)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS - BIMESTRE MAIO / JUNHO /97
REF.: MAIO /97
ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

QUADRO	CARGO	QTD.	VENC/SALARIO	VANT/GRATIF.	TOTAL
FUNCIONARIOS					
ESCRITURARIO	3	3.362,86	644,22	4.007,08	
ARQUIVISTO	1	869,07	202,52	1.071,59	
SERVENTE	1	219,70	317,17	536,87	
TELEFONISTA	7	2.047,15	2.340,65	4.387,80	
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	113	34.802,93	36.125,67	70.928,60	
MOTORISTA	11	5.826,42	6.454,85	12.281,27	
AUXILIAR DE MANUTENCAO	4	1.415,52	3.085,92	4.501,44	
TECNICO BANCARIO	1	494,33	81,09	575,42	
TECNICO BANCARIO - A	560	267.613,86	456.449,08	724.062,94	
TECNICO BANCARIO - B	246	240.142,83	279.729,86	519.872,69	
TECNICO BANCARIO - C	193	268.617,67	268.452,74	537.070,41	
ENGENHEIRO	14	20.251,85	15.820,13	36.071,98	
ADVOGADO	9	13.899,12	19.038,77	32.937,89	
BRACAL	2	419,56	96,13	515,69	
TEC.NIV.SUP.ADVOCADO	3	4.879,07	1.385,91	6.264,98	
ANALISTA	12	4.784,25	11.630,88	16.415,13	
SUB-TOTAL....	1.180	869.646,19	1.101.855,59	1.971.501,78	
SUB-TOTAL....	1.180	869.646,19	1.101.855,59	1.971.501,78	

DIRETORES

DIRETOR PRESIDENTE	4	29.155,57	216,24	29.371,81
CONSELHEIRO FISCAL	8	4.679,33	0,00	4.679,33
SUB-TOTAL....	12	33.834,90	216,24	34.051,14
SUB-TOTAL....	12	33.834,90	216,24	34.051,14
TOTAL DO QUADRO..	1.192	903.481,09	1.102.071,83	2.005.552,92
TOTAL DO QUADRO..	1.192	903.481,09	1.102.071,83	2.005.552,92

REF.: JUNHO /97

ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

QUADRO	CARGO	QTD.	VENC/SALARIO	VANT/GRATIF.	TOTAL
FUNCIONARIOS					
ESCRITURARIO	3	3.362,86	648,72	4.011,58	
ARQUIVISTO	1	869,07	202,52	1.071,59	
SERVENTE	1	219,70	147,51	367,21	
TELEFONISTA	7	2.047,15	2.563,72	4.610,87	
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	113	34.802,94	20.480,66	55.283,60	
MOTORISTA	11	5.826,42	4.669,58	10.496,00	
AUXILIAR DE MANUTENCAO	4	1.415,52	2.577,82	3.993,34	
TECNICO BANCARIO	1	494,33	81,09	575,42	
TECNICO BANCARIO - A	556	264.897,47	321.846,01	586.743,48	
TECNICO BANCARIO - B	245	238.688,57	189.418,28	428.106,85	
TECNICO BANCARIO - C	189	263.478,06	170.449,37	433.927,43	
ENGENHEIRO	14	20.251,85	11.869,42	32.121,27	
ADVOGADO	9	13.899,12	19.455,22	33.354,34	
BRACAL	2	419,56	243,62	663,18	
TEC.NIV.SUP.ADVOCADO	3	4.879,07	1.385,91	6.264,98	
ANALISTA	12	4.784,25	10.612,95	15.397,20	
SUB-TOTAL....	1.171	860.335,94	756.652,40	1.616.988,34	
SUB-TOTAL....	1.171	860.335,94	756.652,40	1.616.988,34	

DIRETORES

DIRETOR PRESIDENTE	4	38.545,09	216,24	38.761,33
CONSELHEIRO FISCAL	8	4.679,33	0,00	4.679,33
SUB-TOTAL....	12	43.224,42	216,24	43.440,66
SUB-TOTAL....	12	43.224,42	216,24	43.440,66
TOTAL DO QUADRO..	1.183	903.560,36	756.868,64	1.660.429,00
TOTAL DO QUADRO..	1.183	903.560,36	756.868,64	1.660.429,00

(Fat. nº 353, Reg. nº 353, Dia: 10/07/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

RELAÇÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DO MES:JULHO/97

01-Araão Gabbay
02-Aldacir da Silva Aguiar
03-Anita Ribeiro Leite
04-Ana Cleia Reis Costa
05-Antonio Roberto Sepeda Gonçalves
06-Alda de Fátima Gutparakis de Miranda
07-Birce Caetano dos Santos (Marabá)
08-Edson Araújo Henriques
09-Francisco Alves Pontes
10-Gabriel de Jesus Marinho
11-Jorge Luiz Souza de Oliveira
12-Jurvane Edith Savino
13-Luzia Bispo dos Santos
14-Lucideia Oliveira Valente
15-Marlene Oliveira dos Santos

16-Maria Salomé Perreira dos Santos
17-Maria do Rosário Machado
18-Maria Aparecida Rocha Salgado
19-Maria Madalena Gomes de Moura (Castanhal)
20-Maria Selma Rocha Freitas (Santarém)
21-Maria do Socorro de Oliveira Cardoso
22-Maria Regina Pinheiro de Almeida
23-Manoel Cavalcante Chaves
24-Maria de Nazare Souza Pantoja
25-Olimpio Marcolino Bastos de Almeida(Santarém)
26-Onilda da Silva Souza
27-Raul de Abreu Soares
28-Rosângela Carvalho Santos
29-Silvia Helena da Silva Sa Teixeira
30-Shirley Sandra Ramos Monteiro
31-Soraya Souza Póvoas (Marabá)
32-Silvestre Aleixo da Costa (Castanhal)
33-Shirley Wesche Pina
34-Sergio Roberto Assis de Moraes
35-Vanilda Cardoso Santos

RELAÇÃO DE LICENÇA PREMIO MES DE JULHO/1997.

01-Antonio Donato da Costa
02-Ana Tereza de Amorim Acatauassu Nunes
03-Elizabeth Lucia Figueiredo Batista
04-Elcy Siqueira Santiago
05-Jane Oliveira Wassegawa
06-Ligia do Carmo de Souza Garcia
07-Maria de Fátima Pombo Montoril
08-Hildeberg José Castanheira Rodrigues

(Fat. nº 348, Reg. nº 348, Dia: 10/07/97)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 021/87
MODALIDADE: CONVITE Nº 004/87
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
CONTRATADA: D.S. VIANA
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 080.62201.1300700214064.349030
DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 1997.
FORO: BELÉM - PARÁ
ORDENADORA RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

BELÉM (PA), 09 DE JULHO DE 1997.

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
CONTRATANTE

DELI SANTOS VIANA
D.S. VIANA
CONTRATADA

(Fat. nº 349, Reg. nº 349, Dia: 10/07/97)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/1997

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA/Nº 0565/97 - 07.07.97

NOME: ADAMIL PÍCANO DOS SANTOS
MAT.: Nº 3173631-017
Nº DIÁRIAS: 7,5(SETE E MEIA)
VL.R.: R\$ 450,00
PERÍODO: 16 a 23.06.97
LOCAL: BELÉM/ABAETETUBA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0566/97 - 07.07.97

NOME: ADAMIL PÍCANO DOS SANTOS
MAT.: Nº 3173631-017
Nº DIÁRIAS: 3,5(TRES E MEIA)
VL.R.: R\$ 140,00
PERÍODO: 25 a 28.06.97
LOCAL: BELÉM/CASTANHAL/BELÉM

PORTARIA/Nº 0567/97 - 07.07.97

NOME: MARIA ROSALIA LOURENÇO PINTO
MAT.: Nº 3172651-015
Nº DIÁRIAS: 10(DEZ)
VL.R.: R\$ 500,00
PERÍODO: 16 a 25.06.97
LOCAL: BELÉM/CAPANEMA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0568/97 - 07.07.97

NOME: EDMIR AGUIAR NORONHA
MAT.: Nº 3179028-016
Nº DIÁRIAS: 06(SEIS)
VL.R.: R\$ 300,00
PERÍODO: 23 a 29.06.97
LOCAL: BELÉM/ABAETETUBA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0569/97 - 07.07.97

NOME: SEBASTIÃO DE SOUSA FERREIRA
MAT.: Nº 3174492-016
Nº DIÁRIAS: 04(QUATRO)
VL.R.: R\$ 200,00
PERÍODO: 14 a 18.06.97
LOCAL: BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0570/97 - 07.07.97

NOME: MARIA DAS GRACAS PIMENTEL DOS SANTOS
MAT.: Nº 3174077-018
Nº DIÁRIAS: 05(CINCO)
VL.R.: R\$ 250,00
PERÍODO: 23 a 28.06.97
LOCAL: BELÉM/MARABÁ/BELÉM

(Fat. nº 357, Reg. nº 357, Dia: 10/07/97)

MADEIRAS AÇAÍ S/A - C.A.C.UALE Nº 04.942.600/0001-42 - CONVOCAÇÃO:
Assembleia Geral Extraordinária - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em sua sede social à Rodov. Arthur Bernardes, 8601, nesta cidade de Belém-PA, às 16 h, do dia 17 de julho de 1997 a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Mudança de endereço da sede social; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém-PA, 9 de julho de 1997. A DIRETORIA.

(Fat. nº 269, Reg. nº 269, Dias: 09, 10 e 11/07/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

PROGRAMA ESPECIAL DE ENERGIA DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO SEMESTRAL

O presente relatório tem a finalidade de comprovar a aplicação dos recursos oriundos da participação no resultado da exploração dos recursos hídricos do Estado, repassados para a CELPA na qualidade de administradora do Programa Especial de Energia do Estado do Pará, conforme disposto na Lei Estadual nº 16 de 24 de janeiro de 1994.

Os recursos transferidos pelo Governo do Estado do Pará no período de 27/12/96 a 30/06/97 atingiram o montante de R\$ 14.521.573,68 (Quatorze Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Oito Centavos), que foram aplicados de acordo com programa de investimento preestabelecido.

O comprometimento dos recursos repassados foram destinados aos subprogramas de Geração, Subestação e Distribuição, conforme detalhamento abaixo:

Na Geração houve um comprometimento de R\$ 4.510.501,26 (Quatro Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Quinhentos e Um Real e Vinte e Seis Centavos), tendo ocorrido pagamentos na ordem de R\$ 1.250.640,28 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Vinte e Oito Centavos), relativos a aquisição de materiais e contratação de serviços de terceiros e encontram-se empenhados recursos no montante de R\$ 3.259.860,98 (Tres Milhões, Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Noventa e Oito Centavos), vinculados às obras em andamento.

No subprograma Subestação o comprometimento foi de R\$ 3.565.437,20 (Tres Milhões, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), sendo que R\$ 1.715.291,97 (Um Milhão, Setecentos e Quinze Mil, Duzentos e Noventa e Um Real e Noventa e Sete Centavos), foram efetivamente pagos na aquisição de materiais e contratação de serviços, encontrando-se empenhados R\$ 1.850.145,23 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos), relativos a outras compras e contratações vinculadas às obras em andamento.

Finalmente na Distribuição o comprometimento atingiu a quantia de R\$ 7.111.651,54 (Sete Milhões, Cento e Onze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Real e Cinquenta e Quatro Centavos), sendo que ocorreram pagamentos da ordem de R\$ 3.898.323,29 (Tres Milhões, Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), referentes a aquisição de materiais e serviços, estando empenhados R\$ 3.213.328,25 (Tres Milhões, Duzentos e Treze Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), concernentes a compras e contratações destinadas ao subprograma.

Belém, 08 de julho de 1997

Nelson Malizia Alves
Diretor Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEPGT-129/97 - Reforma e ampliação da SE-Independência com instalação de 3 cubículos blindados de 15 kV e 1 banco de capacitores de 3,6 MVAR reparos de lajes e paredes e com pintura geral, recomendou a Adjudicação à Firma A.B.N. MONTAGEM E CONSTRUÇÃO.

Belém, 10 de julho de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO CONTRATUAL

AFM'S: 97000564, 97000565, 97000566, 97000567 e 97000568
Modalidade de Licitação: CV-DEMG-078/97
Partes: CELPA x CONTRABEL COM. DE TRATORES E ACESS. BELÉM LTDA.
(AFM-564)
CELPA x M.A. COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA. (AFM-565)
CELPA x INOVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. (AFM'S: 566 e 567)
CELPA x TRATORTERRA COMERCIAL LTDA. (AFM-568)

Objeto: Aquisição de peças originais para Motor Caterpillar.
Vigência: Início: 03/07/97
Término: 18/07/97 (AFM'S: 564, 566, 567 e 568)
Início: 01/07/97

Término: 16/07/97 (AFM-565)
Valor: R\$-716,80 (AFM-564)
R\$-18.700,91 (AFM-565)
R\$-300,00 (AFM-566)
R\$-4.236,88 (AFM-567)
R\$-2.562,75 (AFM-568)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-235 (AFM'S: 564, 565, 567 e 568)
DEMAG-502 (AFM-566)

Foro: Belém
Data de Assinatura: 03/07/97 (AFM'S: 564, 566, 567 e 568)
01/07/97 (AFM-565)
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor de Operação e Manutenção
Belém, 10 de julho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CO-DESIM-002/97 - Contratação de firma para locação de mão-de-obra, nas categorias de digitador, programador, analista de sistema, recomendou a Revogação da mesma por Conveniência Administrativa.

Belém, 10 de julho de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 113/97
Modalidade de Licitação: TP-DEMAR-034/97
Partes: CELPA x ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços mensais pela contratação de leitura em medidores de energia elétrica instalados em Unidades Consumidoras, atendidas em tensão secundária de distribuição (grupo B), mediante listagens de leituras, assim como a entrega de notas Fiscais/Conta de consumo de energia elétrica, de interesse da CELPA para os municípios e localidades que compõem o Departamento Regional de Marabá.

Vigência: Início: 01/07/97
Término: 30/06/98
Valor: R\$-315.657,24
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAR-530
Foro: Belém
Data de Assinatura: 01/07/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor de Operação e Manutenção
Belém, 10 de julho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AES: Nº 1141/97
Modalidade de Licitação: CV-DESEG-097/97
Partes: CELPA x LOPES SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Execução de Serviços de Construção de um Muro na SE Utinga.
Vigência: Início: 01/07/97
Término: 14/08/97
Valor: R\$-18.412,50
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-266
Foro: Belém
Data de Assinatura: 01/07/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 10 de julho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AES nº 1086/97
Modalidade de Licitação: CV-SUPCO-090/97
Partes: CELPA x O.H.M. ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Execução de Poço Tubular na área da Usina Dieselétrica de Rurópolis.
Vigência: Início: 07/07/97
Término: 27/07/97
Valor: R\$-28.984,89
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESAN-289
Foro: Belém
Data de Assinatura: 01/07/97
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 10 de julho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ASJUR nº 017/97

Convênio Originário ASJUR nº 053/95

Partes: CELPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Objeto: Prorrogação do prazo do Convênio Originário

ASJUR nº 053/95, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30 de junho de 1997 e nova redação ao seu item 3, subitem 3.2.

Belém, 30 de junho de 1997

Nelson Malizia Alves
Diretor Presidente

FALÊNCIA DE PERACCHY PNEUS LTDA - AVISO

Ary de Oliveira da Silva, avisa aos interessados na empresa PERACCHY PNEUS LTDA, que, no dia 01 de julho de 1997, por decisão da Exma. Dra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua, Dr. Filomena Buarque Camacho, foi aberta a falência da referida empresa, sendo o mesmo nomeado síndico. Que estará à disposição dos interessados na sede da empresa PERACCHY CAMINHÕES LTDA, localizada na BR 316 diariamente, no horário das 8,30hs as 9,30hs, com os livros e demais documentos da mesma. Que tem seu escritório profissional na rua XV de Novembro, 226-sala 503-Centro-Belém-Pa., tel (091) 223-1603, onde poderá também ser encontrado.

MASSA FALIDA PERACCHY CAMINHÕES LTDA - AVISO

Ary de Oliveira da Silva, comunica a todos os interessados na empresa PERACCHY CAMINHÕES LTDA, que por decisão tomada pelo Exmº Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Ananindeua, no dia 01 de julho de 1997, foi decretada a falência da empresa supra mencionada, sendo o mesmo nomeado síndico. Que está à disposição dos interessados na sede da empresa, onde poderão ser encontrados os livros e demais papéis da mesma, sita a Rodv. BR 316 - KM 02, no horário das 8,30 às 9,30 horas. Que tem seu escritório profissional na rua XV de Novembro, 226 - sala 503-Belém-Pa., tel 223-1603.

(Fat. nº 271, Reg. nº 271, Dias: 09, 10 e 11/07/97)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC Nº 04.834.305/0001-50

PORTARIA Nº 052/97-D.R.H.

Dispensar da função de Chefe do Departamento de Informações e Dados, a funcionária MARIA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 2014157-013, a partir de 03 de julho de 1997, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 053/97-D.R.H.

Dispensar da função de Chefe do Departamento de Turismo Social, a funcionária REGINA CLEIA FEIO PENHA, matrícula nº 2014483-017, a partir de 03 de julho de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Belém-PA, 09 de julho de 1997.

CEZAR GOIMBRA
Presidente

(Fat. nº 339, Reg. nº 339, Dia: 10/07/97)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 67.223/97
CARTA CONVITE Nº 029/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
VENCEDOR: LIMPEX IRMÃOS ANJOS E LTDA.
ITEMS: 05
VALOR GLOBAL: R\$ 58,80
VENCEDOR: VANQUARDA COM. REF. LTDA.
ITEMS: 26 e 36
VALOR GLOBAL: R\$ 165,00
VENCEDOR: SUCESSO COM. SERV. REPRESENTAÇÕES LTDA.
ITEMS: 01, 16, 20, 25 e 30
VALOR GLOBAL: R\$ 305,70
VENCEDOR: PARAISO COMERCIAL LTDA.
ITEMS: 07, 27, 34 e 35
VALOR GLOBAL: R\$ 128,10
VENCEDOR: LAF COMERCIAL
ITEMS: 05
VALOR GLOBAL: R\$ 423,00
VENCEDOR: Z R VAZ, SOLHEIRO
ITEMS: 06, 08, 12 e 22
VALOR GLOBAL: R\$ 863,30
VENCEDOR: J G M RIBEIRO COMÉRCIO-ME
ITEMS: 03, 10, 17, 18 e 31
VALOR GLOBAL: R\$ 450,50
VENCEDOR: D S VIANA
ITEMS: 04, 15, 21, 23, 24, 28 e 33
VALOR GLOBAL: R\$ 613,50
VENCEDOR: AVAL COM. REF. LTDA.
ITEMS: 02 e 29
VALOR GLOBAL: R\$ 49,00
VENCEDOR: IPANEMA COM. SERV. LTDA.
ITEMS: 09, 11, 13 e 32
VALOR GLOBAL: R\$ 107,50
PROCESSO Nº 65.562/97
CARTA CONVITE Nº 024/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE
VENCEDOR: MICROMANIA
ITEMS: 02, 03 e 04
VALOR GLOBAL: R\$ 7.903,76
VENCEDOR: ASTEC - ART. SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA
ITEMS: 01 e 05
VALOR GLOBAL: R\$ 9.087,00
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

PROCESSO Nº 68.308/97
CARTA CONVITE Nº 030/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
VENCEDOR: JANINE YOSIITO MATSUNAGA-ME
ITEMS: 01, 03 e 04
VALOR GLOBAL: R\$ 526,30
VENCEDOR: MICROMANIA
ITEMS: 02 e 06
VALOR GLOBAL: R\$ 860,61
VENCEDOR: VERTEX COMERCIAL LTDA.
ITEMS: 05
VALOR GLOBAL: R\$ 1.191,40
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO
PROCESSO Nº 11.458/97
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/97
OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA ENVELOPADORA AUTOMÁTICA
VENCEDOR: XEROX DO BRASIL LTDA
ITEMS: 01
VALOR MENSAI: R\$ 1.624,14
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 68.454/97
CARTA CONVITE Nº 040/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MICROFILMAGEM
DATA: 18/07/97 às 10:00 hs.
LOCAL: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
OBS: Os interessados poderão retirar a Carta Convite na sede da PRODEPA, à Rod. Augusto Montenegro Km-10, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 15:00 horas, munidos de CARIMBO DA FIRMA

(Fat. nº 335, Reg. nº 335, Dia: 10/07/97)

CONCORDATA PREVENTIVA DE EXPORTADORA PERACCHY LTDA
Mauro Cesar Lisboa dos Santos, comunica aos interessados na empresa supra mencionada, EXPORTADORA PERACCHY LTDA, que foi nomeado Comissário da Concordata. Que está à disposição dos interessados em seu escritório, na Av. Almirante Wandecok, nº 1243, sala 703, tels. (091) 242-5249/242-5245, no horário das 8,30 às 9,30 horas.

(Fat. nº 270, Reg. nº 270, Dias: 09, 10 e 11/07/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

AVISO DE EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/97

A Prefeitura Municipal de Irituia (PMI), torna público que fará realizar no prazo mínimo de 30 dias após a publicação desta nota, Concurso Público nº 01/97, destinado às seguintes categorias funcionais

CATEGORIA FUNCIONAL	GRADUAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO INICIAL
Orientador Educacional	3º Grau	01	R\$ 240,00 + vant.
Supervisor de Ensino	2º Grau	01	R\$ 120,00 + vant.
Professor	2º Grau Magistério	138	R\$ 120,00 + vant.
Aux. De Enfermagem	1º Grau /Específico	05	R\$ 120,00 + vant.
Téc. Em Laboratório	2º Grau /Específico	01	R\$ 120,00 + vant.
Técnico em Agropecuária	2º Grau /Específico	02	R\$ 120,00 + vant.
Assistente Administrativo	2º Grau	10	R\$ 120,00 + vant.
Auxiliar Administrativo	1º Grau/Completo	04	R\$ 120,00 + vant.
Motorista Categoria "D"	1º Grau/Completo	06	R\$ 120,00 + vant.
Operador de Máquina pesada	1º Grau/Completo	04	R\$ 120,00 + vant.
Tratorista Categoria "D"	1º Grau/Completo	04	R\$ 120,00 + vant.
Vigia	1º Grau/Completo	10	R\$ 120,00 + vant.
Auxiliar de Serviços Gerais	1º Grau/Completo	80	R\$ 120,00 + vant.

O período de inscrição será de 14,15,16 e 17/07/97, em horário de atendimento bancário, na Escola Municipal Marino Conti, Rua 29 de Dezembro s/nº, e o pagamento da taxa deverá ser efetuado na Agência local do Banco do Brasil S/A (2144-X), Conta Movimento 27.022-9 no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais) para os candidatos ao cargo de Nível Superior, R\$ 20,00 (Vinte Reais) para os candidatos aos cargos de Nível Médio e R\$ 10,00 (Dez Reais) para os candidatos aos cargos de Nível Fundamental (1º Grau completo ou incompleto). Outras informações sobre o referido concurso poderão ser obtidas no Edital nº 01/97 que se encontra afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Irituia e Secretaria Municipal de Educação.

(Fat. nº 352, Reg. nº 352, Dia: 10/07/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 9 de Julho de 1997 a 9 de Julho de 1997.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual: Registro ***97/0209673 VALDEIR ROSA PEREIRA, 97/02315 04 WAGNER LIMA MORAES, 97/0239246 J R F DOS SANTOS JUNIOR, 97/0242581 R S SRUR DE ANDRADE, 97/0245181 AMARILDO RODRIGUES FARIAS, 97/0245254 MARIO ROSALVO M SILVA, 97/0245688 SELY TEIXEIRA SOARES, 97/0245939 N F DE MIRANDA, 97/0246021 J E R AGUIAR, 97/0246137 M A P QUEIROZ, 97/0246200 E P CARVALHO NETO, 97/0246498 V M NOR EIRA GOMES, 97/0246587 M A NUNES, 97/0246714 JOSE NICA NOR DOS SANTOS:*** Firma Individual: Anotações ***97/0189583 PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA, 97/02100 35 O R BANDEIRA CONFECÇÕES, 97/0210051 N M DOMINGUES ME, 97/0239149 ROBERTO FERRAZ DA SILVA ME, 97/0245238 ELIZEU PEREIRA NUNES ME:*** Sociedade Limitada - LTD A: Contrato ***97/0223587 JACIRA SOUSA & CIA LTDA, 97/0233710 RAYNO'S REGGAE CLUB LTDA, 97/0236158 A SILVA & J GABRIEL LTDA, 97/0237367 JADE COMERCIO E SERVICO S LTD, 97/0237588 WANGHON E SOUZA LTDA, 97/0237766 GER DAN REPRESENTAÇÃO LTDA, 97/0238983 W R R COMERCIAL LTDA, 97/0241321 MAGELA VERDURAS E CERAIS LTDA, 97/02416 66 DERMATOCLINICA LTDA, 97/0242360 CARNEIRO PARTICIPA COES SOCIETARIAS LTDA, 97/0243430 CLINICA HARADA DERM ATOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, 97/0245149 R B F ELETRONICA LTDA, 97/0245777 JAC PRODUÇÃO EVENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA, 97/0247125 POLO PROJETOS LTDA:*** Sociedade Limitada - LTD A: Alterações ***97/0190310 SENG ENGENHARIA LTDA, 97/0197039 S & S REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA EPP, 97/0215126 REPROD UTORA LIDER LTDA ME, 97/0225962 ARAUJO & TAVARES LTD, 97/0230419 SILVA & FIGUEREDO LTDA ME, 97/0238436 APIL AVICOLA LTDA, 97/0239874 INTERMARKETING COMUNICACAO E COMERCIO LTD, 97/0241895 TUDOR DISTRIBUIDORA DE BAT ERIAS LTDA, 97/0242778 EXPRESSO SERVICOS LTDA, 97/0243 693 RESTAURANTE ORIENTE LTDA-ME, 97/0244509 ROUPARIA CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME, 97/0244517 K AL PROMOCOES E EVENTOS LTDA, 97/0244649 AUTO DIESEL C OMERCIAL LTDA, 97/0246005 HIDOS MOTO CENTER LTDA ME, 9 7/0243898 APIL AVICOLA LTDA, 97/0243901 APIL AVICOLA LTDA, 97/0243910 APIL AVICOLA LTDA:*** Sociedade Anon ima - SA: Documentos de S.A. ***97/0168217 E T N EMP RESA TECNICA NACIONAL SA, 97/0246625 AGRO INDUSTRIAL MANACAPURU SA:*** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***97/0208251 A M COMERCIO LTDA, 97/0244657 A V ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ** *:Microempresa: Enquadramento ***97/0225512 P G DA S ILVA COSTA ***:Microempresa: Desenquadramento ***97/ 0196792 PANIFICADORA AMADOR DA COSTA LTDA ME ***: Doc umentos em E X I G E N C I A: ***97/0154364; 97/020 1508; 97/0201869; 97/0209991; 97/0210604; 97/0210647 ; 97/0225679; 97/0225687; 97/0231415; 97/0233078; 97 /0233310; 97/0235135; 97/0235720; 97/0235984; 97/023 6026; 97/0236700; 97/0236816; 97/0237995; 97/0240112 ; 97/0240520; 97/0242387; 97/0243774; 97/0244410; 97/024 /0242662; 97/0243014; 97/0243774; 97/0244410; 97/024 4479; 97/0244800; 97/0244860; 97/0244878; 97/0245076 ; 97/0245106; 97/0245105; 97/0245319; 97/0245386; 97 /0245858; 97/0245866; 97/0246170; 97/0246510; 97/024 6579; 97/0246609; 97/0248237; *****

Autores e Publicados:
Dilmerio Guedes Cabral
Secretário Geral

(Fat. n° 336, Reg. n° 336, Dia: 10/07/97)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, e ALICE SANTANA CORRÊA.

OBJETO: Resolver as partes DISTRATAR à partir de 01.01.1997, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato 06.15/93, publicado no D.O.E 27.408 de 15.02.93.

ASSINATURA: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Contratante

ALICE SANTANA CORRÊA

Contratada

(Fat. n° 347, Reg. n° 347, Dia: 10/07/97)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS, AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS

PORTARIA Nº 682 DE 09 DE JULHO DE 1997
NOME : RONALDO BARATA
CARGO : Presidente - Mat. 5699118-018
LOCAL : Recife - 14 a 16.07.97
VALOR : R\$ 516,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS)
PORTARIA Nº 686 DE 09 DE JULHO DE 1997
NOME : JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PICANÇO
CARGO : Of. Administrativo - Mat. 3166180-014
LOCAL : Rondon do Pará - 04 a 05.07.97
VALOR : R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

(Fat. n° 333, Reg. n° 333, Dia: 10/07/97)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 598/97-DS/DAF/CA/DRH de 07.07.97
OBJETO : EXONERAR, a pedido, a servidora AULÁDIA MARLY ROSA, do Cargo de Técnica, lotada na Divisão de Exames Psicotécnicos da Coordenadoria de Controle de Habilitação, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03.07.97.

João Batista Figueira Marques
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 600/97-DS/DAF/CA/DRH de 07.07.97
OBJETO : EXONERAR, a pedido, o servidor ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS LIMA, do Cargo de Técnico, lotado na Coordenadoria de Controle de Habilitação, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03.07.97

João Batista Figueira Marques
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo : Primeiro Termo Aditivo
Convênio Originário nº 019/97
Partes : Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DETRAN e SEJU/SUSIPE.

Objeto : Inclusão de integrantes do contingente carcerário da Casa do Albergado e Egressos do Sistema Penitenciário.

Valor: R\$-2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária :
66.206 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública
007 - Administração
4040 - Gestão Administrativa
34903400 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte : 061 - Recursos Próprios
Foro: Belém/Pará
Data : 07 de julho de 1997

Ordenador Responsável :

João Batista Figueira Marques
Diretor Superintendente

(Fat. n° 334, Reg. n° 334, Dia: 10/07/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 015/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE E LIMPEZA
CRITÉRIO: MENOR PREÇO
COMISSÃO: PORTARIAS 142/97 e 143/97

FIRMAS VENCEDORAS:	ITEMS:
LIMPEX IRMÃOS ANJOS LTDA	01, 03 e 10
IMPULSO COM. E REP. LTDA	02, 06 e 08
MIDAS COM. LTDA	04, 11 e 12
VERTEX COMERCIAL LTDA	05, 07 e 09
VANGUARDA COMERCIO E REPRES.	13

Considera-se com esta publicação o resultado da Adjudicação.

Belém, 09 de julho de 1997.
A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 013/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
COMISSÃO: PORTARIAS 142/97 e 143/97

FIRMAS VENCEDORAS:	ITEMS:	CRITÉRIO:
TJ MAT. DE CONSTRUÇÃO	01, 02, 04, 12, 19, 21, 33, 34, 47, 49, 50 e 51.	Menor Preço
VERTEX COMERCIAL LTDA	03, 25, 26, 27 e 32	"
BOM BONS DESCART. LTDA	08, 09, 17, 18, 23, 29, 36, 37, 39, 54 e 55.	"
PAPELARIA PARIZE	10, 11 e 20	"
O.B. MARQUES	13 e 14	"
SISTEMAQ COM. REP. LTDA	15, 16, 28, 42, 44, 45 e 52	"
AVAL. COMERCIO E REP. LTDA	22, 43, 46 e 53	"
D.S. VIANA	24, 31, 43, 48 e 56	"
PALMAS COMERCIAL LTDA	58	"
SOFT INFORM. E PAPELARIA	30	"
INFORMAQ PAPELARIA LTDA	35 e 57	"

Considerando-se:

1. Para o item 38, foi vencedora a firma VERTEX COM. LTDA, por motivo de desclassificação da firma BOM BONS DESCARTÁVEIS LTDA, que cotou a di mensão de 290x240, estando em desconformidade com o Edital.
2. Para o item 46, foi vencedora a firma AVAL. COMERCIO E REP. LTDA, por motivo de desclassificação da firma TJ MATERIAIS DE CONST. E FERR. LTDA que cotou cartão duplo plastificado divergindo do Edital que configurava cartão duplo.
3. Os itens 05, 06 e 07 foram submetidos ao sorteio entre as firmas empata das, tendo como vencedoras as firmas para os itens o seguinte:

ITEM:	FIRMA VENCEDORA:
05	SISTEMAQ
06	TJ MAT. DE CONST.
07	TJ MAT. DE CONST.
40	DS VIANA

Considera-se com esta Publicação o resultado da Adjudicação.

Belém, 09 de julho de 1997.

A COMISSÃO

(Fat. n° 337, Reg. n° 337, Dia: 10/07/97)

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE MÃE DO RIO. Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM a Licença Prévia nº 013/97, com validade até 15/06/1998. Atividade licenciada: Matadouro com capacidade de abate de 15 reses/dias. Endereço: Trav. Pedro Vieira, s/nº - Município: Mãe do Rio. C.G.C.: 34689.125/0001-92.

(Fat. n° 361, Reg. n° 361, Dia: 10/07/97)

LAPPA - LARANJAS DO PARA S/A CEX/PA nº 05.017.850/0001-14. Extrato de AGO nº 01.07.97. As 08:00 horas de 01.07.97, no sede social, reuniram-se os acionistas para deliberarem e seguir: AGO - a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria referente ao exercício social encerrado em 31.12.96. AGE - a) Aumento do Capital Social Integrado de R\$ 623.349,00 para R\$ 645.349,00, com o aumento, subscrição e integralização de 22.000 Ações Ordinárias Nominais, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor de R\$ 22.000,00, pelas ações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 01.07.97, aprovado por unanimidade, tendo-se todo integral sido lavrado em livro próprio e registrado no JUCEPA sob o nº 9.7000692,5 do dia 07.07.97. a) Dilmerio Guedes Cabral - Sec. Geral.

(Fat. n° 356, Reg. n° 356, Dia: 10/07/97)

R.N.N. COSTA, Firma estabelecida em Belém, Estado do Pará à Av. Bernardo Sayão, nº 595, C.G.C. nº 83.758.847/0001-67 e Inscrição Estadual nº 15.179/28-5, comunica à quem interessar possa o EXTRATO de 5 blocos de Notas Fiscais Série B de nºs 001 a 250 e 5 blocos de Série D de nºs 001 a 250 em local, dia e hora imprécisos.

(Fat. n° 362, Reg. n° 362, Dia: 10/07/97)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 339 DE 06.05.97
PROCESSO Nº 2433 DE 11.04.97
VALOR DA PENSÃO R\$ 139,45
BENEFICIÁRIO: JOÃO MACIEL
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO: JOÃO MACIEL FERREIRA
SEGURADA: ROSA BARATA FERREIRA

PORTARIA Nº 340 DE 06.05.97
PROCESSO Nº 2292 DE 09.04.97
VALOR DA PENSÃO R\$ 122,97
BENEFICIÁRIA: MARIA DE JESUS FURTADO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIA: MARIA DO SOCORRO FURTADO
SEGURADA: MARIA DE NAZARÉ FURTADO

PORTARIA Nº 341 DE 06.05.97
PROCESSO Nº 9810 DE 09.12.96
VALOR DA PENSÃO R\$113,68
BENEFICIÁRIA: NAZARÉ DOS SANTOS MATOS 50%
EDINA CRISTINA CARDOSO MATOS 50% -(SOBRESTAR)
SEGURADO: BIANOR DA SILVA MATOS

PORTARIA Nº 342 DE 06.05.97
PROCESSO Nº 1958 DE 21.03.97
VALOR DA PENSÃO R\$ 373,07
BENEFICIÁRIAS: RAIMUNDA GOMES DA SILVA MESSIAS E SILVANA GOMES DA SILVA,
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIA: RAIMUNDA E MESSIAS GOMES DA SILVA
SEGURADO: JOSÉ GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 343 DE 07.05.97
PROCESSO Nº 1598 DE 10.03.97
VALOR DA PENSÃO R\$ 392,60
BENEFICIÁRIA: FRANCISCA DOS SANTOS MARQUES
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIA: FRANCISCA DOS SANTOS MARQUES
SEGURADO: RAIMUNDO CONCEIÇÃO MARQUES

PORTARIA Nº 344 DE 07.05.97
PROCESSO Nº 2467 DE 14.04.97
VALOR DA PENSÃO R\$ 1.153,50
BENEFICIÁRIA: MARIA JULIETA HAGE SERRA, HUGO ROGÉRIO E VITOR FELIPE HAGE SERRA
VALOR DO PECÚLIO R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: OS MESMOS.

PORTARIA Nº 345 DE 07.05.97
PROCESSO Nº 2485 DE 15.04.97
VALOR PECÚLIO: R\$ 140,00 Q.PARTE
BENEFICIÁRIO: CARLOS ALBERTO F. DIAS
SEGURADA: NEUZA BATISTA DOS SANTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de São

Geraldo do Araguaia

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda do Convênio Original

VALOR: R\$ 22.380,00 (VALOR GLOBAL)

As demais Cláusulas do Convênio

Original, permanecem inalteradas para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA : 01 de julho de 1997

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Convênida

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de colaboração Técnica e Financeira

Partes: IPASEP e a Câmara Municipal de

Abaetetuba.

ONDE SE LÊ: VALOR : R\$ 104.040,00 (Valor global)

LEIA-SE: VALOR: R\$ 94.080,00 (Valor Global)

Publicado com incorreção no DOE. Nº 28.481 DE 11.06.97

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 590 de 02.07.97, CONCEDER, a Servidora ELIZABETH MARIA MOTA VERGOLINO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, Matrícula Nº 5750610-010, lotada no Departamento de Habitação e Empréstimo e RAIMUNDO BARROS LEAL, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3153681-011, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Abaetetuba, no dia 04.07.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.07.97.

PORTARIA Nº 596 de 03.07.97, CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, Licença Especial. A presente Portaria entra em vigor para cada servidor, a partir da data indicada no Período Concessivo.

NOME	CARGO / LOTACÃO	PERÍODO CONCESSIVO
ANA CRISTINA G. DA SILVA	PSICÓLOGA / GAS	01.07.97 a 29.09.97
EDY CELIA B. LONATO	PROCURADOR / PROC.	02.07.97 a 01.08.97
RIS AGATHA WILLIAMS	TÉC./C. REG. (SANTARÉM)	03.03.97 a 01.04.97
FRANCINETE R. SALGADO	TÉCNICO / D.C.	01.07.97 a 30.07.97
LAMEA Y. DE SOUZA	TÉCNICO / A.C.A.	07.07.97 a 05.08.97
LÁZIO DE N. DA C. LOPES	TÉCNICO / D.E.A.	01.07.97 a 30.07.97
M. LUIZA L. DE ARAÚJO	AUX. TFC / C.R. (CAPANEMA)	01.07.97 a 29.09.97
M. DOS S. T. DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM / DAS	01.07.97 a 30.07.97
M. DE N. B. GOMES	AUX. TÉCNICO / D.E.A.	01.07.97 a 30.07.97
NANCY DA S. LISBOA	AG. SAÚDE / DAS	01.07.97 a 30.07.97
SANDRA O. S. BARATA	TÉCNICO / C. REG.	01.07.97 a 30.07.97
SUELY DA S. BARROSO	TÉCNICO / DAS	01.07.97 a 30.07.97
SANDRA M. E. DE CARVALHO	TÉCNICO / DAS	01.07.97 a 30.07.97
SANDRA LILIA L. LIMA	TÉCNICO / DAS	01.07.97 a 30.07.97
TELMA M. G. DE OLIVEIRA	TÉCNICO / GAS	01.07.97 a 30.07.97
PAULO MARIO DE P. CAHRAI	AUX. TÉCNICO / D.P.	01.07.97 a 30.07.97
TANIA M. TANCREDO TOBIAS	TÉCNICO / DAS	01.07.97 a 30.07.97
RUTINEIA VIEIRA DA SILVA	AG. SAÚDE / DAS	01.07.97 a 30.07.97

PORTARIA Nº 603 de 07.07.97, CONCEDER, ao Servidor SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 6121152-014, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo e RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6119999-017, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Igarapé Miri, no dia 02.07.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.97.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/97

MODALIDADE: Dispensa

PARTES: IPASEP e Firmino Nunes Cardoso

OBJETO: Locação de um imóvel não residencial, no Município de Ourilândia do Norte-PA.

VIGÊNCIA: 03.07.97 (12 meses)

VALOR: R\$ 300,00 (Valor Mensal)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201,15,007,0021,4084,34.90.36.062.

FORO: BELÉM

Data da Assinatura: 03/07/97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/97

MODALIDADE: DISPENSA

PARTES: IPASEP e JUDITH CORRÊA BADOTTI

OBJETO: Objeto: Locação de um imóvel não residencial, no Município de Rio Maria-Pa.

VIGÊNCIA: 03.07.97 (12 meses)

VALOR: R\$ 400,00 (Valor Mensal)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201,15,007,0021,4084,34.90.36.062.

FORO: BELÉM

Data da Assinatura: 03/07/97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/97

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO DR. PAULO ALCANTARA-BARCARENA-PA.

OBJETO: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnósticos a beneficiários do IPASEP.

VIGÊNCIA: 02.07.97 (12 meses)

VALOR: R\$ 30.000,00 (Valor estimado)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201,13,075,0428,4087,34.90.39.062.

FORO: BELÉM

Data da Assinatura: 02/07/97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/97

MODALIDADE: DISPENSA

PARTES: IPASEP e OMAR ARRAIS.

OBJETO: Locação de um imóvel não residencial no Município de Alenquer-PA.

VIGÊNCIA: 01.07.97 (12 meses)

VALOR: R\$ 400,00 (Valor Mensal)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201,15,007,0021,4084,34.90.36.062.

FORO: BELÉM

Data da Assinatura: 01/07/97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 049/97

MODALIDADE: DISPENSA

PARTES: IPASEP e JOVETINO GONÇALVES ROCHA

OBJETO: Locação de um imóvel não residencial no Município de Medicilândia-PA.

VIGÊNCIA: 01.07.97 (12 meses)

VALOR: R\$ 380,00 (Valor Mensal)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201,15,007,0021,4084,34.90.36.062.

FORO: BELÉM

Data da Assinatura: 01/07/97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA.

PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Alenquer-PA.

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda do Convênio Original.

VALOR: R\$ 1.080,00 (Valor Global)

As demais cláusulas do Convênio Original,

permanecem inalteradas para todos os fins de direito.

Data da Assinatura: 01 de julho de 1997

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Conveniada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA.

PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Breves-PA.

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda do Convênio Original.

VALOR: R\$ 3.181,50 (Valor Global)

As demais cláusulas do Convênio Original,

permanecem inalteradas para todos os fins de direito.

Data da Assinatura: 01 de julho de 1997

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Conveniada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA.

PARTES: IPASEP e a Câmara Municipal de Abaetetuba-PA.

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda do Convênio Original.

VALOR: R\$ 10.450,00 (Valor Global)

As demais cláusulas do Convênio Original,

permanecem inalteradas para todos os fins de direito.

Data da Assinatura: 01 de julho de 1997

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Conveniada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda do Convênio Original

VALOR: R\$ 720,00 (VALOR GLOBAL)

As demais Cláusulas do Convênio Original,

permanecem inalteradas para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 1997

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Conveniada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/97

PARTES: IPASEP e o Dr. MÁRIO MORAES ZOJA

OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original

VALOR: R\$ 6.500,00 (VALOR ESTIMADO)

As demais Cláusulas do Contrato Original,

permanecem inalteradas para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 1997

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda do Convênio Original

VALOR: R\$ 2.400,00 (VALOR GLOBAL)

As demais Cláusulas do Convênio Original,

permanecem inalteradas para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 1997

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Conveniada

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Colaboração Técnica e Financeira

PARTES: IPASEP e Associação Municipal dos Pequenos

Agricultores das Comunidades de Bujari (AMPACB)

OBJETO: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira

entre as partes convenientes para prestação de serviços

assistência Previdenciária, Social, Médica a nível

Ambulatorial a seus beneficiários.

VIGÊNCIA: 01.07.97 a 30.06.98

VALOR: R\$ 11.640,00 (VALOR GLOBAL)

DOTAÇÃO

54.201,13,075,0428,4087,34.90.39.062.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01.07.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Conveniada

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Colaboração Técnica e Financeira

PARTES: IPASEP e Centro Comunitário Abel Figueiredo-

São João de Pirabas-PA.

OBJETO: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira

entre as partes convenientes para prestação de serviços

assistência Previdenciária, Social, Médica a nível

Ambulatorial a seus beneficiários.

VIGÊNCIA: 01.07.97 a 30.06.98

VALOR: R\$ 49.200,00 (VALOR GLOBAL)

DOTAÇÃO

54.201,13,075,0428,4087,34.90.39.062.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01.07.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Conveniada

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Colaboração Técnica e Financeira

PARTES: IPASEP e Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.

OBJETO: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira

entre as partes convenientes para prestação de serviços

assistência Previdenciária, Social, Médica a nível Ambulatorial a

seus beneficiários.

VIGÊNCIA: 01.07.97 a 30.06.98

VALOR: R\$ 11.280,00 (VALOR GLOBAL)

DOTAÇÃO

54.201,13,075,0428,4087,34.90.39.062.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01.07.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Conveniada

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Colaboração Técnica e Financeira

PARTES: IPASEP e Associação dos fornecedores de Cana de

Açúcar da Transamazônica (ASFORT)-Medicilândia-PA.

OBJETO: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira

entre as partes convenientes para prestação de serviços

assistência Previdenciária, Social, Médica a nível Ambulatorial a

seus beneficiários.

VIGÊNCIA: 01.07.97 a 30.06.98

VALOR: R\$ 44.780,00 (VALOR GLOBAL)

DOTAÇÃO

54.201,13,075,0428,4087,34.90.39.062.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01.07.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Conveniada

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Colaboração Técnica e Financeira

PARTES: IPASEP e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA.

OBJETO: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes

convenientes para prestação de serviços assistência Previdenciária, Social, Médica

a nível Ambulatorial a seus beneficiários.

VIGÊNCIA: 01.07.97 a 30.06.98

VALOR: R\$ 37.500,00 (VALOR GLOBAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201,13,075,0428,4087,34.90.39.062.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01.07.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Conveniada

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Colaboração Técnica e Financeira

PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Augusto Correa-PA.

OBJETO: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes

convenientes para prestação de serviços assistência Previdenciária, Social, Médica

a nível Ambulatorial a seus beneficiários.

VIGÊNCIA: 01.07.97 a 30.06.98

VALOR: R\$ 8.640,00 (VALOR GLOBAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201,13.075.042.4087.34.90.38.082
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/97
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Convênio

EXTRATO DE CONVÊNIO
 Convênio de Colaboração Técnica e Financeira
 PARTES: IPASEP e o Sindicato dos Produtores Rurais do Brasil Novo-PA
 OBJETO: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes
 convênios para prestação de serviços assistência Previdenciária, Social, Médica
 e nível Ambulatorial a seus beneficiários.
 VIGÊNCIA: 01/07/97 a 30/06/98
 VALOR: R\$ 28.280,00 (VALOR GLOBAL)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201,13.075.042.4087.34.90.38.082
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/97
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Convênio

(Fat. nº 360, Reg. nº 360, Dia: 10/07/97)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82, o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de OUREM, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-Pa., 09 de julho de 1997.
 RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 e o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de CACHOEIRA DO ARARI, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-Pa., 09 de julho de 1997.
 RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 e o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de JACUNDÁ, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-Pa., 09 de julho de 1997.
 RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 e o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça no Termo Judiciário de MAGALHÃES BARATA, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-Pa., 09 de julho de 1997.
 RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 e o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na

Comarca de REDENÇÃO, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-Pa., 09 de julho de 1997.
 RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 e o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de XINGUARA, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-Pa., 09 de julho de 1997.
 RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 e o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-Pa., 09 de julho de 1997.
 RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 e o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de VISEU, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-Pa., 09 de julho de 1997.
 RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 e o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de ITAITUBA, que será preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-Pa., 09 de julho de 1997.
 RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº: 024/97-MP/PA
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Ar Fino da Amazônia S.A.
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
 Objeto: Assistência técnica e manutenção, nos sistemas de ar condicionado nas dependências do Contrante.
 Vigência: 01/07/97 a 31/01/98.
 Valor: R\$ 3.115,69 (Três mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) mensal.
 Dotação Orçamentária: Atividade-12.101.02.004.0014.2016 - Gestão Administrativa
 Elemento de despesa 2490-39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
 Foro: Belém
 Data: 01 de Julho de 1997.
 Ordenador: Manoel Santino Nascimento Junior
 Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e JOSÉ DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
 Objeto: Contrato Administrativo de servidor temporário no cargo correspondente a Técnico Especializado -ATE-402-A-I
 Vigência: 01 de julho de 1997 a 29 de dezembro de 1997
 Valor: R\$2.090,62 (dois mil, noventa reais e sessenta e dois centavos)
 Dotação Orçamentária: Atividade: 1210102.04.014.2016
 Elemento de despesa: 3190.11
 Foro: Belém
 Data: 30/06/97

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e ANTONIO BRAZ FERNANDEZ MILÃO
 Objeto: Contrato Administrativo de servidor temporário no cargo correspondente a Auxiliar de Administração-AUD-201-A-I
 Vigência: 01 de julho de 1997 a 29 de dezembro de 1997
 Valor: R\$335,16 (trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)
 Dotação Orçamentária: Atividade: 1210102.04.014.2016
 Elemento de despesa: 3190.04
 Foro: Belém
 Data: 30/06/97

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº002/97
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART.24, X DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
 PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E SRA.LIDIANE DE FÁTIMA SOUZA QUIEROZ.
 OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ERNANI LAMEIRA Nº538- CENTRO-CASTANHAL, QUE SERVIRÁ COMO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.
 VIGENCIA: TRES ANOS COM INICIO EM 01.07.1997 E PRAZO FINAL EM 30.06.2000
 VALOR: R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020040013.2083-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO INTERIOR-ELEMENTO DE DESPESA 3490-36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA-MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO ART.24,X, LEI FEDERAL Nº8.666/93.
 FORO: COMARCA DE BELÉM
 DATA DE ASSINATURA: 01.07.1997
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DRITALDO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR- PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C.: 04.789.665/0001 - 87

PORTARIA Nº 0522-A/97 - TCM

O Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 0349/97 - TCM, de 14/04/97, que designou o Auditor SÉRGIO FRANCO DANTAS, para substituir o Conselheiro IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA, durante o seu impedimento, a contar de 15 de maio de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de maio de 1997.

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
 Presidente

PORTARIA Nº 0523-A/97 - TCM

O Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a aposentadoria do Conselheiro IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA, registrada através do Acórdão - TCE nº 24.918, de 15/05/97, Publicado no DOE nº 28.465, de 19/05/97,

CONSIDERANDO que, até a presente data, ainda não foi preenchida a vaga decorrente da referida aposentadoria.

RESOLVE:

Convocar o Auditor SÉRGIO FRANCO DANTAS para exercer as funções inerentes ao cargo vago, até novo provimento, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de maio de 1997.

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
 Presidente

PORTARIA Nº 0524/97 - TCM de 04.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 07.07 a 05.08.97, à servidora SÔNIA MARIA CUNHA DIAS, Auxiliar de Gabinete - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0525/97 - TCM de 04.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 07.07 a 05.08.97, ao servidor JORGE VASCONCELOS RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AAO.201-2/C, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0526/97 - TCM de 04.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 07.07 a 05.08.97, à servidora CLARA DAMOUS PACHECO, Assistente Administrativo-TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo de 96/97.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3
ANO CVI - 107ª DA REPÚBLICA - Nº 28.502
BELEM - QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1997
PORTARIA Nº 0587/97 - TCM de 04.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 07.07 a 05.08.97, ao servidor PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES, Auxiliar Administrativo - TCM - CPC.NM.102.2, na Diretoria de Administração deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0622/97 - TCM de 04.06.97

Lotar a servidora LILIAN LÚCIA ARGUELHES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102, na Diretoria de Administração deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0623/97 TCM de 04.06.97

Lotar a servidora MILIZA ROSA SILVA BARROSO, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, na Diretoria deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0625/97 - TCM de 05.06.97

Lotar o servidor RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA, colocado à disposição pela FUNBEL, no gabinete do Conselheiro Paulo Dourado.

PORTARIA Nº 0626/97 - TCM de 06.06.97

Conceder 10 (dez) dias de Licença Saúde no período de 23.06 a 01.06.1997, à servidora MARIA LÚCIA REIS RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201-1/A, com base no art. 81 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 0627/97 - TCM de 06.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 07.07 a 05.08.1997, ao servidor CARLOS ALESSANDER COSTA ALVES, Assistente de Informática - TCM.ATI.301 - 1/A, referente ao período aquisitivo de 95/96, de acordo com os arts. 74, 74 e 76, §1º da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 0628/97 - TCM de 06.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 30.06 a 29.07 de 1997, ao servidor JOÃO SOLERMO COUTO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 94/95, de acordo com os arts. 74, 75 e 76, §1º, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 0629/97 - TCM de 06.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 14.07 a 12.08 de 1997, ao servidor NEY PENNA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo - TCM - CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 96/97, de acordo com os arts. 74, 75 e 76, §1º, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 0630/97 - TCM de 06.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 21.07 a 19.08 de 1997, à servidora THERESA CHRISTINA MATOS CUNHA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0631/97 - TCM de 06.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 14.07 a 12.08 de 1997, à servidora MARCIA BARBALHO MOREIRA, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0609/97 - TCM de 04.06.97

Lotar o Servidor ANTONIO JOSÉ NEVES SABÁ, Auxiliar de Gabinete-TCM.CPC.NM.102.2, na Diretoria de Administração deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0610/97 - TCM de 04.06.97

Lotar o Servidor MURILLO SOARES E SILVA, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, na Diretoria de Administração deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0611/97 - TCM de 04.06.97

Lotar a Servidora MARCIA CRISTINA RIBEIRO GONÇALVES NUNES, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, na Assessoria de Obras deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0612/97 - TCM de 04.06.97

Lotar a Servidora LÚCIA DE FATIMA DA SILVA QUEIROZ, Assessor Especial II - TCM .CPC.NS.101.5, na Diretoria de Recursos Humanos deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0613/97 - TCM de 05.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 14.07 a 12.08 de 1997, à servidora WALCIRIA DE NAZARÉ ALMEIDA FREITAS, colocada à disposição pela PMB, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0614/97 - TCM de 05.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 03.07 a 01.08.1997, ao servidor LUIZ GUSTAVO RODRIGUES LOPES, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período de 01.10.95 a 30.09.1996, de acordo com os arts. 74, 75 e 76, §1º, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 0615/97 - TCM de 05.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 10.07 a 08.08.97, à servidora LUIZ VELLOSO DE CARVALHO, colocada à disposição pela PMB, referente ao período aquisitivo de 94/95, de acordo com os arts. 74, 75 e 76 §1º, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 0617/97 - TCM de 04.06.97

Lotar o servidor ALCIMAR LOBATO DA SILVA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501-2/B, na Diretoria de Controle Externo deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0618/97 - TCM de 04.06.97

Lotar a servidora MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEI-

RO, Técnico de Controle Externo, TCM.AC.501-2/C, na Diretoria de Controle Externo deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0619/97 - TCM de 04.06.97

Lotar o servidor PEDRO SANTANA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201-2/C, na Diretoria de Controle Externo deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0620/97 - TCM de 04.06.97

Lotar a Servidora ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA, colocada à disposição pelo ITERPA, na Diretoria das Inspetorias deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0621/97 - TCM de 04.06.97

Lotar o servidor JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Assistente Técnico I-TCM.CPC.NM.102.4, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0588/97 - TCM de 04.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 07.07 a 05.08.97, ao servidor DOMINGOS MESQUITA JÚNIOR, Assistente Técnico II-TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0589/97 - TCM de 04.06.97

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 13 a 22.05.97, ao servidor LUIS AUGUSTO DA SILVA VALENTE, Assistente Técnico I-TCM.CPC.NM.102.4.

PORTARIA Nº 0590/97 - TCM de 04.06.97

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 19 a 28.05.97, ao servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Assistente Técnico I-TCM.CPC.NM.102.4.

PORTARIA Nº 0591/97 - TCM de 04.06.97

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 19.05 a 15.09.1997, à servidora LUCILA MARIA CORRÊA SOUZA DA SILVA, Auxiliar Administrativo -TCM.CPC.NM.102.2.

PORTARIA Nº 0592/97 - TCM de 04.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31.07.97, ao servidor WALDO OTÁVIO DINELY SIROTHEAU, Assistente de Controle Externo-TCM.ATI.302-2/C, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0593/97 - TCM de 04.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 07.07 a 05.08.97, à servidora MARINETE GOMES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Operacionais - -TCM.AAO.202-2/C, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0594/97 - TCM de 04.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 07.07 a 05.08.97, à servidora ROSA MARIA GONÇALVES FORTES, Assistente Técnico I-TCM.CPC.NM.102.4, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0595/97 - TCM de 04.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 10.07 a 08.08.97, à servidora MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Diretora - TCM.CPC.NS.101.6, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0596/97 - TCM de 04.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 08.07 a 06.08.97, ao servidor LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0597/97 - TCM de 04.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 10.07 a 08.08.97, à servidora THERESA GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 0598/97 - TCM de 04.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 11.07 a 09.08.97, ao servidor JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR, Assistente Técnico II-TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo de 95/96.

PORTARIA Nº 0599/97 - TCM de 04.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 14.07 a 12.08.97, ao servidor WILTON MELO ALMEIDA, Técnico de Controle Externo-TCM.AC.501-1/A, referente ao período aquisitivo de 95/96.

PORTARIA Nº 0600/97 - TCM de 04.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 15.07 a 13.08.97, ao servidor MADIEL BEZERRA DO NASCIMENTO FILHO, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0601/97 - TCM de 04.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 17.07 a 15.08.97, ao servidor MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional-TCM.AC.502-1/A, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0602/97 - TCM de 04.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 09.06 a 08.07.97, ao servidor GERMANO JOÃO ALBUQUERQUE DE NORONHA, colocada à disposição pela Câmara Municipal de Belém, referente ao período aquisitivo de 94/95.

PORTARIA Nº 0603/97 - TCM de 04.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 14.07 a 12.08.97, à servidora MARIA CLARA DEMETRIO GAIA, Técnico de Controle Externo-TCM.AC.501-1/B, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0604/97 - TCM de 04.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 17.07 a 15.08.97, à servidora GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA, Técnico de Controle Externo-TCM.AC.501-1/A, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0605/97 - TCM de 04.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 14.07 a 12.08.97, à servidora MARIA DAS GRAÇAS DAS NEVES FERREIRA, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0606/97 - TCM de 04.06.97

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA DO COUTO, Assistente de Controle Externo-TCM.ATI.302-2/C, referente ao quinquênio 83/88.

PORTARIA Nº 0607/97 - TCM de 05.06.97

Conceder férias regulamentares no período 01 a 30.07.97, à servidora MARIA HELENA BARREIROS E SILVA, Diretor Adjunto-TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0608/97 - TCM de 05.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 17.07 a 15.08.97, ao servidor CARLOS ROBERTO MENDONÇA DA ROCHA, Auxiliar de Gabinete-TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0567-A/97 - TCM de 02.06.97.

Cessar os efeitos da Portaria nº 0608/95-TCM, de 25.04.95, que designou a servidora MÁRCIA MARIA LOPES MONTEIRO, Técnico de Área Meio-TCM.ATNS.401-2/C, para exercer a função de Encarregada de Seção de Pesquisas e Informações-TCM.FG.DAI, a partir de 1º de junho de 1997.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EDITAL Nº 095/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AP 1383/97 (AI 631/97) Agravante: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA (Dr. Mario Sérgio P. Tostes) e Agravado(s): JOSÉ ADERLDO PEREIRA (Dra. Erlene G. Lima); TRT RO 1143/97 (AI 632/97) Agravante: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE (Dr. Francisco S. Napoleão) e Agravado(s): VERA LÚCIA DA SILVA CRAVO (Dr. Inelides H. de Castro); TRT RO 442/97 (AI 633/97) Agravante: PAULO CÉZAR CANTUÁRIA (Dr. Raymundo João O. de Macedo) e Agravado(s): CIA. DE TRANSP. DO MUN. DE BELÉM - CTBEL (Dr. Helder W. Oliveira e Outros); TRT AP 787/97 (AI 634/97) Agravante: ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (Dr. José Aloysio C. Campos) e Agravado(s): MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA (Dra. Maria Rosângela da S. C. de Souza e Outros); TRT RO 902/97 (AI 635/97) Agravante: ERIN - ESTALEIRO RIO NEGRO LTDA (Dr. Clóvis Modesto Figueiredo) e Agravado(s): FRANCISCO XAVIER RIBEIRO RODRIGUES (Dr. Jorge Xerfan Neto) e ERIG - ESTALEIRO RIO GUAJARÁ S/A (Dr. Clóvis Modesto Figueiredo); TRT RO 902/97 (AI 636/97) Agravante: ERIG - ESTALEIRO RIO GUAJARÁ S/A (Dr. Clóvis Modesto Figueiredo) e Agravado(s): FRANCISCO XAVIER RIBEIRO RODRIGUES (Dr. Jorge Xerfan Neto) e ERIN - ESTALEIRO RIO NEGRO LTDA (Dr. Clóvis Modesto Figueiredo); TRT RO 964/97 (AI 639/97) Agravante: CIA. DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Gilson P. da Silva) e Agravado(s): SIND. DOS TRAB. NAS IND. URBANAS DO EST. DO PARÁ (Dr. João José Geraldo e Outros); TRT RO 454/97 (AI 660/97) Agravante: CIA. DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Gilson P. da Silva) e Agravado(s): CARLOS HAMBURG MACHADO E OUTRO (Dr. João José Geraldo e Outros). Belém, 27 de junho de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.071)

EDITAL Nº 096/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AP 962/97 (AI 662/97) Agravante: INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR - UNIPOP (Dr. Antonio Pereira) e Agravado(s): JOÃO SIMÕES CARDOSO FILHO (Dr. Edilson A. dos Santos e Outros); TRT REXOFF E RO 840/97 (AI 663/97) Agravante: MUN. DE BELÉM - SEC. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - SESMA (Dra. Clébia Kaarina N. dos Santos) e Agravado(s): CARMEN LÚCIA CHAGAS BORGES E OUTRAS (Dra. Maria José C. Cavalli e Outros); TRT RO 984/97 (AI 666/97) Agravante: JOSÉ NATANAEL MACÊDO (Dr. Orlando Maciel Rodrigues) e Agravado(s): HELINTON MOUZINHO GUIMARÃES (Dr. André Alberto S. Soares e Outros); TRT RO 938/97 (AI 671/97) Agravante: COOPSEB - COOPERATIVA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS (Dr. Antonio Olívio R. Serrano) e Agravado(s): ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA (Dm. Vilma Chavaglia e Outros) E ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dr.

Rômulo de Gouveia e Outros); TRT AI 1507/97 (AI 672/97) Agravante: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Dra. Glória Maroja) e Agravado(s): JONAS SOUZA DE ALENCAR; TRT RO 1011/97 (AI 674/97) Agravante: CENTRAIS ELET. DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Ruy G. Coutinho) e Agravado(s): ALBERTO PLÁCIDO PASSOS DA SILVA (Dr. Antonio A. da Cunha Neto e Outros); TRT RO 1207/97 (AI 675/97) Agravante: CENTRAIS ELET. DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Ruy G. Coutinho) e Agravado(s): JORGE CRUZ DE ALBUQUERQUE (Dr. Antonio A. da Cunha Neto e Outros); TRT RO 1013/97 (AI 676/97) Agravante: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA (Dra. Glória Maroja) e Agravado(s): NIZOMAR BEZERRA DA SILVA E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) E CAIXA DE PREV. E ASSIST. AOS FUNC. DO BASA S/A - CAPAF (Dr. Alan Henrique T. Batista e Outros); TRT RO 1113/97 (AI 677/97) Agravante: INDAIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA (Dr. Anauri Faciola de Souza) e Agravado(s): OSVALDO CRIZANTO MATOS LOBATO (Dra. Albenisa C. A. Pereira e Outros); TRT RO 1011/97 (AI 678/97) Agravante: ALBERTO PLÁCIDO PASSOS DA SILVA (Dr. Antonio A. da Cunha Neto e Outros) e Agravado(s): CENTRAIS ELET. DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Ruy G. Coutinho e Outros); TRT RO 1120/97 (AI 679/97) Agravante: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A (Dra. Maria Rosângela da S. C. de Souza e Outra) e Agravado(s): ALBERTO PANTOJA DO COUTO (Dra. Dirce Cristina F. Nascimento e Outros); TRT RO 1248/97 (AI 680/97) Agravante: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE (Dr. Francisco S. Napoleão) e Agravado(s): BENEDITO ANDRADE DE MELO (Dr. Inacides H. de Castro). Belém, 30 de junho de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Transferências.

(C.Reg.070)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
RELAÇÃO 026/97

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1159/97. EMBARGANTE: WANDERLEY FERREIRA MACEDO. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. EMBARGADA: COMPANHIA DUCAS DO PARÁ - CDP. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: Rejeitam-se os embargos que alegam omissão inexistente no v. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios mas rejeitá-los por não haver no respeitável acórdão embargado qualquer omissão a ser sanada, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1683/97. AGRVANTE: FRIGORÍFICO PLANALTO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Juarez Soriano de Mello. AGRAVADO: ANTONIO FERREIRA PEREIRA. Dr. Edilene Lima. PROLATOR: Juiz Waldir de Costa. EMENTA: ERRO MATERIAL - CORREÇÃO DA SENTENÇA NA FASE DA EXECUÇÃO. O erro perceptível *prima facie* a ser maior exame, revelando, claramente, o divórcio entre a vontade do julgador e aquela expressa no julgado, deve ser corrigido, ao teor do art. 833 consolidado. Não se trata, *in casu*, de alterar a coisa julgada. Cuida-se, isso sim, de que a coisa julgada expressa, verdadeiramente, a vontade real do órgão julgador quando entregou às partes a prestação jurisdicional.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, vencido o Exmº Juiz Relator, dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. decisão agravada, determinar a correção do erro material (digitação) constante do dispositivo v. acórdão nº 3.619/95, às fls. 258/273, ordenando que onde se lê: "... Incluir na condenação a parcela de uma hora extra diária ..."; leia-se: "... Incluir na condenação a parcela de uma hora extra semanal ...", mantendo-se inalterados os demais termos daquele *decisum*, procedendo-se, também, nova apuração da base de cálculo para definição da maior remuneração, atribuindo à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, nos termos do Parecer do Ministério Público do Trabalho, mantido o r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Proletou o v. Acórdão o Exmº Juiz Revisor.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1407/97. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Dr. Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDO: JOÃO STÊNIO COSTA DE FREITAS. Dr. Edilson dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. INTEGRALIDADE. O adicional de periculosidade previsto na Lei nº 7369/85 é devido de forma integral ao trabalhador, pelo exercício de atividade perigosa, bem como pela permanência, de modo intermitente ou habitual, em área considerada de risco.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em dar-lhe parcial provimento para conferir à reclamada o encargo de calcular, deduzir e recolher o imposto de Renda ao Tesouro Nacional e as contribuições previdenciárias ao INSS, ambos incidentes sobre a condenação, acolhendo o parecer neste sentido do Ministério Público do Trabalho, mantendo a r. sentença recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1087/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Dr. José Rubens de Laio. RECORRIDOS: CLÁUDIA AQUINO SILVA, MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO TORRES, JOAQUINA SMITH FARIAS MOREIRA, ELIZABETH FEIO BOULHOSA, JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE E OUTROS. Dr. João José Maroja. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: A contagem do prazo prescricional para ação de cumprimento deve iniciar no momento da violação do direito, no caso, do trânsito em julgado da decisão, conforme Enunciado nº 350, do C. T.S.T.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa *ex officio* e do recurso voluntário do reclamado; sem divergência, rejeitar as preliminares de nulidade do processo por cerceamento de defesa, suscitada pela recorrente, e de ilegitimidade passiva do ESTADO DO PARÁ, suscitada pelo Ministério Público do Trabalho; no mérito, por maioria de votos, vencidas as Exms. Juízes Presidente e Aida Couto, negar-lhes provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conferindo ao reclamado o encargo de calcular, deduzir e recolher o imposto de Renda ao Tesouro Nacional e as contribuições previdenciárias ao INSS, ambos incidentes sobre a condenação, tudo conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no primeiro grau de jurisdição. O Ministério Público requereu e lhe foi deferida intimação pessoal dos termos deste v. Acórdão.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1320/97. RECLAMANTE: ELIZETE SOARES DE OLIVEIRA. Dr. Diomedes Campos. RECLAMADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Dr. Roberto da Cunha. LITISCONSORTES: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. PROLATOR: Juiz Francisca Formigosa. EMENTA: "SUCESSÃO - RESPONSABILIDADE PELOS DIREITOS TRABALHISTAS - Em Direito do Trabalho, estando presentes os requisitos que

configuram a sucessão de empregadores, como regra é o sucessor que responde pelos direitos trabalhistas dos empregados até então vinculados ao sucedido, podendo aquele, por via de ação regressiva, no foro competente, requerer o ressarcimento do que vier a dispendar para saldar dívidas não adimplidas pelo sucedido. (TRT 8ª Região, 4ª Turma, Processo nº RexOff e RO-1982/95, Rel. Juiz Waldir Oliveira da Costa)."

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, reincluir na lide o Município de São Domingos do Araguaia e condená-lo ao pagamento das seguintes verbas: salários retidos em dobro, no período de 29.11.93 a 31.10.95; aviso prévio, férias 94/95 mais 1/3, férias proporcionais (08/12) mais 1/3; 13º salário proporcional/93 (10/12); como pleiteado na inicial; 13º salário/94; 13º salário proporcional/95 (10/12); fgts mais 40%, relativo ao período de 29.11.93 a 31.10.95, inclusive sobre 13º salário; indenização equivalente ao PIS, arbitrada em um salário mínimo; multa rescisória; anotação e baixa na CTPS, com comunicação às autoridades competentes; juros de mora e correção monetária; pela mesma maioria, excluir da lide o Município de São João do Araguaia, mantida a r. sentença em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, pelo Município de São Domingos do Araguaia, no valor fixado pelo 1º Grau. Será Prolocutora do v. Acórdão o Exmº Juiz Revisor.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1513/97. AGRVANTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP. Drª Edilene Villela. AGRAVADOS: TEREZINHA AMORIM DE LIMA, MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RUBERVAL MARTINS BRANCHES, MARIA JOSÉ DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO, EVANDRO PEREIRA LIMA E OUTROS. Drª Livia Brito. PROLATOR: Juiz Francisca Formigosa. EMENTA: PRECATÓRIO EXECUTÓRIO - ATUALIZAÇÃO - O crédito trabalhista devido por ente público deve sofrer incidência de juros de mora e correção monetária, contados da fatura do cálculo originário até o efetivo pagamento, cabendo a expedição de no máximo dois precatórios ou de apenas um, se uma segunda atualização tiver sido efetuada pela própria Secretaria Judiciária, a fim de evitar-se a estigmatização da dívida (CF, arts. 37 e 100, § 1º, CLT, art. 8º, *in fine* e Provimento nº 139/86 desta Casa).

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão agravada, considerar quitada a dívida, conforme os fundamentos. A douta Procuradoria Regional solicitou e lhe foi deferida em sessão intimação pessoal do teor do julgamento. Será Prolocutora do v. Acórdão o Exmº Juiz Revisor.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1761/97. AGRVANTE: CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S.A. Drª Maria Cláudia Santos. AGRAVADO: JUSCELINO ANDRADE JÚLIO. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RELATOR: Juiz Oscarina Novais. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DESERÇÃO. É deserto o agravo de petição sem o prévio depósito previsto no art. 8º, da Lei nº 8.542/92, que alterou o art. 40, da Lei nº 8.177/91.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, acolhendo a preliminar de deserção, suscitada em contra razões pelo exequente, em não conhecer do presente agravo de petição porque deserto, conforme os fundamentos. O Ministério Público do Trabalho requereu e lhe foi deferida intimação pessoal do inteiro teor desta decisão.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1611/97. RECORRENTE: MARIA JOANA BARBOSA FERREIRA. Drª Olga da Costa. RECORRIDO: JOAQUIM REINALDO DO NASCIMENTO. Drª Patrícia Milena Rabel. RELATOR: Juiz Oscarina Novais. EMENTA: FGTS. RECOLHIMENTO DE DEPOSITOS. Nos termos do art. 25 da Lei nº 8.036/90, pode o trabalhador acionar diretamente a empresa por intermédio da Justiça do Trabalho, para compeli-la a efetuar o depósito das importâncias devidas nos termos da citada lei.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, determinar ao reclamado que efetue o recolhimento das importâncias devidas na conta vinculada da reclamante, referente ao período laborado na empresa, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.036/90, mantendo a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º Grau de jurisdição.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1877/97. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS SOUZA GABRIEL. Dr. Samy Henderson Gentil. RECORRIDA: INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. Dr. José Brasil. RELATOR: Juiz Oscarina Novais. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Se a empresa não produz prova documental ou testemunhal para refutar a pretensão do autor, atrel para si o ônus da prova da inexistência de horas extras, fazendo prevalecer a presunção *jura tantum* de que a jornada alegada na inicial é verdadeira.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, incluir na condenação cinquenta horas extras mensais, e repercussões, com acréscimo de 50% até 30.04.95, e de 100% a partir desta data, conforme a Cláusula IV do DC 4503/95 (fls. 22); deferir a integração do salário utilidade à remuneração do reclamante, no valor de R\$920,00, e repercussões; e a integração do percentual de 4%, a título de aumento real, e repercussões, com juros e correção monetária; e atribuir à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, nos termos da manifestação do Ministério Público do Trabalho; ainda sem divergência, manter a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º grau de jurisdição.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2168/97. RECORRENTES: EDMILSON VIANA ALVES, JOSÉ WALBER DE SOUZA LIMA, JOSÉ RUI SOBIERSKI, JOÃO BORGES DA SILVA NETO, ENOCK EULÁDIO DA SILVA E OUTROS. Drª Isabel Cruz. RECORRIDO: STEM - ELETRO-MECÂNICA E CONSTRUÇÃO LTDA. PROLATOR: Juiz Francisca Formigosa. EMENTA: MULTA - VERBAS RESCISÓRIAS - ATRASO NO PAGAMENTO - O acordo firmado entre o Sindicato profissional e a empresa para dilatar o prazo para pagamento das verbas rescisórias não produz qualquer efeito jurídico, haja vista que a vontade das partes não pode invalidar um comando jurídico, *in casu*, o artigo 477, § 6º, da CLT, que fixa prazo para quitação dessas vantagens. Trata-se de uma norma de ordem pública, que não pode ser alterada ao simples alvêrio das partes.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exmª Juiz Relatora, dar parcial provimento ao recurso para, reformando em parte a r. sentença recorrida, incluir na condenação a parcela de multa rescisória, na base de 8/30 do salário dos reclamantes, com incidência de juros de mora e correção monetária, e atribuir à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o imposto de renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, mantido o r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas. Será Prolocutora do Acórdão a Exmª Juiz Revisora.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2568/97. RECORRENTE: ROBERTA DO LIVRAMENTO CORRÊA. Dr. Eliezer Cabral. RECORRIDOS: RETALHOS ATELIER. BERENICE CAMPOS RODRIGUES. Dr. Jorge Ferreira. RELATOR: Juiz Oscarina Novais. EMENTA: I. PROCURAÇÃO. IRREGULARIDADE. É irregular a procuração que não contém a data da outorga de poderes, uma vez que contraria o disposto no § 1º, do art. 1289, do Código Civil, c/c o art. 8º, da CLT. II. A irregular

representação processual impossibilita o conhecimento do recurso.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso ordinário, por vício de forma no instrumento de mandato, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2454/97. RECORRENTE: A. M. S. INTERMEDIADORAS LTDA. Drª Carla Nazaré Melém. RECORRIDO: BENEDITO DE ARAÚJO HILDEBRAND. RELATOR: Juiz Oscarina Novais.

EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL. Se a empresa em que o reclamante trabalhava como porteiro não era estabelecimento financeiro e nem explorava serviços de vigilância e de transportes de pessoas, não há porque lhe ser aplicada sentença normativa cuja abrangência é específica à categoria dos vigilantes e empregados de empresas de segurança, vigilância, transporte de valores e similares.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, confirmar a r. sentença, e atribuir à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, nos termos da manifestação do Ministério Público do Trabalho; ainda sem divergência, manter a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1579/97. RECORRENTE: FAZENDA SANTA CRUZ DA TAPERA S.A. Dr. Manoel Siqueira. RECORRIDO: NELSON BANDEIRA DIAS. Dr. Elias de Almeida. RELATOR: Juiz Oscarina Novais.

EMENTA: RESCISÃO CONTRATUAL. DISPENSA SEM JUSTA CAUSA. Ante a negativa do empregado em retornar ao serviço, cabe ao empregador a adoção das medidas necessárias previstas em lei, quais sejam, a abertura de inquérito para a apuração de falta grave, em se tratando de empregado estável, em face das hipóteses previstas no art. 482, alínea "j" e "l", da CLT.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de impossibilidade jurídica do pedido, à falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, em dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença, excluir da condenação a multa do art. 477 da CLT, mantida a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º Grau de jurisdição.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2295/97. RECORRENTES: BANCO ECONÔMICO S.A. Dr. Marcelo Nassar. ALBERTO GAMALIER VASCONCELOS MARTINS. Dr. Antonio Fernando da Silva e Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Oscarina Novais.

EMENTA: JORNADA DE TRABALHO. BANCÁRIO. O *bancário* sujeito à regra do art. 224, § 2º, da CLT, cumpre jornada de 8 (oito) horas, sendo extraordinárias as trabalhadas além da oitava (inteligência da Súmula nº 232/TST).

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, negar provimento ao do reclamado e dar parcial provimento ao do reclamante para, reformando em parte a r. sentença recorrida, incluir na condenação 13 (treze) horas extras por mês durante todo o pacto, e atribuir ao reclamado o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, nos termos da manifestação do Ministério Público; ainda sem divergência, manter a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º Grau de jurisdição.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2554/97. AGRVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Drª Susana Coimbra. AGRAVADO: ODILAN DO EURIKO DE SOUZA. Dr. José Carlos Melém. RELATOR: Juiz Oscarina Novais.

EMENTA: RECURSO. DESERÇÃO. É deserta a parte a obrigação de comprovar, oportunamente, o recolhimento das custas e do depósito recursal, na medida em que tal procedimento importa requisito de admissibilidade recursal.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de instrumento; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o r. despacho agravado, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2180/97. AGRVANTE: BRAZ DINIZ MENDONÇA. Drª Joseane Maria da Silva. AGRAVADA: VULCAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Aida Couto. EMENTA: Se a reclamada não cumpriu integralmente o acordo firmado com o reclamante que, *in casu*, ocorreria com o levantamento dos depósitos fundiários, não sendo, desta forma, liquidado o processo, correta a Interposição de Agravo de Petição, nos moldes do art. 897, "a", da CLT, pelo que deve ser acolhido.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do presente agravo de instrumento, no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando o r. despacho agravado, determinar a baixa dos autos ao MM. Juízo da execução para que seja processado o agravo de petição, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1817/97. AGRVANTE: FRANCISCA DUARTE FERNANDES DO CARMO. Dr. Raimundo Duarte. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Aida Couto.

EMENTA: Devem ser mantidos os cálculos efetuados pela MM. Junta, eis que elaborados de acordo com a Planilha de Cálculos utilizada pelo sistema de Informática do Regional.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do presente agravo de petição, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1549/97. AGRVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Fernando Oliveira. AGRAVADOS: FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS, MANOEL LINO DA SILVA, MÁRIO SOUZA E CRISPIM NUNES DA COSTA. Drª Maria de Fátima de Melo. RELATOR: Juiz Aida Couto.

EMENTA: EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA ENTE PÚBLICO. ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS - Nos casos de execução de sentença contra ente público, os juros e a correção monetária serão calculados até o pagamento do valor principal da condenação, de acordo com o Enunciado nº 193, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do presente agravo de petição, no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada, conforme os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2657/97. RECORRENTES: MANOEL DE JESUS NASCIMENTO E RAIMUNDO DE JESUS NASCIMENTO. Drª Elizabeth Cristina Feltosa. RECORRIDO: EDSON FERNANDO MONTENEGRO VIETAS. RELATOR: Juiz Aida Couto.

EMENTA: Se os próprios reclamantes confessaram terem sido contratados tão somente para construção de uma casa de veraneio do reclamado, não há como reconhecer o vínculo de emprego entre as partes litigantes.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, prejudicado o exame do requerimento do Ministério Público, ficando ciente desde logo, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4º TIPO 2551/97. RECORRENTE: ROBERTO RODRIGUES ROCHA. Dr. Márcio Luis da Valle. RECORRIDO: RONALDO JOSÉ ALVES DA SILVA. Dr. Arnaldo da Silva. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Não há relação de emprego quando não preenchidos os requisitos caracterizadores do contrato de trabalho previstos nos arts. 2º e 3º, da CLT.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, prejudicando o exame do requerimento da D. Procuradoria Regional do Trabalho, ficando ciente desde logo, conforme os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4º TIPO 2460/97. RECORRENTE: ESPÓLIO DE RAIMUNDO LEITE FILHO. Dr. Jorge da Silva. RECORRIDO: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Antônio Carlos Pantoja. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: I. Se o reclamado não contestou a parcela de 13º salário, referente a todo o período contratual, nos moldes do art. 300, do CPC, reforma-se a r. sentença recorrida para que seja incluída na condenação referida parcela. II. A alegação de reclamada de que o ex-empregado possuía várias mulheres e não sabia a quem pagar o valor da rescisão, não pode prosperar, eis que poderia, o reclamado, no prazo legal, ter ajuizado ação de consignação em pagamento, a fim de elidir a mora patronal.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em dar-lhe parcial provimento para, reformando, em parte, a r. sentença recorrida, incluir na condenação o pagamento de 13º salário, a partir de 91, 92, 93 e 94, todas proporcionais, e a multa do art. 477, § 8º, da CLT, no importe de 01 (hum) salário do ex-empregado; ainda sem divergência, acolher o requerimento da D. Procuradoria Regional do Trabalho, e determinar que a empresa efetue cálculo, dedução e recolhimento ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, dos valores correspondentes às contribuições fiscais e previdenciárias incidentes, ficando ciente desde logo a D. Procuradoria, mantida a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4º TIPO 2592/97. RECORRENTE: B. R. SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Dr. Humberto de Souza. RECORRIDO: MANOEL JAIME DA SILVA. Dr. Eliezer Cabral. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: Correta a r. sentença que reconheceu o labor em turno ininterrupto de revezamento, eis que caracterizado, nos autos, que o reclamante trabalhava nessas condições, ressalvando-se que a concessão de intervalo para repouso e alimentação não descaracteriza turno ininterrupto de revezamento.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos; ainda sem divergência, acolher o requerimento da D. Procuradoria Regional do Trabalho e determinar que a empresa efetue cálculo, dedução e recolhimento ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, dos valores correspondentes às contribuições fiscais e previdenciárias incidentes, ficando ciente desde logo a D. Procuradoria, conforme a fundamentação. Custas, como fixadas no primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO TRT/4º TIPO 2470/97. RECORRENTE: REFRIGERENTES DO AMAPÁ S.A. - REAMA. Dr. Milton Corrêa Filho. RECORRIDO: ÁLVARO DOS SANTOS BARATA NETO. Dr. Luiz Ricardo de Assis. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: Estando sobejamente provado nos autos o labor extraordinário, não havendo a reclamada atendido a solicitação exigida por lei, qual seja, a de anotar a exceção ao horário normal na CTPS do reclamante, não havendo conjugação dos dois requisitos exigidos para que o reclamante seja enquadrado no art. 62, "a", da CLT, isto é, que estava sujeito a controle de horário, pelo que se mantém a r. sentença que deferiu a parcela de horas extras.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos; ainda sem divergência, acolher o requerimento da D. Procuradoria Regional do Trabalho e determinar que a empresa efetue cálculo, dedução e recolhimento ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, dos valores correspondentes às contribuições fiscais e previdenciárias incidentes, ficando ciente desde logo a D. Procuradoria, conforme a fundamentação. Custas, como fixadas no primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO TRT/4º TIPO 2504/97. RECORRENTE: XEROX DO BRASIL LTDA. Drª Dirce Cristina Nascimento. RECORRIDO: RONALDO PEREIRA DA SILVA. Drª Olga da Costa. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: Estando provado, nos autos, que o reclamante estava sujeito a controle rigoroso e constante de horário em sua atividade, não demonstrando o contrário a reclamada, correta a r. sentença que deferiu a parcela de horas extras.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos; ainda sem divergência, acolher o requerimento da D. Procuradoria Regional do Trabalho e determinar que a empresa efetue cálculo, dedução e recolhimento ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, dos valores correspondentes às contribuições fiscais e previdenciárias incidentes, ficando ciente desde logo a D. Procuradoria, conforme a fundamentação. Custas, como fixadas no primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO TRT/4º TIPO 2606/97. RECORRENTES: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ. Dr. Paulo César de Oliveira. JOSÉ BARBOSA ALVES. Drª Maria Dulce Mousinho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: I. Havendo vício de forma nos instrumentos de mandato, violando o disposto no § 1º, do art. 1289, do Código Civil c/c o art. 8º, parágrafo único, da CLT, não deve ser conhecido o apelo. II. Nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a investidura em cargo ou função pública somente poderá ser feita mediante concurso público. Não havendo essa formalidade essencial à admissão, o contrato existente entre as partes deve ser considerado nulo.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso ordinário da reclamada e em não conhecer do apelo do reclamante, por vício de forma no instrumento de mandato; no mérito, sem divergência, em negar provimento ao recurso da reclamada para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, mantendo a remessa de peças dos autos (petição inicial, contestação e sentença) ao Ministério Público Federal, como determinado pela MM. Junta a quo, conforme a fundamentação. Custas, como fixadas no 1º grau de jurisdição.

ACÓRDÃO TRT/4º TIPO 1622/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Trindade. RECORRIDO: CARLOS NYLANDER BRITO. Dr. José Maúda. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: Constatando-se vício na representação do subscritor do recurso ordinário interposto pela reclamada, não há como conhecê-lo.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do apelo, por vício de representação de seu subscritor, conforme os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4º TIPO 1687/97. RECORRENTE: LUIS MELO DE OLIVEIRA. Dr. Josenilo Silva. RECORRIDA: FATRAS FARIA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. Dr. Arnaldo de Oliveira. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: Havendo vício de forma nos instrumentos de mandato, violando o disposto no § 1º, do art. 1289, do Código Civil c/c o art. 8º, parágrafo único, da CLT, não deve ser conhecido o apelo.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso ordinário, porque irregular a procuração outorgada ao advogado subscritor do apelo, conforme os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4º TIPO 2671/97. RECORRENTES: GREGÓRIO DOS SANTOS GOMES E ANTONOR PEREIRA GONÇALVES. Drª Isilda Campião. RECORRIDA: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dr. Mário Sérgio Teófilo. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: Havendo vício de forma nos instrumentos de mandato, violando o disposto no § 1º, do art. 1289, do Código Civil c/c o art. 8º, parágrafo único, da CLT, não deve ser conhecido o apelo.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso ordinário, porque irregular a procuração outorgada ao advogado subscritor do apelo, prejudicando o exame do requerimento do Ministério Público, ficando ciente desde logo, conforme os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4º TIPO 2491/97. RECORRENTE: COSME RODRIGUES CHAGAS. Dr. José Guimarães. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. Dr. Solon Rodrigues Filho. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: Se todas as provas carreadas aos autos demonstram que o reclamante laborava em sobrejornada, correta a r. sentença que deferiu a parcela de horas extras pleiteada na inicial.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso ordinário do reclamante, e em não conhecer das contra-razões do reclamado, porque intempestivas; no mérito, sem divergência, em negar provimento ao recurso do reclamante, para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos; ainda sem divergência, acolher o requerimento da D. Procuradoria Regional do Trabalho, e determinar que a empresa efetue cálculo, dedução e recolhimento ao INSS e ao Tesouro Nacional, respectivamente, dos valores correspondentes às contribuições previdenciárias e fiscais incidentes, ficando ciente desde logo a D. Procuradoria, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4º TIPO 2658/97. RECORRENTES: FRANCISCO ALEXANDRE DA COSTA. Drª Erlene Lima. EMPRESAS S.A. - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: Se todas as provas carreadas aos autos demonstram que o reclamante faz jus às parcelas pleiteadas na inicial, correta a r. sentença que as deferiu.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer de ambos os recursos; no mérito, por maioria de votos, vencido o Juiz Raimundo Machado, em negar provimento ao recurso da reclamada; sem divergência, em negar provimento ao apelo do reclamante para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos; ainda sem divergência, acolher o requerimento da D. Procuradoria Regional do Trabalho e determinar que a empresa efetue cálculo, dedução e recolhimento ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, dos valores correspondentes às contribuições fiscais e previdenciárias incidentes, ficando ciente desde logo a D. Procuradoria, conforme a fundamentação. Custas, como fixadas no primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO TRT/4º TIPO 1774/97. RECORRENTE: ALTINO DA CUNHA. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rodrigo Octávio da Cruz. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: CONTRATAÇÃO IRREGULAR. NULIDADE DO AJUSTE - Com a advento da Constituição de 1988, a admissão no serviço público somente pode dar-se mediante concurso público, sendo nulo qualquer ajuste que não observe o preceituado no art. 37, n.º II, da Constituição de 1988. Correta a decisão nesse sentido.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, apenas corrigindo tecnicamente a conclusão da r. sentença recorrida, para julgar o reclamante carecedor do direito de ação nesta Justiça Especializada, conforme os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4º TIPO 2297/97. RECORRENTE: MANOEL DO SOCORRO DA SILVA MACIEL. Dr. Manoel da Silva. RECORRIDA: BRIGADA DE VIGILÂNCIA ENIGMA LTDA. Dr. Cláudio César Batista. RELATORA: Juíza FRANCISCA FORMIGOSA.

EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - INFLAMÁVELS - ÁREA DE RISCO - Distando os tanques de combustível existentes na empresa há mais de sete metros e meio do local de serviço do reclamante, não há que se falar em adicional de periculosidade. É que essa distância ultrapassa a consagrada pelo anexo 2 da NR 16, que dispõe sobre atividades e operações com inflamáveis. Entendimento diferente só poderia ser defendido baseando-se em pericla técnica que atestasse condições de risco para o autor.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4º TIPO 2555/97. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Drª Susana Colmba. AGRAVADO: ELIEZER CIRO DE MOURA. Dr. José Carlos Melém. RELATORA: Juíza FRANCISCA FORMIGOSA.

EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL - IRREGULARIDADE - Despacho que nega seguimento a recurso cujo depósito recursal não foi comprovado tempestivamente não pode ser reformado, pois, como era de seu dever, apenas cumpriu a lei aplicável à espécie (art. 7º da Lei 5584/70).

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4º TIPO 2168/97. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Dr. Washington Luís da Silva. AGRAVADO: RONALDO LEAL BEZERRA. Dr. Domingos Coesera. RELATORA: Juíza FRANCISCA FORMIGOSA.

EMENTA: "TEMPESTIVIDADE" - É intempestivo o recurso protocolado em unidade judiciária diversa daquela em que tramitou o feito. Recurso que não se conhece. (TRT 4º R. - RO 95.003553-5 - 1ª T. - Relª Juíza Terezinha M. D. S. Correia - DOERS 08.04.96)

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos. A douta Procuradoria Regional solicitou e lhe foi deferida em sessão intimadação pessoal do teor do julgamento.

Belém, 8 de julho de 1997.

ANA DINAMARA R. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

Autua de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de 15.7.97, terça-feira, com início a partir das 14 horas.

1. PROCESSO TRT RO 2539/97. RECORRENTE: JOSÉ MARIA DE SOUZA. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDA: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR. Drª Dirce Cristina Nascimento. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Couto.

2. PROCESSO TRT RO 1505/97. RECORRENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNICA YOSHIO YAMADA. Dr. José Figueiredo de Souza. RECORRIDO: JOSÉ ANTONIO DA SILVA SANTOS. Dr. Marco Antonio de Carvalho. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

3. PROCESSO TRT RO 2469/97. RECORRENTE: DAVI AMORIM DA CUNHA. Dr. Sammy dos Santos Gentil. RECORRIDA: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA. Drª Ivanete Chagas Macedo. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

4. PROCESSO TRT RO 1897/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Paulo Sergio de Moraes. RECORRIDO: JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES DAMASCENO. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

5. PROCESSO TRT RO 2330/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sergio de Moraes. RECORRIDO: EUDES SOUZA DA SILVA. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

6. PROCESSO TRT RO 1630/97. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Ruy Guilhon Coutinho. LENILTON PEREIRA DE HOLANDA. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

7. PROCESSO TRT AP 2635/97. AGRAVANTE: LOJAS AMERICANAS S/A. Drª Maria Rosângela Coelho de Souza. RECORRIDO: JAMES MOREIRA DE SOUSA. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

8. PROCESSO TRT AP 1056/97. AGRAVANTE: FRANCISCO SOUZA DA CONCEIÇÃO. Drª Paula Mattos. AGRAVADA: MONTECIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Iralides Holanda de Castro. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

9. PROCESSO TRT RO 1500/97. RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S.A. Drª Maria Rosângela de Souza. RECORRIDO: JOSÉ AUGUSTO CARRERA DA COSTA. Drª Sebastiana Aparecida Sampaio. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT AP 1548/97. AGRAVANTE: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Newton Chaves. AGRAVADOS: UNIÃO FEDERAL. Drª Maria Madalena Lopes. MARINETE DOS SANTOS RODRIGUES, MATILDE DA SILVA SENA, MARIA DO CARMO VILHENA CORREA, SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS. Dr. José Lobato. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

11. PROCESSO TRT AI 2381/97. AGRAVANTE: ALCIDÉA AMARAL TEIXEIRA. Dr. José Barbosa. AGRAVADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT AI 2243/97. AGRAVANTE: ERIN - ESTALEIRO RIO NEGRO LTDA. Dr. Clóvis Figueiredo. AGRAVADO: JOSÉ MORAES RIBEIRO. Dr. Jorge Xerfan Neto. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 2222/97. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA. Dr. João Soares de Almeida. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Ricardo Oliveira. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá.

14. PROCESSO TRT RO 2273/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Drª Ivana Fonteles Cruz. RECORRIDO: JOSÉ AFONSO SILVA RIBEIRO. Drª Edileuza Paixão Meireles. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

15. PROCESSO TRT RO 2271/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Drª Ivana Fonteles

Pág. 4 - CADERNO 3

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1997

Cruz. RECORRIDO: HIGINO OLIVEIRA MATOS. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

16. PROCESSO TRT RO 2044/97. RECORRENTE: CÍNTIA MARIA RAMOS ROSA. Dr.ª Alice Monteiro. RECORRIDOS: AMILTON TRINDADE DOS SANTOS E JAILSON TRINDADE DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT REXOFF E RO 1442/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Marco Plínio Aranha. RECORRIDA: RAIMUNDA IOLANDA DA ROCHA FERREIRA. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT AI 2477/97. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr.ª Maria da Glória Maroja. AGRAVADO: EDSO MIRANDA DOS SANTOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 2474/97. RECORRENTE: JORGE DEMÉTRIO MARTINS NEVES. Dr. Rinaldo Gonzaga de Almeida. RECORRIDA: MASTER DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Cláudio Roberto Vasconcelos Afonso. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 1311/97. RECORRENTES: DOMINGOS ARAÚJO DA LUZ E JOSÉ CARLOS DA SILVA NETO. Dr. Paulo de Tarso Pinheiro. RECORRIDA: ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A. Dr.ª Joseane Maria da Silva. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

21. PROCESSO TRT RO 2439/97. RECORRENTE: JOSÉ WILSON ALVES DE AGUIAR. Dr. Rômulo Bonalumi Neto. RECORRIDO: DANILDO RODRIGUES DA LUZ. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Itaituba.

22. PROCESSO TRT RO 2328/97. RECORRENTE: ANTÔNIA DE NOITE POLUCENA. Dr.ª Ocilda Nunes. RECORRIDA: JUDIA MARIA SIQUEIRA MARCONDES. Dr.ª Marileuda Bezerra. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Marabá.

23. PROCESSO TRT RO 2143/97. RECORRENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. Dr. José Acreano Brasil. RECORRIDO: HERMON DAYSJOAN RODRIGUES DA SILVA. Dr. Raimundo Kulkamp. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

24. PROCESSO TRT AP 2238/97. AGRAVANTE: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Joelson Monteiro. AGRAVADO: RAIMUNDO JORGE FERREIRA PEREIRA. Dr.ª Vilma Chavaglia. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia 15.07.97 TERÇA-FEIRA, com início a partir das 14:00 horas.

01. PROCESSO TRT RO 1214/97. RECORRENTE: AMAURY BERNAL DE ALMEIDA. Dr. Heriberto Nunes. RECORRIDO: JONALDO MARQUES PANTOJA. Dr. Jader Kahwage David. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz Janari Rocha. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

02. PROCESSO TRT RO 2075/97. RECORRENTES: DENDÉ DO PARÁ S/A - DENPASA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e JOSÉ ALVES DA CUNHA (Recurso Adesivo). Dr. David Cruz Araújo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Elizabeth Maciel. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

03. PROCESSO TRT AP 1451/97. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Proc. Dr. Cláudio Gonçalves. AGRAVADA: REGINA CÉLIA FONSECA DOS SANTOS. Dr.ª Luíza de Marillac Campelo. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Elizabeth Maciel. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

04. PROCESSO TRT AI 2660/97. AGRAVANTE: HENRIQUE LAVAREDA DOS SANTOS. Dr. Manoel Barros Moreira. AGRAVADO: SEBASTIÃO DANTAS. Dr. José Ricardo de Abreu Sarquis. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 0177/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A. Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDOS: JOSÉ NIVALDO DOS SANTOS e OUTROS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

06. PROCESSO TRT RO 729/97. RECORRENTE: JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO. Dr. Antônio Barreto da Silva. RECORRIDO: JOSÉ FRANCISCO PUREZA MACIEL. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

07. PROCESSO TRT AP 0959/97. AGRAVANTES: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS e OUTRAS. Dr.ª Maria do Socorro Miralha P. Neves. AGRAVADOS: LUIS FONSECA FERREIRA e OUTROS. Dr. Odival Quaresma. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

08. PROCESSO TRT RO 1233/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilson Pereira da Silva. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT AP 1751/97. AGRAVANTE: NAZAMOR MARIA GOMES MACEDO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: JCJ de Santarém.

10. PROCESSO TRT RO 2718/92. RECORRENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. Dr. José Acreano Brasil. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTELPA. Dr.ª Maria Lúcia Pimentel. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Elizabeth Maciel. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 6477/96. RECORRENTE: MARIA GORETE MIRANDA DOS SANTOS. Dr.ª Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDO: RAIMUNDO PORFÍRIO DA SILVA. Dr. Antônio dos Santos Dias. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISORA: Juíza Elizabeth Maciel. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT AP 1642/97. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Proc. Dr. José Aloysio C. Campos. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO DA COSTA QUARESMA. Dr.ª Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Elizabeth Maciel. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

13. PROCESSO TRT AP 6548/96. AGRAVANTE: MARIA ISABEL CALDAS BRASIL. Dr. José Acreano Brasil. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Proc. Dr.ª Carmen Lúcia Cunha. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISORA: Juíza Elizabeth Maciel. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vanilson Hesketh.

PROCESSO TRT RO Nº 00872/97. RECORRENTES: COMPANHIA DOCS DO PARÁ. Advogado(s): Dr. Paulo César de Oliveira e Outros; e MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(s): Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDO: CARLOS ARTHUR DE LIMA UCHOA. Advogado(s): Dr. Humberto Machado de Mendonça e Outros. DESPACHO: I - Os recursos preenchem os pressupostos comuns de admissibilidade. II - RECURSO DA RECLAMADA: 1 - Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. 2 - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão da C. 2ª Turma deste E. Regional, que, reformando a r. sentença impugnada, condenou a reclamada a pagar ao reclamante os valores correspondentes à indenização pelo tempo anterior à opção pelo FGTS, multa de 40%, calculada sobre os depósitos efetuados nas contas vinculadas do FGTS de todo o período trabalhado, bem como o aviso prévio, sob o argumento constante da ementa de que "Aposentadoria Espontânea - Não havendo previsão legal contrária ao artigo 49, da Lei nº 8.213/91, a aposentadoria por tempo de serviço não constitui causa de extinção do contrato de trabalho. Indenização por Antiguidade. É devida indenização de um salário em dobro por cada ano de trabalho em razão da estabilidade, mesmo com a opção retroativa do FGTS. Lei nº 5.958/73, Art. 1º, caput, verbis: 'Aos atuais empregados que não tenham optado pelo regime instituído pela Lei nº 5.107, de 13.09.66, é assegurado o direito de fazê-lo com efeitos retroativos a 01.01.67 ou à data da admissão ao emprego, se posterior àquela, desde que haja concordância por parte do empregador.'" 3 - Alega divergência jurisprudencial e violação de lei. Aduz a reclamada, com a transcrição de arestos divergentes, que a aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho e que a consumação de novo pacto laboral está adstrita à observância do disposto no inciso II, do art. 37, da CF/88, entre outros argumentos. 4 - Merece ser admitido o apelo, pois os arestos colacionados demonstram o dissenso pretoriano, o que enseja a reanálise pretendida, tomando prescindível a análise do outro pressuposto recursal. III - RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: 1 - Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT, c/c o art. 63, inciso VI, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93. 2 - Insurge-se o Ministério Público do Trabalho contra a r. decisão da C. 2ª Turma deste E. Regional, que não determinou os descontos previdenciários e fiscais do valor da condenação, em face da incompetência material desta Justiça para examinar a questão. Sustenta, ainda, que, "em se tratando de órgãos da administração pública indireta, como é o caso da ora reclamada, para a nova contratação é indispensável a aprovação em concurso público, sob pena de nulidade do vínculo formado a partir da aposentação." 3 - A controvérsia, no que tange aos descontos previdenciários e fiscais, entretanto, encontra-se superada pela jurisprudência da SDI do C. TST (Precedente nº 32 - Maio/97), que autoriza tais descontos. Com a transcrição de arestos divergentes, consegue, o recorrente, evidenciar o conflito de teses, no que concerne à aposentadoria como extinção do vínculo empregatício e a necessidade de prévia aprovação em concurso público para o exercício de cargo em órgãos da administração pública direta e indireta. IV - Isto posto, dou seguimento aos apelos da reclamada e do Ministério Público do Trabalho, no seu regular efeito. Intimar. Belém, 07 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP 03361/96. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Advogados: Dr. Antonio Candido Barra Monteiro de Brito e Outros. RECORRIDO: CARLOS DA SILVA TENÓRIO Advogados: Dr.ª Vera Maria Pereira Tamer e Outros. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado na alínea "c", § 4º do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão regional às fls. 369/375, que não conheceu do agravo de petição que interps, porque extemporâneo. III - Argumenta que por força do Decreto-Lei nº 509/69, possui os privilégios da Fazenda Pública que, na Justiça do Trabalho, são os constantes do Decreto nº 779/69. Daí considerar que tem o prazo em dobro para interposição de recurso. IV - Não há como prosperar o apelo. A admissibilidade da revista na fase de execução está adstrita à ofensa inequívoca do dispositivo constitucional, e não apenas por via reflexa (art. 896, § 4º, da CLT). No presente caso, não se vislumbra a violação alegada pela recorrente. V - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 07 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 00861/97. RECORRENTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. Advogados: Dr. Ophir Cavalcante Júnior e Outros. RECORRIDO: GIL CONSTANCIO DE LIMA RODRIGUES FILHO. Advogado: Dr. Francisco Antonio Mendes. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a r. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que não conheceu dos seus embargos de declaração; deferiu as parcelas de adicional de periculosidade e horas extras; e indeferiu o seu pedido de descontos previdenciários e fiscais. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Como bem demonstra a ementa do v. Acórdão ED/RO 881/97 (fls. 183/185) - "não havendo omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios" - e a v. decisão de fls. 174/179, em nenhum momento, foi omissa, contraditória ou obscura, daí não se justificar embargos de declaração e a alegação de que houve negativa de prestação da tutela jurisdicional. IV - No que tange, ao deferimento do adicional de periculosidade, os arestos colacionados (fl. 192) não conseguem demonstrar o dissenso pretoriano, uma vez que vão de encontro à tese esposada no v. Acórdão que, ao reformar, em parte, a r. sentença de 1º grau, deferiu este adicional somente no período em que o recorrido trabalhou em Macapá-AP, por entender ser o local de trabalho suscetível ao perigo de explosões. V - Quanto ao deferimento de horas extras, a matéria exige o reexame de fatos e provas, vedado na presente fase recursal, a teor do Enunciado nº 125/TST; a pertinência aos descontos previdenciários e fiscais encontra-se sedimentada pela SDI do C. TST (Precedente nº 30 - Maio/97), o que viabiliza a revista com fulcro no Enunciado nº 333/TST. VI - Isto posto, conabstanciada no Enunciado nº 285/TST, dou seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 07 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 01427/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Advogado(s): Dr. Ruy Guilhon Coutinho e Outros. RECORRIDO: ALBA VALÉRIA CARDOSO DA SILVA. Advogado(s): Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e Outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a", "b" e "c", da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão da C. 3ª Turma deste E. Regional, que, ao ratificar a r. sentença impugnada, condenou-a ao pagamento de diferença de adicional de periculosidade na base de 30% e reflexos. III - Inicialmente, postula, a recorrente, a extinção do processo, com fulcro no § 3º, do art. 267, do CPC, sob a argumentação da existência de litispendência. Não merece acolhida o pleito, não só porque a recorrente não fez qualquer comprovação do alegado, como pela ocorrência da preclusão, e, também, por tratar-se de matéria não prequestionada, pelo que sua análise encontra óbice no Enunciado nº 297/TST. Fugnando pela reforma do r. "decisum", colaciona arestos e defende a tese de que o ingresso intermitente do trabalhador em área de risco lhe garante o direito à percepção do adicional de periculosidade, proporcional ao tempo despendido na execução de atividade em condições de periculosidade". IV - Não obstante as alegações expendidas, não há como prosperar o apelo. Restou evidenciado, nos autos, que a reclamante executa suas atividades no setor de energia elétrica, em condições de periculosidade. Além do que, os arestos colacionados não conseguem demonstrar o dissenso pretoriano, posto que, quando não são proferidos por Órgão não regulado pela alínea "a", do art. 896, da CLT, são inespecíficos, atirando a incidência do Enunciado nº 296/TST. Ademais, impende salientar que, a controvérsia "sub examen" encontra-se superada por iterativa, notória e atual jurisprudência da SDI do TST (Enunciado nº 333/TST), conabstanciada no Precedente nº 05 - Maio/97, no sentido de que a exposição permanente e intermitente, em área de risco, assegura ao obreiro o direito à integralidade do adicional em epígrafe. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 04 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 963/97. RECORRENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Rita Pinto da Costa de Mendonça; e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Advogado: Dr. Antonio Cândido Monteiro de Brito. RECORRIDO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Dr. Otávio Oliveira da Silva. DESPACHO: I - Recursos em ordem e fundamentados no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: II - Insurge-se o recorrente contra o indeferimento do pedido de descontos previdenciários e de imposto de renda sobre créditos do reclamante. Alega violação constitucional, legal e divergência jurisprudencial. III - Diante da transcrição de ementas de outros Regionais, inclusive da SDI do Colendo TST, que estão em desacordo com a tese defendida no acórdão impugnado, considero evidenciada a divergência jurisprudencial. RECURSO DA RECLAMADA: IV - Não se conforma a recorrente com a decisão da Egrégia 2ª Turma que manteve sua condenação ao pagamento das diferenças de salários vencidos conforme cláusula V da sentença normativa, no período de 30.10.91 a 30.04.92, diferenças consecutivas, e da multa prevista pelo inadimplemento da cláusula V (Ac. 1960/91 - Proc. TRT DC 1169/91). Renova a arguição de prescrição, a preliminar de carência de ação, transcrevendo arestos divergentes (fls. 171/172), e requer a nulidade do processo por negativa de tutela jurisdicional. IV - Quanto às arguições de prescrição, carência de ação por ilegitimidade ativa do Sindicato, antecipação salarial já quitada através da novação objetiva, a tese da recorrente, já refutada pelo v. acórdão impugnado, implica no revolvimento de fatos e provas, o que por força do Enunciado 126/TST, é defeso em sede de revista. No tocante à nulidade do processo por negativa da tutela jurisdicional e da multa prevista no artigo 538, Parágrafo Único, do CPC, inexiste especificidade para confronto nos arestos paradigmáticos (fls. 167/168). Em relação à multa prevista pelo inadimplemento da cláusula V, não se desincumbiu a reclamada de demonstrar o dissenso pretoriano. V - Isto posto, admito o recurso interposto pelo Ministério Público do Trabalho, no efeito devolutivo, e nego seguimento ao recurso da reclamada. Intimar. Belém, 30 de junho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP Nº 00657/97. RECORRENTE: BENEDITO CORREIA SILVA. Advogados: Dr. Sérgio Oliva Reis e Outros. RECORRIDO: VALDIR COUTINHO DO CARMO. Advogados: Dr. Antonio dos Santos Dias e Outra. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896, da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a r. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que rejeitou os embargos de declaração, por entender que sua finalidade era meramente protelatória, imputando-lhe multa de 1% sobre o valor da condenação. Alega que houve cerceamento ao direito de defesa, previsto no art. 170, § 1º, da CF, e violação ao princípio da função social da propriedade (art. 170, III, da CF), e requer o retorno dos presentes autos a MM. Juíza de origem ou a nulidade da penhora efetivada nos presentes autos. III - No que se refere ao questionamento, os arestos colacionados às fls. 108/109, são inservíveis para demonstrar o dissenso pretoriano, uma vez que provêm de Turmas do C. TST. Ademais, a admissibilidade do recurso da revista contra acórdão proferido em execução de sentença, depende de demonstração inequívoca de violação direta à Constituição Federal, o que não ficou caracterizado no v. acórdão recorrido, inviabilizando, assim, a revista, com fulcro no Enunciado nº 210/TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 04 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 00757/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Advogado(s): Dr.ª Vanja Irene Viggiano Soares e Outros. RECORRIDOS: ELINALDO FIRMINO MARINHO MARTINS e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. II - Fundamenta-se no art. 896, alínea "a", da CLT. III - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que, mantendo a r. sentença de 1º grau, responsabilizou-a, subsidiariamente, pelas obrigações trabalhistas da empreiteira para com os trabalhadores contratados, quando restou provada a inidoneidade econômico-financeira da empreiteira. Argui as preliminares de carência de ação do recorrido e de ilegitimidade "ad causam", face à exceção insita no item III do Enunciado 331, do C. TST. IV - O recurso não merece prosperar. No que tange às preliminares suscitadas, trata-se de matéria não prequestionada, pelo que encontra óbice no Enunciado 297/TST. Os arestos autorizados pela alínea "a" do art. 896, da CLT, transcritos, são inespecíficos, uma vez que não abrangem os fundamentos da decisão ora recorrida, haja vista que o vínculo empregatício foi reconhecido com a reclamada, além do que a matéria relativa à inidoneidade da empreiteira depende do reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista (Enunciado nº 125/TST). Por outro lado, o r. decisório recorrido encontra respaldo no Enunciado nº 331/TST, ao contrário do que alega a recorrente. V - Isto posto, nego seguimento ao apelo da litisconsorte. Intimar. Belém, 03 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 01148/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Advogado(s): Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e Outros. RECORRIDO: ERNESTO LOPES RAMÓIA. Advogado(s): Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e Outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a", "b" e "c", da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão da C. 2ª Turma deste E. Regional que, ao ratificar a r. sentença impugnada, condenou-a ao pagamento de diferença do adicional de periculosidade na base de 30% e reflexos; e indeferiu o pleito de descontos previdenciários e fiscais da condenação. III - Pugnando pela reforma do r. "decisum", colaciona arestos e defende a tese de que o ingresso intermitente do trabalhador em área de risco lhe garante o direito à percepção do adicional de periculosidade, proporcional ao "tempo despendido na execução de atividade em condições de periculosidade". IV - Não obstante as alegações expendidas, não há como prosperar o apelo, no que concerne à matéria em tela. Restou evidenciado, nos autos, que o reclamante executa suas atividades no setor de energia elétrica, em condições de periculosidade. Além do que, os arestos colacionados não conseguem demonstrar o dissenso pretoriano, posto que, quando não são proferidos por Órgão não regulado pela alínea "a", do art. 896, da CLT, são inespecíficos, atirando a incidência do Enunciado nº 296/TST. Ademais, impende salientar que, a controvérsia "sub examen" encontra-se superada por teratvia, notória e atual jurisprudência da SDI do TST (Enunciado nº 333/TST), consubstanciada no Precedente nº 05 - Maio/97, no sentido de que a expressão permanente e intermitente, em área de risco, assegura ao obreiro o direito à integralidade do adicional em epígrafe. V - Renova, ainda, a recorrente, o pleito referente aos descontos previdenciários e fiscais. Neste particular, a controvérsia encontra-se superada pela jurisprudência da SDI do C. TST (Precedente nº 32 - Maio/97), que autoriza tais descontos. VI - Isto posto, dou seguimento ao recurso da reclamada em seu regular efeito. Intimar. Belém, 01 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 00826/97. RECORRENTE: VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE S/A. Advogado: Dr. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. RECORRIDO: JAIR BARROSO FILHO. Advogados: Dr. Edilson Haller de M. Pimentel e Dra. Ana Maria Rodrigues Silva. DESPACHO: I - O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Inconforma-se a recorrente com a v. decisão da C. 2ª Turma deste E. Regional, que rejeitou o seu embargos declaratórios, por falta de amparo legal, declarando-os meramente protelatórios. Pugna, ainda, pela reforma do r. "decisum" quanto à sua condenação ao pagamento do adicional de periculosidade. Suscita, preliminarmente, a nulidade do julgamento por cerceamento de defesa e negativa de tutela jurisdicional, alegando, no mérito, violação legal e divergência jurisprudencial. III - O Juízo de admissibilidade da revista repousa em pressupostos gerais e específicos. Para efeito desses últimos, torna-se necessária a formação de tese antagônica sobre o mesmo tema, seja para indicar a existência de vulneração a dispositivos legais e constitucionais, seja para evidenciar o alegado dissenso pretoriano. A inexistência de tese a respeito da matéria em litígio, esvazia as alegações fundadas nos pressupostos específicos da revista, desautorizando o seu cabimento. In casu, as alegações recursais não encontram ressonância no julgado, não se podendo dele extrair o antagonismo necessário à formação das hipóteses específicas de que tratam as alíneas do art. 896 da CLT. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 02 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP Nº 01219/97. RECORRENTE: ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Advogado(s): Dr. Paulo Cabral Amoras Júnior e Outros. RECORRIDO: MARIA RAIMUNDA REIS DA COSTA. Advogado(s): Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e Outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a r. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional que, ao ratificar a r. sentença de embargos à execução, não incluiu na condenação os descontos previdenciários e fiscais, matéria até então não abordada na instrução processual. III - Alega a recorrente divergência jurisprudencial e violação de lei. IV - Não obstante os argumentos expendidos, não há como prosperar o apelo. A admissibilidade de revista na fase de execução está adstrita à ofensa inequívoca de dispositivo constitucional, e não apenas por via reflexa (art. 896, § 4º, da CLT, e Enunciado nº 286/TST); dessume-se daí a irrelevância dos arestos colacionados. Impende salientar que, no caso "sub examen", não se vislumbra violação a preceito constitucional. V - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 03 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 01379/97. RECORRENTE: CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A. Advogado(s): Dr. Arthur Alves Ramos e outros. RECORRIDO: CIRO PEREIRA DA SILVA. Advogados: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a v. decisão da C. 3ª Turma deste E. Regional, que incorporou, à remuneração, o salário "in natura" e deferiu o pagamento de horas extras e reflexos. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - No que pesem as argumentações expostas pela recorrente, o apelo não merece prosperar, uma vez que se trata de matéria sujeita ao reexame de fatos e provas, incabível em sede de revista, a teor do Enunciado nº 128/TST. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 04 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 01178/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Advogado(s): Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz e Outros. RECORRIDO: SEBASTIÃO PEREIRA NASCIMENTO. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão da C. 3ª Turma deste E. Regional, que reconheceu a relação de emprego entre os litigantes, não acolhendo a tese de terceirização alegada pela recorrente. III - Tal matéria, entretanto, requer o reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista (Enunciado nº 126/TST), além do que a tese da recorrente está em desacordo com o entendimento consagrado no Enunciado nº 331/TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 03 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 01217/97. RECORRENTE: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Advogados: Dr. Vanja Irene Viggiano Soares e outros. RECORRIDO: FRANCISCO MASSAYU INOUE. Advogados: Dr. Raimundo Costa da Silva e outro; e CONSTRUMIL-CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. Advogada: Dr. Mirlene Balmal França. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a v. decisão da C. 2ª Turma deste E. Regional, que considerou intempestivo o recurso ordinário interposto em 08.01.97. Alega divergência jurisprudencial. III - Os arestos colacionados (fls. 243/244) não conseguem, porém, demonstrar divergência jurisprudencial, uma vez que a v. decisão recorrida, ao julgá-lo intempestivo, baseou-se na sentença de fls. 183/187, que não conheceu dos embargos de declaração, o que os torna inexistentes, não havendo, assim, interrupção de prazo. IV - Isto posto, com base no Enunciado nº 297/TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 02 de julho de 1997. JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES, Juiz Togado, no impedimento da Juíza Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AI Nº 01975/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Advogado(s): Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz e Outros. RECORRIDO: FRANCISCO LINHARES ALVES. DESPACHO: I - O recurso, interposto no prazo legal, está subscrito por profissional habilitado. II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão da C. 2ª Turma deste E. Regional, que não conheceu do seu agravo de instrumento, pois não instruiu com as peças obrigatórias fls. nos incisos I e II, do art. 525, do CPC, e alínea "a", do item IX, da Instrução Normativa nº 06, do C. TST. III - Sustenta, a recorrente, que trasladou as peças necessárias à interposição do agravo em epígrafe. IV - Não obstante os argumentos expendidos, não há como prosperar o apelo, à vista do Enunciado nº 218, do C. TST, que obsta a interposição de recurso de revista em decisões proferidas em Agravo de Instrumento. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 02 de julho de 1997. JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT R EX OFF E RO 00948/97. RECORRENTE: MARIA JOSÉ GRAÇA SILVA. Advogada: Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Procuradora: Dr. Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alínea "a", da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão da 4ª Turma deste E. Regional, que, além de considerar a Justiça do Trabalho incompetente para apreciar pedidos após a edição da Lei nº 5.810, de 24.01.94, instituidora do regime jurídico único, também acolheu a prescrição do direito de ação e, via de consequência, declarou extinto o processo com julgamento do mérito, em face do disposto no art. 7º, XXIX, da Constituição Federal, que diz prescrever em dois anos, a contar da extinção do contrato de trabalho, o direito de ação para reaver créditos resultantes do contrato de trabalho. III - Argumenta que o v. acórdão impugnado diverge de decisões deste próprio E. Tribunal. IV - Realmente, os vv. acórdãos regionais às fls. 99/101 e 102/105, trazidos pela recorrente em forma de certidões, demonstram nitidamente o conflito de entendimento entre Turmas deste E. TRT a respeito dos assuntos em discussão, ensejando, assim, o cabimento do presente apelo. V - Isto posto, dou seguimento à revista em seu regular efeito. Intimar. Belém, 01 de julho de 1997. JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 01558/97. RECORRENTE: TRANSPORTES BRASFRIO LTDA. Advogados: Dr. Orlando Antonio Machado Fonseca e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO JOSÉ DO NASCIMENTO. Advogada: Dr. Erlene Gonçalves Lima. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Inconformada com a condenação de horas extras, a recorrente sustenta, em suas razões, que o v. acórdão impugnado divergiu da copiosa jurisprudência de outros Tribunais Regionais, inclusive do Colendo TST, pois, segundo alega, sempre prevaleceu o critério de que o empregado motorista, exercente de atividade externa, não faz jus ao pagamento de horas extras, conforme arestos trazidos à colação. III - A respeito do assunto, o v. acórdão reconhecido, assim se posicionou: "...embora o reclamante, em tese, não estivesse sujeito à fiscalização de jornada e como tal pudesse estar excepcionado do capítulo duração do trabalho, nos termos do art. 62 da CLT, a realidade assim não permite concluir, pois tendo dias certos para receber e entregar produtos perecíveis, compreende-se necessário que ultrapassasse a jornada normal, sobretudo pelas péssimas condições das estradas e tanto assim ocorria que tempos antes a empresa reconhecia a procedência e ali pagava as horas extras que seus empregados indicassem." IV - Foi através das provas colhidas durante a instrução processual, que o v. acórdão impugnado chegou a conclusão da existência do pleito de horas extras e, em sendo assim, vedado é o reexame do elemento probatório nesta fase recursal (Enunciado 126/TST) e, além do mais, a interpretação razoável dada pelo v. acórdão regional sobre o tema em discussão, conforme relatado acima, é mais um motivo que impede o conhecimento do apelo (Enunciado 221/TST). V - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 04 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 770/97. RECORRENTE: AGRIMEC - AGRICULTURA MECANIZADA S/A. Advogado: Dr. Mario Sérgio Pinto Tostes. RECORRIDO: EREMITA DA SILVA COSTA. Advogada: Dra. Carla Zahliouth. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896, alínea "b", da CLT. II - Não se conforma a recorrente com a sentença de 1º grau, confirmada pela Egrégia 1ª Turma, que julgou procedentes os pedidos da recorrida, baseados em cláusulas de norma coletiva, uma vez que a reclamante não integra a categoria profissional abrangida pelas convenções coletivas. Alega divergência jurisprudencial. III - Quanto ao inconformismo da recorrente, depreende-se do acórdão em exame, e das razões recursais, que para deslinda da questão, imprescindível o reexame de fatos e provas, o que é deferido nesta fase recursal, por força do Enunciado 126/TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 30 de junho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 876/97. RECORRENTE: ALCINDO SILVA SAMPAIO. Advogado: Dr. David Cruz Araújo. RECORRIDOS: MAGNUN SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA; S.O.S MAGNUN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; UNIVERSAL LUMBER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA. Advogado: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ATALAIA D'OR; e J.C. MARANHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Advogado: Dr. Samuel Teixeira da Silva. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Pugna o recorrente pela reforma da decisão de 1º grau, e confirmada pela Egrégia 3ª Turma, que condenou solidariamente a reclamada Magnun Serviço de Segurança e Vigilância Ltda. e a litisconsorte S.O.S Magnun Prestação de Serviços Especializados Ltda., extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, em relação às demais litisconsortes. Alega divergência jurisprudencial. III - O apelo não merece prosperar. Em que pesem as argumentações esposadas, inclusive com a alegação de juntada do acórdão comprovando o dissenso apontado, tal não ocorreu, nem citada a fonte de publicação do aresto, atirando, assim, a incidência do Enunciado nº 337, do Colendo TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 04 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP 01001/97. RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Procurador: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo. RECORRIDOS: AGUILENO GALENO CARDOSO e outros. Dr. José Caxias Lobato. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado no art. 896, § 4º, da CLT e art. 248, § 5º, do Regimento Interno deste E. TRT. II - Inconformada com o v. acórdão regional às fls. 175/176, que não conheceu de seu agravo de petição porque intempestivo, a recorrente interpõe o presente apelo. III - Argumenta, em síntese, que a União, necessariamente, há que ser intimada pessoalmente, em qualquer caso e, como isso não ocorreu, entende que foi cerceado no seu direito de defesa, vez que ficou privada da interposição de recurso de decisão que lhe foi contrária. IV - O apelo não deve prosperar. Ficou claro nos autos que a recorrente, ao receber o processo em razão de pedido de vista, tomou ciência da r. sentença de embargos, que já se encontrava nos autos. Daí, porque não haveria mesmo necessidade nenhuma de, ser intimada daquele decisório, como bem decidiu o v. acórdão impugnando. Ademais, pela análise de seus argumentos recursais, não se chega ao convencimento de que houve violação constitucional capaz de dar ensejo ao cabimento da revista, nos termos do § 4º do art. 896 da CLT. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 07 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 04458/96. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(s): Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: ALFA TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. Advogado(s): Dr. Gilberto Alves; e GALDINO DOURADO DE SOUZA. Advogado(s): Dr. Dária de Fátima Fonseca Chaves e Outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. II - Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93. III - Insurge-se o Ministério Público do Trabalho contra a r. decisão da C. 3ª Turma deste E. Regional, que não determinou os descontos previdenciários e fiscais do valor da condenação, em face da incompetência material desta Justiça para examinar a questão. IV - A controvérsia, entretanto, encontra-se superada pela jurisprudência da SDI do C. TST (Precedente nº 32 - Maio/97), que autoriza tais descontos. V - Isto posto, dou seguimento ao recurso em seu regular efeito. Intimar. Belém, 03 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 01359/97. RECORRENTE: RAIMUNDO FELÍCIO SIMÃO. Advogados: Dr. Patrícia Milena Torres Raul e Outros. RECORRIDO: BRASIL CENTRAL LINHA AÉREA REGIONAL S/A. Advogados: Dr. Roland Raed Massoud e Outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea "a", do art. 896, e no inciso III do art. 893, da CLT. II - O inconformismo da reclamada prende-se à decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que indeferiu o adicional de periculosidade e reflexos. Alega divergência jurisprudencial. III - O apelo não merece ser admitido. Os arestos colacionados às fls. 183/185, não conseguem demonstrar o dissenso pretoriano, uma vez que vão de encontro à tese esposada pela v. decisão recorrida, o que inviabiliza o apelo, com fulcro no Enunciado nº 296/TST. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 03 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AI Nº 01641/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Advogado(s): Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz e Outros. RECORRIDO: ERNESTO LÍDIO MELO. DESPACHO: I - O apelo foi interposto tempestivamente e encontra-se devidamente preparado. Entretanto, apresenta-se apócrifo, pois não assinado; e, como bem salientou o v. Acórdão atacado, "recurso não assinado, é recurso inexistente". II - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 03 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 00895/97. RECORRENTE: WALMOR FERREIRA MESSIAS. Advogado(s): Dr. Irclides Holanda de Castro. RECORRIDO: BOMPREÇO S/A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Advogado(s): Dr. Francisco Soares Napolitano. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alínea "c", da CLT. II - Insurge-se o recorrente, contra o v. Acórdão da C. 2ª Turma deste E. Regional, que, ratificando a r. sentença de 1º grau, julgou improcedente a reclamação do autor. III - Alega violação de lei. Pugna, o recorrente, pela reforma do r. "decisum", julgando procedente as horas extras confessadas pelo preposto, a teor do art. 334, II, do CPC. IV - Não obstante os argumentos expendidos, não há como prosperar o apelo, posto que o v. Acórdão impugnado bem elidiu a controvérsia, em consonância com o conjunto probatório dos autos. Além do que, a argumentação veiculada no apelo depende do reexame de matéria fático-probatória, procedimento vedado em sede de revista (Enunciado nº 126/TST). V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 03 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT R EX OFF E RO 889/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN). Procuradora: Dra. Giselle Benarroch Barcessat. RECORRIDO: MANOEL ALUIZIO DA SILVA MATOS. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Não se conforma o recorrente com a sentença de 1º grau, confirmada pela Egrégia 3ª Turma, que o condenou a fazer os depósitos do FGTS na conta vinculada do recorrido, no período de 30.04.85 a 24.01.94, acrescido de juros de mora e correção monetária. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O apelo não merece prosperar. No tocante à incompetência material da Justiça do Trabalho, o recorrente colaciona arestos inservíveis, pois emanados de órgãos que não se incluem entre os enumerados na alínea "a" do art. 896, da CLT. Quanto à inépcia da petição inicial, os arestos são inespecíficos (fls. 109/110), não demonstrando nenhum conflito de tese, uma vez que a inicial (fls. 2) registra apenas "depósitos e levantamento de FGTS", e os julgamentos de 1º e 2º graus não se afastaram do pedido formulado. Em relação à prescrição, o acórdão impugnado está em sintonia com o Enunciado 95/TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 04 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 01313/97. RECORRENTE: CAMARGO CORREA METAIS S/A. Advogados: Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDOS: ANTONIO GRAJAU LIMA e outros. Advogados: Dr. Osvaldo Pinto Coelho e outro. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Não menciona o dispositivo legal em que se fundamenta. II - Insurge-se a recorrente contra a v. decisão da C. 4ª Turma deste E. Regional, que confirmou a r. sentença de 1º grau. Argumenta que, com base no art. 405, § 3º, inciso IV, do CPC, a testemunha Luiz Gonzaga de Queiroz é suspeita, não podendo depor, devido a seu interesse na solução do litígio. III - O v. Acórdão recorrido não acolheu, também, a tese de terceirização, uma vez que a contratação incidu sobre atividade-fim da empresa. IV - O apelo não merece prosperar, uma vez que as matérias questionadas estão sujeitas ao reexame de fatos e provas, incabível em sede de revista, a teor do Enunciado nº 126/TST. V - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 07 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 02011/97. RECORRENTE: SANDRO HENRIQUE SOUZA. Advogado(s): Dr. Maria José Cabral Cavalli e Outros. RECORRIDO: SÍLVIO MAURO DA SILVA BARATA. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alínea "c", da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão da C. 4ª Turma deste E. Regional, que, ao manter a r. sentença impugnada, não reconheceu a relação de emprego entre as partes. III - Alega violação de lei. Pugna, o recorrente, pela reforma do r. julgado, aduzindo que o recorrido não se desincumbiu a contento do ônus da prova. IV - Não obstante os argumentos expendidos, não há como prosperar o apelo, posto que o v. Acórdão impugnado bem elidiu a controvérsia, em consonância com o conjunto probatório dos autos. Além do que, os argumentos veiculados no apelo dependem do reexame de matéria fático-probatória, procedimento vedado em sede de revista (Enunciado nº 126/TST). V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 07 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT R EX OFF E RO 5966/92 (ED 627/94). RECORRENTE: LUIZ MARQUES BATISTA FILHO. Advogado: Dr. Antonio dos Reis Pereira. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Procurador: Dr. João de Miranda Leão. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra decisão da Egrégia 2ª Turma, que indeferiu seu pleito referente às URPs do período de setembro/87 a fevereiro/89, e consecutários. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O recorrente consegue demonstrar o alegado dissenso, colacionando aresto que possibilita seu cabimento (fls. 103/108). IV - Isto posto, admito o apelo no seu regular efeito. Intimar. Belém, 04 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT R EX OFF 01329/97. RECORRENTE: MARIA DO CARMO DOS SANTOS. Advogados: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - O v. acórdão impugnando firmou entendimento de que a prescrição inscrita no art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal, atinge todos os créditos trabalhistas, inclusive o FGTS. II - Para combater esta tese, o recorrente busca apoio no Enunciado 95 do Colendo TST. Pede também a reforma do v. acórdão regional com respaldo em conflito de entendimento de Turmas deste próprio TRT, quanto ao pagamento total do FGTS, em face da extinção do contrato de trabalho, ante a instituição do regime jurídico único. III - O apelo não deve prosperar. São de cunho interpretativo os temas em discussão e esbarra na razoável interpretação dada pelo v. acórdão impugnando, atirando o Enunciado nº 221 do Colendo TST. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 04 de julho de 1997. JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 96187 RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Advogado: Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. RECORRIDO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Dr. Abelardo da Silva Cardoso. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Não se conforma com a decisão turmaria que manteve sua condenação ao pagamento da antecipação salarial prevista em sentença normativa, com reflexo nas parcelas de férias mais 1/3, anuênio, FGTS e repouso remunerado, além de multa por descumprimento de norma coletiva e de 1% da multa aplicada em sentença de embargos de declaração. Alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - Argui, preliminarmente, a nulidade por negativa de prestação jurisdicional e renova as preliminares de ilegitimidade do sindicato como substituto processual e de prescrição. IV - Quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, a mesma incorreu, haja vista ter a r. decisão se manifestado sobre os pontos colocados sobre seu exame. Quanto às demais preliminares, a matéria é interpretativa, o que inviabiliza seu cabimento com base no Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, a pretensão da recorrente, para melhor análise, reveste-se do necessário reexame de fatos e provas, o que encerra óbice no Enunciado nº 126/TST, ficando prejudicados os arestos colacionados em seu apelo. V - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 04 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada.

PROCESSO TRT R EX OFF 01321/97. RECORRENTE: ENEODOL MARTINS ALFAIA. Advogados: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - O v. acórdão impugnando firmou entendimento de que a prescrição inscrita no art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal, atinge todos os créditos trabalhistas, inclusive o FGTS. II - Para combater esta tese, o recorrente busca apoio no Enunciado 95 do Colendo TST. Pede também a reforma do v. acórdão regional com respaldo em conflito de entendimento de Turmas deste próprio TRT, quanto ao pagamento total do FGTS, em face da extinção do contrato de trabalho, ante a instituição do regime jurídico único. III - O apelo não deve prosperar. São de cunho interpretativo os temas em discussão e esbarra na razoável interpretação dada pelo v. acórdão impugnando, atirando o Enunciado nº 221 do Colendo TST. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 04 de julho de 1997. JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 00114/97. RECORRENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(s): Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça; o JARI CELLULOSE S/A. Advogado(s): Dr. Vânia Irene Viggiano Soares e outros. RECORRIDO: MANUEL FREITAS DOS SANTOS e CONSTRUTORA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. DESPACHO: I - Os recursos preenchem os pressupostos comuns de admissibilidade. II - RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: 1. 1 - Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT, c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93. 2 - Insurge-se o Ministério Público do Trabalho contra a r. decisão da 2.ª Turma deste E. Regional, que não determinou os descontos fiscais do valor da condenação, em face da incompetência material desta Justiça para examinar a questão. 3 - A controvérsia, entretanto, encontra-se superada pela jurisprudência da SDI do C. TST (Precedente nº 32 - Maio/97), que autoriza tais descontos. III - RECURSO DA LITISCONSORTE: 1 - Fundamenta-se no art. 896, alínea "a", da CLT. 2 - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que, mantendo a r. sentença de 1º grau, responsabilizou-a, subsidiariamente, pelas obrigações trabalhistas da empreiteira para com os trabalhadores contratados, quando restou provada a infundação econômico-financeira da empreiteira. Argui a preliminar de carência de ação do recorrido, face à exceção insita no item III do Enunciado 331, do C. TST. 3 - O recurso não merece prosperar. No que tange à preliminar suscitada, trata-se de matéria não prequestionada, pelo que encontra óbice no Enunciado 297/TST. Os arestos autorizados pela alínea "a", do art. 896, da CLT, transcritos, são inespecíficos, uma vez que não abrangem os fundamentos da decisão ora recorrida, haja vista que o vínculo empregatício foi reconhecido com a reclamada, além do que a matéria relativa à infundação da empreiteira depende do reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista (Enunciado nº 126/TST). Por outro lado, o r. decisório recorrido encontra respaldo no Enunciado nº 331/TST, ao contrário do que alega a recorrente. IV - Isto posto, admito o apelo do Ministério Público do Trabalho no seu regular efeito e nego seguimento ao recurso da litisconsorte. Intimar, Belém, 04 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT R EX OFF 06866/96. RECORRENTE: MATILDE SILVA DE OLIVEIRA. Advogados: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - O v. acórdão impugnando firmou entendimento de que a prescrição inscrita no art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal, atinge todos os créditos trabalhistas, inclusive o FGTS. II - Para combater esta tese, o recorrente busca apoio no Enunciado 95 do Colendo TST. Pede também a reforma do v. acórdão regional com respaldo em conflito de entendimento de Turmas deste próprio TRT, quanto ao pagamento total do FGTS, em face da extinção do contrato de trabalho, ante a instituição do regime jurídico único. III - O apelo não deve prosperar. São de cunho interpretativo os temas em discussão e esbarra na razoável interpretação dada pelo v. acórdão impugnando, atraindo o Enunciado nº 221 do Colendo TST. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar, Belém, 04 de julho de 1997. JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT R EX OFF 01285/97. RECORRENTE: TEREZA COSTA ARAÚJO. Advogados: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procuradora: Dr. Katia Tolentino Gusmão da Silva. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - O v. acórdão impugnando firmou entendimento de que a prescrição inscrita no art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal, atinge todos os créditos trabalhistas, inclusive o FGTS. II - Para combater esta tese, o recorrente busca apoio no Enunciado 95 do Colendo TST. Pede também a reforma do v. acórdão regional com respaldo em conflito de entendimento de Turmas deste próprio TRT, quanto ao pagamento total do FGTS, em face da extinção do contrato de trabalho, ante a instituição do regime jurídico único. III - O apelo não deve prosperar. São de cunho interpretativo os temas em discussão e esbarra na razoável interpretação dada pelo v. acórdão impugnando, atraindo o Enunciado nº 221 do Colendo TST. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar, Belém, 04 de julho de 1997. JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT R EX OFF 01347/97. RECORRENTE: MARIA DIAS MORAES. Advogados: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - O v. acórdão impugnando firmou entendimento de que a prescrição inscrita no art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal, atinge todos os créditos trabalhistas, inclusive o FGTS. II - Para combater esta tese, o recorrente busca apoio no Enunciado 95 do Colendo TST. Pede também a reforma do v. acórdão regional com respaldo em conflito de entendimento de Turmas deste próprio TRT, quanto ao pagamento total do FGTS, em face da extinção do contrato de trabalho, ante a instituição do regime jurídico único. III - O apelo não deve prosperar. São de cunho interpretativo os temas em discussão e esbarra na razoável interpretação dada pelo v. acórdão impugnando, atraindo o Enunciado nº 221 do Colendo TST. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar, Belém, 04 de julho de 1997. JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 1211/97 RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO GOMES DOS SANTOS. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 896 da CLT. II - A Eg-4ª Turma, mediante o v. acórdão de fls. 82/85, conheceu do recurso, manteve a r. sentença de primeiro grau que determinou a devolução do desconto efetuado no salário do reclamante pelo acidente causado em veículo da empresa-recorrida na importância de R\$-800,00, e reformou parcialmente o r. decisório para excluir da condenação a devolução do desconto de R\$-200,00. III - Inconformada a empresa com a r. decisão, interpõe recurso de revista, trazendo arestos para confronto de teses. IV - O recurso não merece ser admitido. A pretensão da recorrente envolve o reexame da matéria fático-probatória, o que é inviável em sede de revista, a teor do Enunciado nº 126/TST. V - Pelo exposto, denego a interposição da revista. Intimar, Belém, 4 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada.

PROCESSO TRT R EX OFF 01286/97. RECORRENTE: IVANEIDE ROCHA DA SILVA. Advogados: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procuradora: Dr. Katia Tolentino Gusmão da Silva. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - O v. acórdão impugnando firmou entendimento de que a prescrição inscrita no art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal, atinge todos os créditos trabalhistas, inclusive o FGTS. II - Para combater esta tese, o recorrente busca apoio no Enunciado 95 do Colendo TST. Pede também a reforma do v. acórdão regional com respaldo em conflito de entendimento de Turmas deste próprio TRT, quanto ao pagamento total do FGTS, em face da extinção do contrato de trabalho, ante a instituição do regime jurídico único. III - O apelo não deve prosperar. São de cunho interpretativo os temas em discussão e esbarra na razoável interpretação dada pelo v. acórdão impugnando, atraindo o Enunciado nº 221 do Colendo TST. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar, Belém, 04 de julho de 1997. JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT R EX OFF 01349/97. RECORRENTE: MARLENE CAMPOS DO NASCIMENTO. Advog. dos: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - O v. acórdão impugnando firmou entendimento de que a prescrição inscrita no art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal, atinge todos os créditos trabalhistas, inclusive o FGTS. II - Para combater esta tese, o recorrente busca apoio no Enunciado 95 do Colendo TST. Pede também a reforma do v. acórdão regional com respaldo em conflito de entendimento de Turmas deste próprio TRT, quanto ao pagamento total do FGTS, em face da extinção do contrato de trabalho, ante a instituição do regime jurídico único. III - O apelo não deve prosperar. São de cunho interpretativo os temas em discussão e esbarra na razoável interpretação dada pelo v. acórdão impugnando, atraindo o Enunciado nº 221 do Colendo TST. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar, Belém, 04 de julho de 1997. JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT R EX OFF 01342/97. RECORRENTE: JOSÉ MAURÍCIO DA CONCEIÇÃO MACIEL. Advogados: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - O v. acórdão impugnando firmou entendimento de que a prescrição inscrita no art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal, atinge todos os créditos trabalhistas, inclusive o FGTS. II - Para combater esta tese, o recorrente busca apoio no Enunciado 95 do Colendo TST. Pede também a reforma do v. acórdão regional com respaldo em conflito de entendimento de Turmas deste próprio TRT, quanto ao pagamento total do FGTS, em face da extinção do contrato de trabalho, ante a instituição do regime jurídico único. III - O apelo não deve prosperar. São de cunho interpretativo os temas em discussão e esbarra na razoável interpretação dada pelo v. acórdão impugnando, atraindo o Enunciado nº 221 do Colendo TST. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar, Belém, 04 de julho de 1997. JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 1915/97. RECORRENTE: MECOMINAS MECANIZAÇÃO E EMPREENHIMENTOS LTDA. Advogado: Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RECORRIDO: CARLOS ANDRÉ AQUINO SILVA. Advogada: Dra. Isabel Pereira Cruz. DESPACHO: I - O recurso, embora tempestivo e regular quanto ao preparo, não pode ser admitido porque a procuração outorgada pela recorrente, e que concedeu poderes ao advogado para substabelecer, perdeu sua validade em 22.01.97 conforme se pode constatar às fls. 52 dos autos. O advogado substabelecido está, portanto, inabilitado para subscrever o presente apelo. II - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar, Belém, 04 de julho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AR Nº 5111/96 RECORRENTE: ENDECO ENGENHARIA LTDA. Advogado: Dr. José Augusto Torres Potiguar. RECORRIDO: VANILDO FERREIRA DE SOUZA DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por procurador habilitado, entretanto não houve o pagamento das custas processuais arbitradas no v. acórdão regional, acarretando, portanto, a deserção do presente arrazoadado recursal. Os recorridos não apresentaram contra-razões. Pelo exposto, nego seguimento ao apelo em questão. Intimar, Belém, 25 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA Juíza Togada, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT R EX OFF 01314/97. RECORRENTE: ZÉLIA OLIVEIRA DA SILVA. Advogados: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - O v. acórdão impugnando firmou entendimento de que a prescrição inscrita no art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal, atinge todos os créditos trabalhistas, inclusive o FGTS. II - Para combater esta tese, o recorrente busca apoio no Enunciado 95 do Colendo TST. Pede também a reforma do v. acórdão regional com respaldo em conflito de entendimento de Turmas deste próprio TRT, quanto ao pagamento total do FGTS, em face da extinção do contrato de trabalho, ante a instituição do regime jurídico único. III - O apelo não deve prosperar. São de cunho interpretativo os temas em discussão e esbarra na razoável interpretação dada pelo v. acórdão impugnando, atraindo o Enunciado nº 221 do Colendo TST. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar, Belém, 04 de julho de 1997. JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT R EX OFF 01914/97. RECORRENTE: SAFIRA PEREIRA DE SOUZA. Advogados: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - O v. acórdão impugnando firmou entendimento de que a prescrição inscrita no art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal, atinge todos os créditos trabalhistas, inclusive o FGTS. II - Para combater esta tese, o recorrente busca apoio no Enunciado 95 do Colendo TST. Pede também a reforma do v. acórdão regional com respaldo em conflito de entendimento de Turmas deste próprio TRT, quanto ao pagamento total do FGTS, em face da extinção do contrato de trabalho, ante a instituição do regime jurídico único. III - O apelo não deve prosperar. São de cunho interpretativo os temas em discussão e esbarra na razoável interpretação dada pelo v. acórdão impugnando, atraindo o Enunciado nº 221 do Colendo TST. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar, Belém, 04 de julho de 1997. JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO: TRT RO 987/97 RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Advogado: Dr. Juracy Costa da Silva; e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RECORRIDOS: CREUZA DE AZEVEDO PINHEIRO E OUTROS. Advogado: Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. DESPACHO: I - Recursos em ordem e preenchidos os pressupostos comuns. Fundamentam-se nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 896 da CLT. II - A Eg. 2ª Turma, por unanimidade, manteve a r. sentença de primeira instância, que condenou, solidariamente, BASA e CAPAF a pagarem a parcela de abono no valor de R\$-400,00, aos reclamantes como complementação dos proventos de aposentadoria. Argumentou o v. acórdão que "o abono integra o salário para todos os efeitos legais, não havendo mais dívida quanto a sua integralização. O abono concedido pelo BASA aos seus empregados de ativa, também é devido aos aposentados". III - Inconformados com a r. decisão, os reclamados recorrem de revista, alegando divergência jurisprudencial e violação legal. IV - RECURSO DO BASA - Renova as preliminares de incompetência em razão da matéria, de inépcia da inicial e de prescrição. No mérito, alega divergência jurisprudencial. O apelo não merece ser admitido. Os arestos trazidos para confronto de teses são inservíveis, não se aferindo a mesma identidade de fatos numa mesma situação fática, a teor do Enunciado nº 296/TST. No tocante aos descontos previdenciários, o aresto transcrito em seu apelo não se enquadra nas hipóteses contidas na alínea "a" do art. 896 da CLT, por ser de Turma do C. TST. V - RECURSO DA CAPAF - Não se conforma com o indeferimento do pedido de descontos fiscais e com sua condenação ao pagamento da parcela de abono salarial. Quanto aos descontos fiscais, alega violação legal e divergência jurisprudencial. Quanto à violação legal, a interpretação razoável dada pelo v. acórdão à questão, obsta o cabimento do apelo com base no Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, os arestos transcritos em seu arrazoadado são inespecíficos, haja vista não versarem sobre o mesmo assunto enfrentado e julgado pela r. decisão recorrida, atraindo a incidência do Enunciado nº 296/TST. VI - Isto posto, nego seguimento aos apelos. Intimar, Belém, 4 de julho de 1997. JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no impedimento da Juíza Vice-Presidente, em exercício.

(G.Reg.095)

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.003788-3 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : CARANA COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO ANAJAS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003789-6 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : CAROBETRA AGROPECUARIA S/A
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003790-3 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : CARTONBRAS CARTONAGEM DO BRASIL S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003791-6 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : CENTENO & MOREIRA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003792-9 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : CIA AMAZONENSE AGRO INDUSTRIAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003793-1 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : CIA PARAENSE DE MECANIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO AGRO PECUARIA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003794-4 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : CIMATRO COMPANHIA INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003795-7 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : PARQUET PAULISTA DA AMAZONIA S/A
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003796-0 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : PECBRAS CIA PECUARIA BRASILEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003797-2 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : INDUSTRIA MINERALOGICA DO PARA S/A IMPAR
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003798-5 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : PROCAM S/A PRODUCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMARAO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003799-8 PROT: 30/04/97
CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
IMPT : MARIA NAZARENO NORONHA FARIA E SOUZA E OUTROS
ADVOCADO : PA8149 - PAULO SERGIO C GALIZA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003800-8 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : IMORSA INDUSTRIA DE MOVEIS E MOLDURAS ROCHA S/A
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003801-0 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : RANARIO SANTA CRUZ S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003802-3 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : RIBAMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCA LTDA - RICOPECA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003803-6 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : RICOPECA NORTE - CAPTURA E COMERCIO DE PESCA S/A
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003804-9 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003805-1 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : S/A AGRO PASTORIL GRUPIA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003806-4 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : ILHA DE MARAJÓ HOTEIS S/A
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003807-7 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : SABINO OLIVEIRA INDUSTRIAS S/A
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003808-0 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : SANTA LUZIA AGRO PECUARIA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003809-2 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : PALMAZON S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003810-0 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003811-2 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : ITAPOA AGROPASTORIL S/A
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003812-5 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : IBERICA DE PRE-MOLDURADOS NORMALIZADOS S/A
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003813-8 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : MEL ANO BOM S/A MELABOM
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003814-0 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : MEINARA AGRO PECUARIA S/A
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003815-3 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : M V AGROPECUARIA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003816-6 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : LUNORTE S/A EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003817-9 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : LARPASS/LARANJAS DO PARA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003818-1 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : LAGOA CLARA AGROPECUARIA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003819-4 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : KULUENE AGROPECUARIA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003820-1 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : JOACABA AGROPECUARIA S/A
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003821-4 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : JOB COMERCIO E INDUSTRIA S/A
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003822-7 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : ITAGRO AGRICOLA S/A
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003823-0 PROT: 29/04/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE VITAL FIGUEIREDO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003824-2 PROT: 29/04/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : SILVIO PEREIRA JUNIOR
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003825-5 PROT: 29/04/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
REQDO : AUGUSTO CESAR VILLACOUTO TAVARES E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003826-8 PROT: 29/04/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MADEVIL MADEIREIRA VITORIA LTDA
PROCURAD. : MASCARENHAS DE ASSUNCAO E SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003827-0 PROT: 29/04/97
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : GLOBAL COMERCIO DE MADEIRAS COUROS E CEREAIS LTDA
ADVOCADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003828-3 PROT: 29/04/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : GEORGE SANTIAGO

ADVOGADO : PA6858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NO ESTADO DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003831-6 PROT: 29/04/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA RAIMUNDA DA CONCEICAO
PROCURAD. : TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS
IMPDO : COMANDANTE DO 42 DISTRITO NAVAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003832-9 PROT: 30/04/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : JOSEFRAN MARTINS DA SILVA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 18a VARA DO DISTRITO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003833-1 PROT: 30/04/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : AGENOR DE ALMEIDA VALES
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DO OIAPOQUE/AP
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003834-4 PROT: 30/04/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CAMILO LELIS DA SILVA E OUTRO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA 1a VARA DA COMARCA DE OBIDOS/PA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003835-7 PROT: 30/04/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ANTONIO DA COSTA FRANCO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DO AMAZONAS
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.003829-6 PROT: 29/04/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 96.0005531-9 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ODILEUZA FARIAS DE MELO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003830-3 PROT: 29/04/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 96.0004345-0 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ARTHUR MORAES DA CRUZ
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00046
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 30/04/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 30/04/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00048

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00043

BELEM, 30/04/97

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

REP. OAB

(a) PAULO MEIRA

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.003836-0 PROT: 30/04/97
CLASSE : 07200 - ACAO POPULAR
REQTE : CIBELLE FERNANDES
ADVOCADO : PA6122 - ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO
REQDO : FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE - FAE
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003838-5 PROT: 29/04/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : AMARO ALVES LIMA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003839-8 PROT: 02/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MUNICIPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOCADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.003837-2 PROT: 30/04/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 96.0007796-7 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : NELSON JOSE DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003840-5 PROT: 23/04/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 96.0002942-3 CLASSE: 11100
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : NAIR RAIOL FRADE
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003841-8 PROT: 30/04/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 90.0001478-6 CLASSE: 11100
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO PEIXOTO CALDAS
VARA : 3

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 1997.39.00.000040-8 PROT: 07/01/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : KLEBSON SAMPAIO DO NASCIMENTO E OUTROS
PROCURAD. : ROBERIO D'OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00003
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 02/05/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 02/05/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00007

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00006

BELEM, 02/05/97

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS (a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.003843-3 PROT: 02/05/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : BENICIO SILVA DO NASCIMENTO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003845-9 PROT: 02/05/97
CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
REQTE : CLAUDIO ROLDAO LOPES SERENI
ADVOCADO : PA7349 - JONIL GONCALVES LEITE
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003846-1 PROT: 05/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : EMPRESA DE COMUNICACAO PEROLA DO TOCANTINS LTDA
ADVOCADO : PA7519 - MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES NO ESTADO DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003847-4 PROT: 05/05/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FLORIANO VIEIRA DA SILVA E OUTROS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003848-7 PROT: 05/05/97
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : JANIL E SILVA SOARES
ADVOCADO : PA5944 - ALEXANDRE MEDEIROS
JFDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003850-7 PROT: 05/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : BANCO REAL S/A
ADVOCADO : PA1572 - PAULO RUBENS XAVIER DE SA
IMPDO : PRESIDENTE DA 1. COMISSAO DE VISTORIA DA DIVISAO DE POLICIA FEDERAL EM BELEM
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003851-0 PROT: 02/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : PEDRO CLAUDIONOR MARTINS BASTOS
J. DEPR. : DIRETOR DA EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003852-2 PROT: 05/05/97
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ROBERTO DE LA ROQUE SOARES
ADVOGADO : PA3847 - ELITE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.003842-0 PROT: 05/05/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 00.0034123-1 CLASSE: 8800
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO : PA3047 - CAUBY PARANHOS GUIMARAES
EXCDO : ENEL - ENGENHARIA S/A
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003844-6 PROT: 02/05/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 95.0005839-1 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RAIMUNDO PINHEIRO GUIMARAES
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003849-0 PROT: 05/05/97
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL : 95.0007451-6 CLASSE: 7200
REQTE : MARIO DAVID PRADO SA
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO SOCIAL - BNDES
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00008
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 05/05/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 05/05/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00011

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00004

BELEM, 05/05/97

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS
REP. OAB

(a) PAULO MEIRA
REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.003858-9 PROT: 05/05/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : AGROPECUARIA MARIA DOS ANJOS LTDA
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA 1.VARA DA COMARCA
DE SOURE/PA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003859-1 PROT: 05/05/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : LYGIA MARIA ROGGERO DE CARVALHO
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO
J. DEPR. : JUIZA FEDERAL DA 3A.VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO ESTADO DO AMONAS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003860-9 PROT: 05/05/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : NORDISK TIMBER LTDA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2A.VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO PARANA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003861-1 PROT: 05/05/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : VALTER ALVES MELO FILHO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3A.VARA,
RESPONDENDO PELA 1A.VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003862-4 PROT: 05/05/97
CLASSE : 06200 - CARTA ROGATORIA
REQTE : FISCAL REGIONAL DO ORIENTE
REQDO : TABA - TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS
DA BACIA AMAZONICA S/A
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003863-7 PROT: 05/05/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EMBD : SOCOCO S/A AGROINDUSTRIAS DA
AMAZONIA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003864-0 PROT: 29/04/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
FEDERAIS NO ESTADO DE RONDONIA -
SINSEF
REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DNER E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3A.VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO ESTADO DE RONDONIA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003871-3 PROT: 05/05/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ARQVTO.PECAS DA RECLAM.TRABALHISTA
E/JORGE MACIEL DA SILVA E EMPRESA DE
NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003872-6 PROT: 06/05/97
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FORMABEL - FORNECEDORA DE MADEIRAS
BELEM LTDA
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REQDO : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003873-9 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : HOTEL NOVA REPUBLICA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003874-1 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : GUARAMA GUARANA DA AMAZONIA S/A
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003875-4 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : FAZENDAS REUNIDAS VATICANO S/A
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003876-7 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : FAZENDAS CARANA S/A
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003877-0 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : FAZENDA UNIAO S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003878-2 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : FAZENDAS AURA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003879-5 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : FAZENDA SAO JOAO S/A
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003880-2 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : FAZENDA PIEDADE S/A
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003881-5 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : FAZENDA SANTA MARIA DE RONDON S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003882-8 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : DENAM DENDE DA AMAZONIA S/A
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003883-0 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : DENBRASA DENDE DO BRASIL S/A
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003884-3 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : COMPANHIA VALE DO MOJUZINHO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003885-6 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERACAO
COEMI
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003886-9 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : COMPANHIA AGRO PECUARIA RIO ACARA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003887-1 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : CODESGA CIA DE DESENVOLVIMENTO
GARAPU
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003888-4 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : COCIPA COMPANHIA DE CITRUS DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003889-7 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : COCAL MADEIRAS S/A COCAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003890-4 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : DOCEITI INDUSTRIA E COMERCIO DE
DOCES AMAZONIA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003891-7 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : ELDORADO AGRICOLA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003892-0 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : EMBUY EMPRESA DE BUBALINO CULTURA
UY-UY S/A
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003893-2 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : ENAGRO EMPREENDIMENTOS AGRARIOS S/A
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003894-5 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : ENGETRONICS DA AMAZONIA LTDA.
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003895-8 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : FARIMPESCA DE BELEM S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003896-0 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGROPASTORIL SAO PEDRO S/A
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003897-3 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : FAZENDA CANDIRU S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003898-6 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : FAZENDA DA VARZEA S/A
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003899-9 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : FAZENDA MIRITIPITANGA S/A
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003900-9 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : FAZENDA MUCAJA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003901-1 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : FAZENDA MUGUINHO S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003902-4 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : FAZENDA NOVA AMERICA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003903-7 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : FAZENDA PETURU S/A
VARA : 3

CONTINUA-NO CADERNO 4



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

0301

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.502

BELEM - QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1997

PROCESSO : 1997.39.00.003904-0 PROT: 06/05/97
CLASSE : 05202 - NOTIFICACAO
NOTIPE : JULIO NAZARENO CORREA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA6339 - MARCUS VINICIUS COSTA
SOLINO
NOTFDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.003853-5 PROT: 05/05/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 96.0004515-1 CLASSE: 3200
EMBT : LIDER AMAZONIA TAXI AEREO S/A
ADVOGADO : MG52847 - JOSE ROBERTO FABRI DE
MACENA
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003854-8 PROT: 05/05/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 91.0000992-0 CLASSE: 1500
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
PROCURAD.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBD : JOSE MARIA DOS SANTOS CORREA E
OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003855-0 PROT: 05/05/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 91.0000068-0 CLASSE: 4100
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
PROCURAD.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBD : AMADEU DE LIMA PARAGUASSU
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003856-3 PROT: 05/05/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 91.0000626-2 CLASSE: 4100
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
PROCURAD.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBD : ADILSON DJACI FERREIRA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003857-6 PROT: 05/05/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 96.0007494-1 CLASSE: 1200
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
PROCURAD.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003865-2 PROT: 06/05/97
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
PRINCIPAL: 93.0001564-8 CLASSE: 3100
EMBT : EDVALDO CARVALHO MARTINS
ADVOGADO : PA6371 - EUZALI NASCIMENTO BAYMA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003866-5 PROT: 06/05/97
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
PRINCIPAL: 93.0001563-0 CLASSE: 3100
EMBT : EDVALDO CARVALHO MARTINS
ADVOGADO : PA6371 - EUZALI NASCIMENTO BAYMA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003867-8 PROT: 06/05/97
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
PRINCIPAL: 93.0001949-0 CLASSE: 3100
EMBT : EDVALDO CARVALHO MARTINS
ADVOGADO : PA6371 - EUZALI NASCIMENTO BAYMA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003868-0 PROT: 06/05/97
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
PRINCIPAL: 93.0001179-0 CLASSE: 3100
EMBT : EDVALDO CARVALHO MARTINS
ADVOGADO : PA6371 - EUZALI NASCIMENTO BAYMA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003869-3 PROT: 06/05/97
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
PRINCIPAL: 93.0001565-6 CLASSE: 3100
EMBT : EDVALDO CARVALHO MARTINS
ADVOGADO : PA6371 - EUZALI NASCIMENTO BAYMA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003870-0 PROT: 06/05/97
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
PRINCIPAL: 93.0002002-1 CLASSE: 310
EMBT : EDVALDO CARVALHO MARTINS
ADVOGADO : PA6371 - EUZALI NASCIMENTO BAYMA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 4

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 91.0001308-0 PROT: 14/06/91
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM PESCA S/A
VARA : 1

PROCESSO : 92.0001665-0 PROT: 29/06/92
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : BELEM PESCA S/A
ADVOGADO : PA8082 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 95.0000775-4 PROT: 23/02/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
PROCURAD.: JOSE MA DOS S RODRIGUES F
EXCDO : SUPERMERCADO LEAO LTDA E OUTRO
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00041
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00011
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 06/05/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 06/05/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00003
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00055

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00047

BELEM, 06/05/97

(a) ANÍZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

Samuel Luis
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

REP. OAB

(a) PAULO MEIRA

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.003906-5 PROT: 06/05/97
CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MADEIREIRA MALACARNE LTDA
ADVOGADO : PA4753 - LUCIEL CAXIADO
REQDO : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003907-8 PROT: 06/05/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003908-0 PROT: 06/05/97
CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ALCOM - AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL
LTD
ADVOGADO : PA6085 - VITORIA OLINDA SOEIRO
TEIXEIRA
REQDO : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003910-0 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : CAMPOLAR S/A
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003911-3 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : CAMAROS AMAZONIA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003912-6 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : BUBALIS LEITE AGROPECUARIA S/A -
BUBALISA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003913-9 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003914-1 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : BELAUTO CORRETORA DE CAMBIO TITULOS
E VALORES MOBILIARIOS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003915-4 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : BANDEIRANTE MOTOMECANIZACAO S/A
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003916-7 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGROPECUARIA SANTA ROSA S/A
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003917-0 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGROPECUARIA SANTO ANTONIO S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003918-2 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : AGROPECUARIA VALE DO JURUENA S/A
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003919-5 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGROTAU AGROPECUARIA RIO TAU S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003920-2 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGROTEP S/A AGROPECUARIA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003921-5 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGROVAS AGROPECUARIA VALE DO SUIA
S/A
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003922-8 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AMAZONIA SHRIMPS S/A
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003923-0 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AMETAL AMAZONIA METALURGICA S/A
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003924-3 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : ARIPUANA COMPENSADOS S/A
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003925-6 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : SBP - SELECAO DE BUFALOS DO PARA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003926-9 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : SOARES CARVALHO SABOES OLEOS S/A
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003927-1 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : TIMBRAZ MADEIRAS S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003928-4 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : TINOCO INDUSTRIAL S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003929-7 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : UNION MOBILI S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003930-4 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : UNIVERSAL AGRO INDUSTRIAL S/A
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003931-7 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : USIMASA USINA AMAZONIA S/A
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003932-0 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : VIDROS INDUSTRIAIS DO PARA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003933-2 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : CLOVIS ARMANDO LEMOS CARNEIRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003934-5 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : ACINOX ACO INOXIDAVEL S/A
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003935-8 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGRICOLA MISTA MARAJOA S/A AGRIMAR
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003936-0 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO
EXCDO : AGRIMASA - AGRICOLA MARANHENSE S/A
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003937-3 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGRO INDUSTRIAL FLORESTA S/A AGRESTA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003938-6 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGRO INDUSTRIAL MANACAPURU S/A
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.003905-2 PROT: 06/05/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 96.0004244-6 CLASSE: 1100
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : JOAO BATISTA DA SILVA ARAUJO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003909-3 PROT: 07/04/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 96.0008152-2 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WILDERER FLAVIO GOMES LISBOA
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00032
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 07/05/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 07/05/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00034

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00034

BELEM, 07/05/97

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

REP. OAB

(a) PAULO MEIRA

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PARES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.003939-9 PROT: 08/05/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WAGNER LIMA DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003940-6 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGRO PECUARIA BOM JESUS E PALMARES
S/A
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003941-9 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGRO PECUARIA GUAJARAS S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003942-1 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGRO PECUARIA JUNQUEIRA FRANCO S/A
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003943-4 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGRO PECUARIA RIO ARATAU S/A
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003944-7 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGRO PECUARIA RIO CAJARI S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003945-0 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGROPASTORIL CARABAO S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003946-2 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGROPASTORIL RIO ARAMA S/A
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003947-5 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGROPECUARIA BADAWARY S/A
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003948-8 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGROPECUARIA DO GUAMA S/A AGROMASA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003949-0 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGROPECUARIA FLECHAL LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003950-8 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGROPECUARIA ILHA DE NAZARE S/A
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003951-0 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGROPECUARIA RUY SECCO S/A
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003952-3 PROT: 24/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : EBL EMPRESA BRASILEIRA DE LAMINADOS
LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003953-6 PROT: 25/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CLAUDIO AUGUSTO DE SA LEAL
ADVOGADO : PA47 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003956-4 PROT: 07/05/97
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EWERSON JESUS LOBATO BORGES E OUTROS
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003958-0 PROT: 07/05/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : NORBERTO NOBORU ARAKAWA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003960-0 PROT: 08/05/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE PEREIRA DA CRUZ E OUTROS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003963-8 PROT: 25/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL

AUTOR : MARIA CLARA CANTHE PANDOLFO
ADVOGADO : PA47 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003964-0 PROT: 25/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CLAUDIONOR COLLYER CARVALHO
ADVOGADO : PA47 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003965-3 PROT: 25/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : WALDEMIR RODRIGUES GASPAR E OUTROS
ADVOGADO : PA3804 - WALDEMIR RODRIGUES GASPAR
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003966-6 PROT: 25/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO MIGUEL BOTELHO E OUTROS
ADVOGADO : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003967-9 PROT: 25/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : AMADEU FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003968-1 PROT: 25/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : DARIO LISBOA FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003969-4 PROT: 25/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FRANCISCO VIEIRA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003970-1 PROT: 25/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ARQUIMIMO SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003971-4 PROT: 25/04/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MAXIMO FERREIRA PINHEIRO
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003972-7 PROT: 25/04/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOICIRENE ADELAIDE MARINHO MARQUES
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003973-0 PROT: 25/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : R MARTINS SOUZA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003974-2 PROT: 25/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : VIEIRA NAVEGACAO LTDA ME E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003975-5 PROT: 25/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003976-8 PROT: 25/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : RODOVIARIA ESTRELA DO NORTE LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003977-0 PROT: 25/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003978-3 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO DA SILVA LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA2240 - JACI MONTEIRO COLARES E
OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003979-6 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA2533 - JANE SOUZA DE ARAUJO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003980-3 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : PA3692 - MARIA JOSE DE SOUSA
NASCIMENTO
REU : MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003981-6 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO SALUSTIANO BARBOSA
ADVOGADO : PA3692 - MARIA JOSE DE SOUSA
NASCIMENTO
REU : MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003982-9 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CICERO PINTO MAGALHAES
ADVOGADO : PA3692 - MARIA JOSE DE SOUSA
NASCIMENTO
REU : MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003983-1 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANA MARTINS DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS
MINDELLO
PROCURAD. : CASSIO HUMBERTO A SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003984-4 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ROSA MARIA FERNANDES PINTO DO
NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA
ZOGHBI
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003985-7 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PAULO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA
ZOGHBI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003986-0 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ELZIRA RUFFEIL SALGADO DOS SANTOS
PROCURAD. : LUIZ PAULO DE A ZOGHBI
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003987-2 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA JOSE MONTEIRO SEQUEIRA
PROCURAD. : LUIZ PAULO DE A ZOGHBI
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003988-5 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FRANCISCO CABOCLO DO NASCIMENTO E
OUTROS
ADVOGADO : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA
ZOGHBI
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003989-8 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CARLOS ZOGHBI E OUTRO
PROCURAD. : LUIZ PAULO DE A ZOGHBI
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003990-5 PROT: 08/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : FAUSTINO DA LUZ SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM
BELEM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003991-8 PROT: 08/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANGELA MARIA BRITO BATISTA DA SILVA
E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003992-0 PROT: 08/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ARNALDO FREDERICO DE AMORIM
ADVOGADO : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTERIO DAS
COMUNICACOES NO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003993-3 PROT: 08/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : WILSON SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
IMPDO : DIRETORA DE PESSOAL CIVIL - BASE
NAVAL DE VAL-DE-CAES
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003994-6 PROT: 08/05/97
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 6A. REGIAO
ADVOGADO : PA8165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA
SOARES
REQDO : GEAP - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL
E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003995-9 PROT: 08/05/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : NILTON CARLOS CORREIA
REQDO : SASSE SEGUROS - SEGURADORA DA CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3A. VARA DA SECAO
JUDICIARIA DE RONDONIA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003996-1 PROT: 08/05/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : BENICIO SILVA DO NASCIMENTO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2A. VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003997-4 PROT: 08/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JAMES DE SOUZA SALGADO
ADVOGADO : PA7365 - AVELINO HENRIQUE BARBOZA
VARELA
IMPDO : DIRETORA DO COLEGIADO DO CURSO DE
PSICOLOGIA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003998-7 PROT: 08/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CREUZA LIMA CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ
JUNIOR
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003999-0 PROT: 08/05/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE ROBERTO QUIRINO DE OLIVEIRA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 5A. VARA DA SECAO
JUDICIARIA DE GOIAS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004000-0 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ABILIO GERALDO BARRETO MENDES
PROCURAD. : LUIZ PAULO DE A ZOGHBI
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004001-3 PROT: 08/05/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : HELIANE REIS AMADOR
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 5A. VARA DE GOIAS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004003-9 PROT: 08/05/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : BEH-HUR BORGES
REQDO : DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM
SANTAREM
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA
DE SANTAREM/PA
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.003954-9 PROT: 07/05/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 1997.39.00.001083-3 CLASSE : 3100
EMBE : N.V.P. VEICULOS E PECAS LTDA
ADVOGADO : SP130599 - MARCELO SALLES ANNUNZIATA
EMBO : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003955-1 PROT: 07/05/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 96.0003743-4 CLASSE : 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ALBERTO GATASSE KALUME E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003957-7 PROT: 07/05/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 95.0004815-9 CLASSE : 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : PEDRO MENDES ROCHA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003959-2 PROT: 07/05/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 95.0004925-2 CLASSE : 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : OVIDIO GASPARETTO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003961-2 PROT: 08/05/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 96.0007802-5 CLASSE : 1300
REQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
PARA - FCAF
ADVOGADO : PA263 - AUREA DE FATIMA BECHARA
GOMES
REQDO : ANTONIO FERNANDES COUTO DE OLIVEIRA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003962-5 PROT: 08/05/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 96.0005834-2 CLASSE : 1300
REQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
PARA - FCAF
ADVOGADO : PA263 - AUREA DE FATIMA BECHARA
GOMES
REQDO : ARY DE ALMEIDA ANTUNES
VARA : 5

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 93.0000560-0 PROT: 08/03/93
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA7539 - PATRICIA SOUZA DA SILVA
COIMBRA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0000089-1 PROT: 09/01/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : VENDA ILEGAL DE LOTES DO PROJETO DO
INCRA/ALTAMIRA/PA SITUADO NA GLEBA
BACAJA
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00058
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00006
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 08/05/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 08/05/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00002
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00066

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00050

BELEM, 08/05/97

(a) ANÍZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

Samuel Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.004007-0 PROT: 08/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : E.R.M. PIMENTEL (SELC SERVICE)
ADVOGADO : PA1087 - JOSE MARIA TUMA HABER
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO
DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004008-2 PROT: 08/05/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PEDIDO DE
ARQVTO.OF/TRT/1.TURMA/N.47/97
REF.ACORDAO 573/97 JAIME BORGES DE
SOUZA/RAIMUNDO N C DA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004009-5 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAIMUNDO DHELIO GUILHON E OUTROS
ADVOGADO : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA
ZOGHBI
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004010-2 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CELESTE DA SILVA ALVES E OUTRO
ADVOGADO : PA833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO
AMARAL E OUTRO
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004011-5 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MUSA TOMOKO KOBAYASHI SAKIYAMA E
OUTRO
ADVOGADO : PA1614 - GILDA DA SILVA LIMA E OUTRO
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA - SUDAM E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004012-8 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01200 - ACAA ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : EDGAR SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA5435 - JOAO NASCIMENTO ROCHA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004013-0 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA EMILIA FERREIRA GOMES COSTA E
OUTRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004014-3 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : BELMIRO FELIX DE LUCENA E OUTRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004015-6 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO AURELIANO DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004016-9 PROT: 28/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : TUFFI HOMCI JUNIOR & CIA LTDA E
OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004017-1 PROT: 28/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : SOCIEDADE BENEFICENTE SAO BRAZ E
OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004018-4 PROT: 28/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA
LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004019-7 PROT: 28/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : XILLO DO BRASIL EXPORTACOES S/A E
OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004020-4 PROT: 28/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : R W F VULCAO ME E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004021-7 PROT: 28/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : R H L M TRINDADE ME E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004022-0 PROT: 28/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004023-2 PROT: 28/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE ENGRACIO BORGES DE ABREU E
OUTROS
ADVOGADO : PA4842 - JOAO JOSE GERALDO
REU : FUNDAOCAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004024-5 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANANUN ARARA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA4842 - JOAO JOSE GERALDO
REU : FUNDAOCAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004025-8 PROT: 28/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : NAPOLEAO GOMES DE SOUZA
ADVOGADO : PA3692 - MARIA JOSE DE SOUSA
NASCIMENTO
REU : MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004026-0 PROT: 29/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALCINA DE OLIVEIRA CACELLA MOTTA
ADVOGADO : PA6754 - NADIA MARIA NEVES DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004027-3 PROT: 29/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALCYR BORIS DE SOUZA MEIRA
ADVOGADO : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO
MEIRA E OUTRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004028-6 PROT: 29/04/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA7251 - SIMONE EDORON MACHADO E
OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004029-9 PROT: 29/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA FERNANDA DE SOUZA BENTO E
OUTROS
ADVOGADO : PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS E
OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004030-6 PROT: 08/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BARATEIRO IMPORTADOS LTDA E OUTRO
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.004004-1 PROT: 08/05/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 96.0000163-4 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RAIMUNDA SANTOS DA SILVA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004005-4 PROT: 08/05/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 95.0005916-9 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : FRANCISCO SARDINHA SAGICA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004006-7 PROT: 08/05/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 00.0028343-6 CLASSE: 3100
EMBT : INDUSTRIA DE PESCA DO CEARA S/A -
IPECEA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004031-9 PROT: 08/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
PRINCIPAL: 1997.39.00.004030-6 CLASSE: 3100
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BARATEIRO IMPORTADOS LTDA E OUTRO
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00024
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 09/05/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 09/05/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00028

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00028

BELEM, 09/05/97

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

a) ALBERTO A CAMPOS (a) PAULO MEIRA
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.004032-1 PROT: 29/04/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: ADAO PAES DA SILVA
EXCDO : ARCELIDE VERONESE
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004033-4 PROT: 29/04/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: ADAO PAES DA SILVA
EXCDO : LEON CORREA BOUILLET
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004034-7 PROT: 29/04/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: ADAO PAES DA SILVA
EXCDO : RAIMUNDO NONATO GONCALVES
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004035-0 PROT: 29/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : RADIO CLUBE DO PARA PRC5 LTDA E
OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004036-2 PROT: 29/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : SERRUYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E
OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004037-5 PROT: 29/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL GALILEU E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004038-8 PROT: 29/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : SQEMA EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004039-0 PROT: 29/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : WARISS ELETROTECNICA LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004040-8 PROT: 30/04/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : YASHINI FUKUSIMA MIRANDA CORREA
ADVOGADO : PA5124 - AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004041-0 PROT: 30/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA LUCIA DE MATOS VIANNA
ADVOGADO : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE
CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004042-3 PROT: 30/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA
BACIA AMAZONICA S/A E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004043-6 PROT: 30/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : SINDICATO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS
DE BELEM DO PARA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004044-9 PROT: 30/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : SPEED SHOPPING CAR LTDA ME E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004045-1 PROT: 30/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA E
OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004046-4 PROT: 30/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL PAULA FRASSINETTI
S/C LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004047-7 PROT: 30/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : VEST NORTH COM E IND DE CONFECÇOES
LTDA ME E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004048-0 PROT: 30/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : SISTEMA TEOREMA DE ENSINO E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004049-2 PROT: 30/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : TOURING CLUB DO BRASIL E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004050-0 PROT: 30/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : WARISS ELETROTECNICA LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004051-2 PROT: 30/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : R LEAL & CIA LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004052-5 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : ALVESTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004053-8 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : ARMAZENS VER-O-PESO LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004054-0 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : ATACADO BELEM PRODUTOS FARMACEUTICOS
LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004055-3 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : C SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004056-6 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : CERIMONIAL CASA BLANCA E COM. DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004057-9 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : CIMAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004058-1 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : COCIPA COMPANHIA DE CITRUS DO PARA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004059-4 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : COMERCIAL DE ROUPAS LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004060-1 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004061-4 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : COMERCIAL SULINA LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004062-7 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : COMPUGRAPH FORMULARIOS CONTINUOS E SERV. GRAFICOS LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004063-0 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO ASSEMBLEIA PARAENSE E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004064-2 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : CONSEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004065-5 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : DIARIOS DO PARA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004066-8 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : DISTRIBUIDORA ASR LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004067-0 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : DROGANOSA LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004068-3 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : EMPRESAP-EMPRESA DE SEG. DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004069-6 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS

EXCDO : FERREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA E SERVICOS LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004070-3 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : FRIBEL MARCHANTERIA LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004071-6 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : FRANCO THIERS & CIA LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004072-9 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : GESSOTEC LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004073-1 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : GRAFICA ALVES LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004074-4 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : HLM MAGAZINE LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004075-7 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : LODCO COMERCIAL LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004076-0 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : LANCHONETE ICE CLUB LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004077-2 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : LAB. DE ANALISES CLINICAS DR.CAMILO SALGADO LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004078-5 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004079-8 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : JS MOVEIS S/A E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004080-5 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : IVAN CAVALCANTE JUNIOR E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004081-8 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : J L FERRITO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004082-0 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : IRMAOS MONTENEGRO LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004083-3 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : INSTEC - INSTALACOES REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004084-6 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS

EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO CHARONE LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004085-9 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : I S BRITO BARBOSA - ME E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004086-1 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : M R EMPREENDIMENTOS E REP. LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004087-4 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : MADEIRAS ACARA S/A E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004088-7 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004089-0 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : MARAJO DIESEL LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004090-7 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : NAVEGACAO PAULO PEREIRA LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004091-0 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : PANIFICADORA VILPAN LIMITADA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004092-2 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : SERRUYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004093-5 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : SOFERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004094-8 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : SUPERMERCADO LUSOBRAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004095-0 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004096-3 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004097-6 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004098-9 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : TRANSPORTES AEROS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004099-1 PROT: 02/05/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : TRANSPORTES ELO LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004100-1 PROT: 09/05/97
CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REQDO : J.V.T VILHENA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004101-4 PROT: 09/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ALIRIO LOPES RIBEIRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : COMANDANTE DO 4.DISTRITO NAVAL EM BELEM
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004102-7 PROT: 09/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARILZA PAULA VIANA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : REITOR DA UFPA EM BELEM
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004103-0 PROT: 09/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : LILAZ FERNANDES MONTEIRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES EM BELEM
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004105-5 PROT: 09/05/97
CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
REQTE : MANOEL FERREIRA
ADVOGADO : PA254 - JOSE ACREANO BRASIL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004107-0 PROT: 12/05/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : DECY LOMES BRASIL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 5A.VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004108-3 PROT: 12/05/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ANTONIO CARLOS SILVA PINHEIRO E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 2A.VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004109-6 PROT: 02/05/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAQUIM FERNANDO DA SILVA MALHEIRO
PROCURAD.: GRACA CRISTINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004110-3 PROT: 02/05/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE ANTONIO SALES
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004111-6 PROT: 02/05/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE OSCAR ORTIZ VERGOLINO
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004112-9 PROT: 02/05/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA6649 - ANDREA DA SILVA NASCIMENTO
EXCDO : EDNA MARIA DA SILVA SENA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004113-1 PROT: 02/05/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA6649 - ANDREA DA SILVA NASCIMENTO
EXCDO : EXPEDITO MARANHAO GUIMARAES E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004114-4 PROT: 02/05/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA6649 - ANDREA DA SILVA NASCIMENTO
EXCDO : MARIA AUXILIADORA SOUZA DOS ANJOS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004115-7 PROT: 02/05/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA6649 - ANDREA DA SILVA NASCIMENTO
EXCDO : ODILON AFONSO DIAS LIMA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004116-0 PROT: 02/05/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA6649 - ANDREA DA SILVA NASCIMENTO

EXCDO : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BARBOSA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004117-2 PROT: 02/05/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA6649 - ANDREA DA SILVA NASCIMENTO
EXCDO : REGINALDO CORREA LOPES
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004118-5 PROT: 02/05/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA6649 - ANDREA DA SILVA NASCIMENTO
EXCDO : ROBERTO DIAS MAIA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004119-8 PROT: 02/05/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA6649 - ANDREA DA SILVA NASCIMENTO
EXCDO : SOLANGE MARIA BARBOSA PEREIRA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004122-0 PROT: 12/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : HAMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADVOGADO : PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004123-3 PROT: 12/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIO DE JESUS FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004124-6 PROT: 12/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOSE CAL DE FIGUEIREDO E OUTRO
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : GENERAL COMANDANTE DA OITAVA REGIAO MILITAR
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004126-1 PROT: 12/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO PEREIRA LEMOS E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL (PRIMEIRO COMAR)
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004127-4 PROT: 12/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : WASHINGTON RIBEIRO SALGADO E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL (PRIMEIRO COMAR)
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004128-7 PROT: 12/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : AMELIA GONCALVES DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL (PRIMEIRO COMAR)
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.004104-2 PROT: 12/05/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 96.0007446-1 CLASSE: 1300
REQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAF
REQDO : NAZARE MARIA ARAUJO DE MATOS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004106-8 PROT: 12/05/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 1997.39.00.002389-2 CLASSE: 1200
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004120-5 PROT: 12/05/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 94.0004071-7 CLASSE: 3100
EMBT : MARIA DE LOURDES FERREIRA MAIA
ADVOGADO : PA921 - ADEMAR KATO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004121-8 PROT: 12/05/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 94.0004266-3 CLASSE: 3200
EMBT : GRAFICA FALANGOLA EDITORA LTDA
ADVOGADO : PA921 - ADEMAR KATO
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004129-0 PROT: 12/05/97
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL : 1997.39.00.003708-9 CLASSE: 15205
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
REQDO : LENA CLAUDIA CARDOSO DE LIMA
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00092
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00005

DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 12/05/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 12/05/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00097

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00084

BELEM, 12/05/97

(a) ANZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

REP. OAB

(a) PAULO MEIRA

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.004125-9 PROT: 12/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : AGOSTINHO BOAVENTURA DE FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : COMANDANTE DO QUARTO DISTRITO NAVAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004132-2 PROT: 12/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : NEWTON CARNEIRO
ADVOGADO : PA6494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
IMPDO : DIRETOR DA DELEGACIA DO PATRIMONIO DA UNIAO NO ESTADO DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004133-5 PROT: 07/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FORTUNATO JAYME ATHIAS E OUTRO
ADVOGADO : PA47 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004135-0 PROT: 05/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JUVENAL NUNES LEAL
PROCURAD.: ALUIZIO MORAES DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004136-3 PROT: 05/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : OSCAR RODRIGUES MENDONCA E OUTROS
PROCURAD.: AGNALDO ROCHA TEIXEIRA DA CRUZ
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004137-6 PROT: 05/05/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ROSANGELA MARIA REIS DA COSTA
PROCURAD.: GRACA CRISTINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004138-9 PROT: 05/05/97
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : NEWTON BEZERRA DE MENEZES
ADVOGADO : PA7362 - RUBEM CARLOS DE SOUSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004139-1 PROT: 05/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LIDER AMAZONIA TAXI AEREO S/A
PROCURAD.: JOSE ROBERTO FABRI DE MACENA E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004140-9 PROT: 05/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FLORENCIA COUTINHO SOUSA
ADVOGADO : PA4883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004141-1 PROT: 05/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALCIDES PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA1292 - YOLANDA FERREIRA MONTEIRO NUNES
REU : UNIAO FEDERAL/M.EX.
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004142-4 PROT: 06/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PAULO PINHEIRO DORIA
ADVOGADO : PA7679 - ANTONIO EDSON MARINHO JR
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004143-7 PROT: 06/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CARMEM SEBASTIANA VELLOSO BECKMAN
ADVOGADO : PA7679 - ANTONIO EDSON MARINHO JR
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004144-0 PROT: 06/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA DE FATIMA LEO MENDES E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004145-2 PROT: 06/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA
ADVOGADO : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE
CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004146-5 PROT: 06/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PARTURA AGROINDUSTRIAL S/A
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004147-8 PROT: 06/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO BRAGA DE FARIAS JUNIOR
ADVOGADO : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004148-0 PROT: 06/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DE MORAES
ADVOGADO : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004149-3 PROT: 06/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : PIRES & GALVAO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004150-0 PROT: 06/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : I. SOARES
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004151-3 PROT: 06/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : SOCIEDADE BENEFICENTE FERROVIARIA DO
PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004152-6 PROT: 06/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : ELIAS HAGE & CIA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004153-9 PROT: 06/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : DJANIRA DE AZEVEDO REIS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004154-1 PROT: 06/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : ESCRITORIO JURIDICO CONTABIL EDMAR
DE SOUZA PEREIRA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004155-4 PROT: 06/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : I. SOARES
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004156-7 PROT: 06/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : VALE PAIVA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004157-0 PROT: 13/05/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQUO : JOSEMAR FERREIRA DA SILVA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004161-5 PROT: 13/05/97
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIO NAZARENO NORONHA E OUTRO
REQUO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARA
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.004130-7 PROT: 12/05/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 96.0005448-7 CLASSE: 1500

REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD. : ADAO PAES DA SILVA
REQDO : AMADEUS CARDOSO E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004131-0 PROT: 12/05/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 96.0005454-1 CLASSE: 1500
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD. : ADAO PAES DA SILVA
REQDO : AFONSO DE SOUSA AFONSO E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004134-8 PROT: 12/05/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 95.0005793-0 CLASSE: 1560
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : DOMINGOS DOS SANTOS DIAS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004158-2 PROT: 13/05/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 96.0007844-0 CLASSE: 1300
REQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
PARA - FCAP
ADVOGADO : PA4976 - EDILENA DO CARMO MESQUITA
VILHELA
REQDO : INACIA FARO LIBONATI
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004159-5 PROT: 13/05/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 96.0007443-7 CLASSE: 1300
REQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
PARA - FCAP
ADVOGADO : PA4976 - EDILENA DO CARMO MESQUITA
VILHELA
REQDO : RISONILDA MARIA DE MESQUITA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004160-2 PROT: 13/05/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 96.0007682-0 CLASSE: 3300
EMBTE : OSVALDO CARDOSO FRAZAO
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00027
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00006
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 13/05/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 13/05/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00033

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00028

BELEM, 13/05/97

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

REP. OAB

(a) PAULO MEIRA

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.004162-8 PROT: 13/05/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 7A. VARA DA SECAO
JUDICIARIA DE MINAS GERAIS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004163-0 PROT: 13/05/97
CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
REQTE : RAIMUNDO JORGE COSTA SOUZA
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
E OUTRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004164-3 PROT: 07/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FORTUNATO JAYME ATHIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA47 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004165-6 PROT: 07/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : DAYSE RAMOS CARDOSO
ADVOGADO : PA47 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004166-9 PROT: 07/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITA DO SOCORRO OLIVEIRA DO
CARMO E OUTROS

ADVOGADO : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA
ZOGHBI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004167-1 PROT: 07/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : TEREZINHA DE SOUZA CRAVO
ADVOGADO : PA5396 - ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004168-4 PROT: 08/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : AUGUSTO FLORIANO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA6077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO E
OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004169-7 PROT: 08/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARLOS DO CARMO GONCALVES E
OUTROS
ADVOGADO : PA5180 - ELIANE DE SOUZA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004170-4 PROT: 08/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALIRIO LOPES RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004171-7 PROT: 08/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : WILSON SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
REU : MINISTERIO DA MARINHA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004172-0 PROT: 08/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ARNALDO FREDERICO DE AMORIM E OUTRO
ADVOGADO : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
REU : MINISTERIO DAS COMUNICACOES
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004173-2 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004174-5 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004175-8 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : COMISSAO EXECUTIVA DO PLANO LAVOURA
CACAUUEIRA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004176-0 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004177-3 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO
MINERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004178-6 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004179-9 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004180-6 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004181-9 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004182-1 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004183-4 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004184-7 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004185-0 PROT: 14/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO TAVARES DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : PA5580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO
LOBATO ROSSY E OUTRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004187-5 PROT: 14/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO : PA7921 - WACIM TORRES BALLOUT
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE
BELEM
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004188-8 PROT: 14/05/97
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : ANTONIO REGINALDO MAIA DE ARAUJO
ADVOGADO : PA1601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004189-0 PROT: 14/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA INES DE OLIVEIRA ALVINO E
OUTROS
ADVOGADO : PA6848 - VALERIA DE NAZARE SANTANA
FIDELLIS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004193-6 PROT: 14/05/97
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA JOSE DE SOUZA VIANA E OUTROS
ADVOGADO : PA1938 - JOAO AUGUSTO F DE OLIVEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.004186-2 PROT: 12/05/97
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL : 1997.39.00.000486-5 CLASSE: 13101
REQTE : JOSE ANTONIO MORAES BARBOSA E OUTRO
ADVOGADO : MG56311 - ERCIO QUARESMA FIRPE
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004190-8 PROT: 14/05/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 91.0002318-3 CLASSE: 1500
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : ANTONIO SOBRAL E OUTROS
PROCURAD.: MONCLAR DA ROCHA BASTOS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004192-3 PROT: 14/05/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 92.0001479-8 CLASSE: 1100
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL
S/A
PROCURAD.: CELIA MARISA SANTOS
VARA : 4

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 94.0003923-9 PROT: 19/07/94
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FRAUDE EM DOCUMENTOS DE ARRECADACAO
DO INSS ENVOLVENDO A EMPRESA SIM
SIST INFORM MICROFILMADAS
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00028
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 14/05/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 14/05/97 : 00000

REDISTRIBUIDOS : 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00032
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00025

BELEM, 14/05/97

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.004194-9 PROT: 15/05/97
CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
IMPTE : RODOLFO MONTEIRO SEQUEIRA
ADVOGADO : PA6845 - MARCIO MARQUES GUILHON
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004195-1 PROT: 15/05/97
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA
FONSECA
REQDO : MARCIA REGINA SOUZA BEMERGUY
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004196-4 PROT: 14/05/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA VARA
UNICA DA JUSTICA FEDERAL DA
CIRCUNSCRICAO DE MARINGA/PR
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004197-7 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004198-0 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004199-2 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004200-2 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004201-5 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004202-8 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004203-0 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PLACIDO DA SILVA ZEFERINO
ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004204-3 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO VITORIO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA1124 - JOAO DO REGO GADELHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004205-6 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CARLOS ALBERTO FAGUNDES CAMPOS E
OUTROS

ADVOGADO : PA831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO
MENDES
REU : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004206-9 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : WILZA DA SILVEIRA PINTO
ADVOGADO : PA831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO
MENDES
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
PARA - FCAP
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004207-1 PROT: 09/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES
CARDOSO
EXCDO : ELISMAR FERREIRA FONTES
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004208-4 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS
ADVOGADO : PA7097 - LAZARO SEBASTIAO DE
OLIVEIRA FALCAO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004209-7 PROT: 15/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA INES DE OLIVEIRA ALVINO E
OUTRO
ADVOGADO : PA5580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO
LOBATO ROSSY E OUTRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004210-4 PROT: 15/05/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : ALVICIO KUZNIEWSK
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA
DE SANTAREM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004211-7 PROT: 15/05/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE PEREIRA DA SILVA E OUTROS E
OUTRO
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA
DE SANTAREM/PA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004212-0 PROT: 15/05/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE AMBROSIO DE SOUSA E OUTROS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA
DE SANTAREM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004213-2 PROT: 15/05/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : HENRIQUE AGOSTINHO DE VASCONCELOS E
OUTROS E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA
DE SANTAREM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004214-5 PROT: 15/05/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JEAN DANIEL ANTONIETTI E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DO AMAZONAS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004215-8 PROT: 15/05/97
CLASSE : 17300 - CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MARCAL DE JESUS SOARES PALHETA E
OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004216-0 PROT: 09/05/97
CLASSE : 04400 - EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES
CARDOSO
EXCDO : MADEIREIRA PIRIAUNA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004217-3 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES
CARDOSO
REU : CALAMO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004218-6 PROT: 09/05/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6099 - SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
EXCDO : ALFREDO CORREA FILHO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004219-9 PROT: 09/05/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6099 - SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
EXCDO : CASSIO MARCELO DE LUCENA MATTOS E
OUTRO
VARA : 2

CONTINUA NO CADERNO 5



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5
ANO CVI - 107ª DA REPÚBLICA - Nº 28.502
BELEM - QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1997

PROCESSO : 1997.39.00.004220-6 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : HENOCCH GUIMARAES DE SOUSA ATHAYDE
NETO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004221-9 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ELOI TAVARES DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004222-1 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARLINDO NASCIMENTO CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004223-4 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ROBERTO ADOLFO OLIVEIRA BARRETO E
OUTRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004224-7 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : JOSE LEITE CARNEIRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004225-0 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
PARA - PCAP
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004226-2 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ELIEL RODRIGUES
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004227-5 PROT: 09/05/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA1544 - LUIS ROBERTO MEIRA
EXCDO : RAIMUNDO ANTONIO BARBOSA CUNHA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004228-8 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : WALTER GODINHO DA SILVA
ADVOGADO : PA6494 - VERACILDES DE ALMEIDA
RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004229-0 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO PEREIRA BARBOSA
ADVOGADO : PA6494 - VERACILDES DE ALMEIDA
RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004230-8 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NAIR PANTOJA DE ARAUJO
ADVOGADO : PA6494 - VERACILDES DE ALMEIDA
RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004231-0 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : AMILARD LEITE BARROS
ADVOGADO : PA6494 - VERACILDES DE ALMEIDA
RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004232-3 PROT: 09/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : LAMARAO ASSESSORIA & CORRETAGEM DE
SEGUROS LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004233-6 PROT: 09/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : J L CONFECCOES E ARMARINHO LTDA E
OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004234-9 PROT: 09/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : PANIFICADORA LIBERAL LTDA INDUSTRIA
E COMERCIO E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004235-1 PROT: 09/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : SANTA ROSA ESPORTE CLUBE E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004236-4 PROT: 09/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : RESIDENCIAL JOAO COELHO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004237-7 PROT: 09/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : RPM GRAFICA E EDITORA LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004238-0 PROT: 09/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004239-2 PROT: 09/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : ROMA VEICULOS LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004240-0 PROT: 09/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : PARQUET PAULISTA DA AMAZONIA S/A
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004241-2 PROT: 09/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : MAISON MODERNE COM E IND DE IMP E
EXP LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004242-5 PROT: 09/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : CASA NATAL LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004243-8 PROT: 12/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA INEZ BARATA E OUTROS
ADVOGADO : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004244-0 PROT: 12/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA INEZ BARATA E OUTROS
ADVOGADO : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004245-3 PROT: 12/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ADEMIR GONCALVES DE FIGUEIREDO E
OUTROS
ADVOGADO : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004246-6 PROT: 09/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANOEL PAIVA DE LEMOS

ADVOGADO : PA7097 - LAZARO SEBASTIAO DE
OLIVEIRA FALCAO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004247-9 PROT: 14/05/97
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : ANTONIO SALGADO DO CANTO
ADVOGADO : PA6169 - EDUARDO HENRIQUE CHAVES
DIAS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004251-4 PROT: 15/05/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MUNICIPIO DE MACAPA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2A. VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004252-7 PROT: 15/05/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MUNICIPIO DE MACAPA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2A. VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004253-0 PROT: 12/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : GERSON ROCHA FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004254-2 PROT: 12/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : WALDEVINO MARIA DA S MAGALHAES E
OUTRO
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004255-5 PROT: 12/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MILTON FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004256-8 PROT: 12/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO SANDOVAL BITTENCOURT DE
OLIVEIRA
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004257-0 PROT: 12/05/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004258-3 PROT: 12/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004259-6 PROT: 12/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANOEL CIPRIANO LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004260-3 PROT: 12/05/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : NEITON ANDRADE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.004248-1 PROT: 14/05/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 92.0001475-5 CLASSE : 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD. : ADAO PAES DA SILVA
EMBDO : JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004249-4 PROT: 14/05/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 1997.39.00.002973-0 CLASSE : 4100
EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DNER
ADVOGADO : PA359 - ANTONIO DE LIMA FREITAS
EMBDO : ANA CLEIDE MOREIRA AFLALO
VARA : 4

Pág. 2 - CADERNO 5

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1997

PROCESSO : 1997.39.00.004250-1 PROT: 14/05/97
 CLASSE : 01000 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 96.0004561-5 CLASSE: 1100
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
 REQDO : ARY JANSEN BRANCO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004261-6 PROT: 15/05/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0001427-0 CLASSE: 9200
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 EXCDO : BENEDITO JOSE AMORIM LOPES
 PROCURAD.: SILVANA LUCIA SANTOS DA SILVA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004262-9 PROT: 15/05/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 91.0000624-6 CLASSE: 1200
 EXQTE : OSVALDO SANTOS PORTILHO
 ADVOGADO : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004263-1 PROT: 15/05/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 90.0002265-7 CLASSE: 1200
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 EXCDO : BERTA MARGOT NYLANDER BRITO
 ADVOGADO : PA3131 - CASIMIRO CARVALHO RODRIGUES
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004264-4 PROT: 15/05/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 00.0028316-9 CLASSE: 8800
 EXQTE : DELPHOS SERVICOS TECNICOS S/A
 ADVOGADO : PA22051 - VERA LUCIA DA SILVA
 FREITAS
 EXCDO : TELECOMUNICACOES DO PARA S/A -
 TELEPARA E OUTRO
 ADVOGADO : PA18125 - ROBERTO ZAHLUTH DE
 CARVALHO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004265-7 PROT: 15/05/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 90.0002426-9 CLASSE: 1200
 EXQTE : JOSE ALVES NOGUEIRA
 ADVOGADO : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004266-0 PROT: 15/05/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 00.0030360-7 CLASSE: 11100
 EXQTE : PENA BRANCA DO PARA S/A
 EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
 VETERINARIA
 VARA : 5

II - REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 95.0000953-6 PROT: 13/03/95
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ADEMAR PORTIL DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAC
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 ADVOGADO : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 PROCURAD.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0000971-4 PROT: 13/03/95
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SUSANA DE PAULA COSTA ALMEIDA E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAC
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 ADVOGADO : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA
 FONSECA
 PROCURAD.: ILDEPONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0001787-3 PROT: 24/03/95
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : WASHINGTON TEIXEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PA82 - OSWALDO PINTO COELHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00064
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00009
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 15/05/97 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 15/05/97 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00003
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00076

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00059

BELEM, 15/05/97

(a) ANZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

REP. OAB

(a) PAULO MEIRA

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
 NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.004267-2 PROT: 12/05/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
 ABASTECIMENTO - SUNAB
 PROCURAD.: MARIA AMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 EXCDO : R. M. C. DE BRITO (PANIFICADORA
 REAL)
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004268-5 PROT: 12/05/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
 ABASTECIMENTO - SUNAB
 PROCURAD.: MARIA AMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 EXCDO : CHEVAL IND. E COM. LTDA. (CHEVAL
 MOVEIS)
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004269-8 PROT: 12/05/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
 ABASTECIMENTO - SUNAB
 PROCURAD.: MARIA AMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 EXCDO : TOTES IND. E COM. LTDA. (PAO E
 COMPANHIA)
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004270-5 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : WESLEY OLIVEIRA COLLYER E OUTROS
 ADVOGADO : PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
 E OUTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004271-8 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANTONIO MARIA RIBEIRO DOS SANTOS E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
 E OUTRO
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004272-0 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ARIVALDO FERREIRA BARATA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
 E OUTRO
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004273-3 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : WALDOMIRA NAZARE GARCIA LIMA E OUTRO
 ADVOGADO : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE
 CARVALHO
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004274-6 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ALFREDO GARCIA LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE
 CARVALHO
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004275-9 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCACAO - FNDE
 PROCURAD.: MARTA DA SILVA
 EXCDO : RAIMUNDO NONATO GONCALVES
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004276-1 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : WARDIE ATALLAH DE MATTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA
 NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004277-4 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES E OUTROS
 ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA
 NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004278-7 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JOAQUIM DE CARVALHO BAYMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA
 NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004279-0 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ROBERTO CELIO LIMA DE OLIVEIRA E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA
 NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004280-7 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : PAULO EDSON DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA
 NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004281-0 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ALDO AVANIR ALMEIDA DE SOUZA E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA
 NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004282-2 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
 AUTOR : MARIA CLAUDETE DA SILVA
 ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004283-5 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SANDRA GORETH ALVES SOUZA
 ADVOGADO : PA5396 - ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004284-8 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA
 E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004285-0 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004286-3 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : RODO MUDANCAS PARAENSE LTDA ME E
 OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004287-6 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : METAM METALURGICA ALMEIDA LTDA E
 OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004288-9 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : MAGNUM SERVICOS DE SEGURANCA E
 VIGILANCIA LTDA ME E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004289-1 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO
 BRASIL S/A COBRAS E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004290-9 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : EMPRESAP EMPR DE SEGURANCA DOS EST
 DO PARA E AMAPA LT E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004291-1 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004292-4 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : BELEM PESCA S/A E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004293-7 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : LEO INDUSTRIAL LTDA E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004294-0 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANGELO FURTADO LIMA
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004295-2 PROT: 13/05/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE MARIA MANITO DE LIMA

ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004296-5 PROT: 13/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIVALDO GONCALVES PINHEIRO
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004297-8 PROT: 14/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA RUSSO SAMPAIO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004298-0 PROT: 14/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GILSINA MARIA DE JESUS SANTOS E
OUTROS
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004299-3 PROT: 14/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : HERBERT ANDRADE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004300-3 PROT: 14/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO ALBERTO MACIEL DE SOUSA E
OUTROS
ADVOGADO : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004301-6 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : RAINILZETE DE JESUS M DE FARIAS
SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004302-9 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ROBSON DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004303-1 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : RAIMUNDO ROCHA DA COSTA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004304-4 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004305-7 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : RUI GUILHERME SANTO DE OLIVEIRA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004306-0 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : SEBASTIAO SANTOS DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004307-2 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : OZIERES DIAS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004308-5 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ONEIDE SILVA ABUD
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004309-8 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : IVAN FERREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004310-5 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : LUIZ HENRIQUE NERY RAMOS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004311-8 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : LIEGE SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004312-0 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : DIONE DE ALMEIDA MIRANDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004313-3 PROT: 16/05/97
CLASSE : 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREEN
REQTE : JOAO SILVANO LOBATO QUARESMA
ADVOGADO : PA6908 - ANGELO JOSE LOBATO
RODRIGUES
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.004191-0 PROT: 16/05/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 93.0003307-7 CLASSE : 1300
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA
PROCURAD.: MEIRE ARAUJO COSTA
VARA : 1

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.004314-6 PROT: 16/05/97
CLASSE : 06300 - CARTA DE ORDEM
REQTE : ELIAS CORREA BARBOSA E OUTROS
REQDO : MINISTRO DE ESTADO DA AERONAUTICA
J. DEPR.: MINISTRO RELATOR DO PROCESSO DO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004315-9 PROT: 16/05/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
REQDO : TAQUARIL AGROPECUARIA S/A
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 118 VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004316-1 PROT: 16/05/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
J. DEPR.: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA
COMARCA DE LARANJAL DO JARI/AP
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004317-4 PROT: 16/05/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JUIZ FEDERAL DA 78 VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL E
OUTROS
REQDO : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004318-7 PROT: 16/05/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : WALTER REIS CARVALHO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004319-0 PROT: 16/05/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBC
REQDO : AUGUSTO CESAR V TAVARES
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004320-7 PROT: 16/05/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004321-0 PROT: 16/05/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004322-2 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : HERCULANO DA TRINDADE SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004323-5 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MARIA LUIZA FARINHA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004324-8 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MARCELINO BARBOSA DE SOUZA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004325-0 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MARLETE MARIA SANTANA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004326-3 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MANOEL TAVARES MOREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004327-6 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MARLENE LEITE AFONSO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004328-9 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004329-1 PROT: 14/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : IRANILDO DOS SANTOS RENDEIRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004330-9 PROT: 15/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO DE DEUS DOS SANTOS COSTA E
OUTROS
ADVOGADO : PA2839 - MARCELO CASTELO BRANCO
IUDICE
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004331-1 PROT: 15/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : OLIVIA TAVARES PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA2839 - MARCELO CASTELO BRANCO
IUDICE
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004332-4 PROT: 15/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : GUIOMAR BEGOT BEZERRA
ADVOGADO : PA2839 - MARCELO CASTELO BRANCO
IUDICE
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004333-7 PROT: 15/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : NAZARENO BRIGIDO DE MAGALHAES E
OUTROS
ADVOGADO : PA2839 - MARCELO CASTELO BRANCO
IUDICE
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004334-0 PROT: 15/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANOEL MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA2839 - MARCELO CASTELO BRANCO
IUDICE
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004335-2 PROT: 15/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA ANTONIA SANTOS BAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA2839 - MARCELO CASTELO BRANCO
IUDICE
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004336-5 PROT: 15/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE MARTINHO DOS SANTOS GAMA E
OUTROS
ADVOGADO : PA2839 - MARCELO CASTELO BRANCO
IUDICE
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004337-8 PROT: 15/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LUCIMAR MACHADO DA PAIXAO E OUTROS
ADVOGADO : PA2839 - MARCELO CASTELO BRANCO
IUDICE
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004338-0 PROT: 15/05/97
CLASSE : 01200 - ACAA ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : ADALTO MARTINS DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA 5163 - MARY MACHADO SCALERCIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004339-3 PROT: 15/05/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Pág. 4 - CADERNO 5

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1997

ADVOGADO : PA6978 - RONALD CORECHA BASTOS
EXCDO : ELIZALDO DOS SANTOS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004340-0 PROT: 15/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GENEROSA IOLANDA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004341-3 PROT: 16/05/97
CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTRO
REQDO : ANTONIO CELSO SANTIAGO BITTENCOURT E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004342-6 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : OVIDIO OCTAVIO PAMPLONA LOBATO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004343-9 PROT: 15/05/97
CLASSE : 05208 - NATURALIZACAO
REQTE : VICTORIA JUDITH ISAAC NAHUM
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004344-1 PROT: 16/05/97
CLASSE : 05208 - NATURALIZACAO
REQTE : RUDI RAIMOND TJON-A-SAN
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004345-4 PROT: 19/05/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MUNICIPIO DE MACAPA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA, CUMULATIVO COM A 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004346-7 PROT: 19/05/97
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : MARIA DE LOURDES MENDES DA CRUZ
ADVOGADO : PA8288 - ALESSANDRA MENDES BENTES
JFDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004349-5 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DORIVAL DE ALMEIDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004350-2 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DORIVAL DE ALMEIDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004351-5 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HELIO CAMILO DA CUNHA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004352-8 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ECCIR EMPRESA DE CONSTRUcoes CIVIS E RODOVIARIAS SA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004353-0 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ECCIR EMPRESA DE CONSTRUcoes CIVIS E RODOVIARIAS SA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004354-3 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : YOSHIYUKI UESUGI
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004355-6 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : YOSHIYUKI NESUGI
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004356-9 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OVIDIO OCTAVIO PAMPLONA LOBATO E OUTRAS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004357-1 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ MAGNO PINTO BASTOS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004358-4 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ MAGNO PINTO BASTOS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004359-7 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ MAGNO PINTO BASTOS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004360-4 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HELIO CAMILO DA CUNHA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004361-7 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HELIO CAMILO DA CUNHA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004362-0 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENEDITO REGINO DE SAMPAIO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004363-2 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GETULIO NADIR PLINIO DE ARRUDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004364-5 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GETULIO NADIR PLINIO DE ARRUDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004365-8 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL RAIMUNDO DE DEUS SANTOS NETO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004366-0 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARMEN DO SOCORRO VIANNA DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004367-3 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DORIVAL DE ALMEIDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004368-6 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS MEDEIROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004369-9 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS MEDEIROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004370-6 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS MEDEIROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004371-9 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS MEDEIROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004372-1 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS MEDEIROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004373-4 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS MEDEIROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004374-7 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS MEDEIROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004375-0 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS MEDEIROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004376-2 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS MEDEIROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004377-5 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS MEDEIROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004378-8 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS MEDEIROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004379-0 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS MEDEIROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004380-8 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS MEDEIROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004381-0 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DACIO HEINRICH MERTINS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004382-3 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NABUCO DONOZOR ALVES FEITOSA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004383-6 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FAZENDA RIO BRANCO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004384-9 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ILE INDUSTRIA E COM DE CONSERVAS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004385-1 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ECCIR EMPRESA DE CONSTRUcoes CIVIS E RODOVIARIAS SA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004386-4 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ECCIR EMPRESA DE CONSTRUcoes CIVIS E RODOVIARIAS SA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004387-7 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ECCIR EMPRESA DE CONSTRUcoes CIVIS E RODOVIARIAS SA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004388-0 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA VILMA DE SOUZA ARAUJO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004389-2 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EUJACIO FERREIRA DE ALMEIDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004390-0 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EUJACIO FERREIRA DE ALMEIDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004391-2 PROT: 16/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
FEDERAIS DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA - SINDPAZ
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004392-5 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : COMPANHIA GRAFICA E EDITORA ARAJA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004393-8 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : DIANA VILLAS BOAS DA COSTA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004394-0 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : THOMAZ INSTALACOES E MONTAGENS LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004395-3 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : TROPICAL WOOD EXPORTACAO IND E COMERCIO MADEIREIRO LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004396-6 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : ROLLON DIVERTIMENTOS LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004397-9 PROT: 15/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : MAGNUM SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME E OUTROS
VARA : 4

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 5 - Pág. 5

PROCESSO : 1997.39.00.004398-1 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
 ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004399-4 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA DOS SANTOS
 EXCDO : A F GONCALVES JUNIOR MAT DE
 CONSTRUCAO E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004400-4 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA DOS SANTOS
 EXCDO : ACAA SOCIAL CASINHA FELIZ E OUTROS
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004401-7 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : AR MASTER PROJETOS E INSTALACOES
 LTDA E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004402-0 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : ART DE COR ARTEZANATO E DECORACOES
 LTDA E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004403-2 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : BRAMAQ BRAGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 LTDA E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004404-5 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : BRASNAT AGROINDUSTRIAL LTDA E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004405-8 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : BRASNOR INDUSTRIAL EXPORTADORA
 BRASIL NORTE LTDA E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004406-0 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA DOS SANTOS
 EXCDO : CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004407-3 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004408-6 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO
 PARA LTDA E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004409-9 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : FAZENDA IZE SA E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004410-6 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA
 S/A E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004411-9 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : INAL INDUSTRIA NAVAL DA AMAZONIA
 LTDA E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004412-1 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA
 BACIA AMAZONICA S/A E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004413-4 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA DOS SANTOS
 EXCDO : AMABEL ASSISTENCIA MEDICA DE BELEM
 LTDA E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004414-7 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA DOS SANTOS
 EXCDO : BUREAU DE INFORMATICA LTDA E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004415-0 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA DOS SANTOS
 EXCDO : CARAJAS FM LTDA E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004416-2 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA DOS SANTOS
 EXCDO : CEPD CENTRO DE ESPECIALIZACAO E
 PROCESSAMENTO DE DADOS SC LTDA E
 OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004417-5 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA DOS SANTOS
 EXCDO : COMBRAZ CONFECÇÕES UNIFORMES E
 CALCADOS LTDA E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004418-8 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA DOS SANTOS
 EXCDO : CONSTRUCAO AVALIACAO E PLANEJAMENTO
 LTDA E OUTROS
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004419-0 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BELEM
 LTDA E OUTROS
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004420-8 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : DISTRIBUIDORA ASR LTDA E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004421-0 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : ENSERGERL VIGILANCIA E SERVICOS LTDA
 E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004422-3 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUARIA LTDA
 E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004423-6 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A E
 OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004424-9 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : L G FERREIRA DA SILVA E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004425-1 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : PANIFICADORA DUQUE LTDA E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004426-4 PROT: 16/05/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA E OUTRO
 VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.004347-0 PROT: 19/05/97
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 96.0007806-8 CLASSE: 1300
 REQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
 PARA - FCAP
 PROCURAD.: AUREA DE FATIMA BECHARA GOMES
 REQDO : ORICIVALDO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004348-2 PROT: 19/05/97
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 91.0000370-0 CLASSE: 1200
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 PROCURAD.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 EMBDO : BOAVENTURA FRANCISCO COSTA
 VARA : 5

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : PROT: 09/03/88
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : EDGAR GOMES DE ARAUJO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00111
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 19/05/97 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 19/05/97 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00001
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00114

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00110

BELEM, 19/05/97

(a) ANÍZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIA DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.004427-7 PROT: 20/05/97
 CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO : RAIMUNDO DO LIVRAMENTO MAGNO PANTOJA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004428-0 PROT: 20/05/97
 CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO : JOSE MARIA PANTOJA DOS SANTOS
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004429-2 PROT: 20/05/97
 CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
 IMPTE : PATRICH SINGH
 ADVOGADO : PA450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004430-0 PROT: 19/05/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : SEBASTIAO PINTO MAGALHAES
 ADVOGADO : PA3692 - MARIA JOSE DE SOUSA
 NASCIMENTO

IMPDO : COORDENADOR GERAL DE RECURSOS
 HUMANOS - DIVISAO DE CALCULOS DE
 APOSENTADORIA E PENSOES
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004431-2 PROT: 19/05/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : NAPOLEAO GOMES DE SOUSA
 ADVOGADO : PA3692 - MARIA JOSE DE SOUSA
 NASCIMENTO

IMPDO : COORDENADOR GERAL DE RECURSOS
 HUMANOS - DIVISAO DE CALCULOS DE
 APOSENTADORIA E PENSOES
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004432-5 PROT: 19/05/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : PA3692 - MARIA JOSE DE SOUSA
 NASCIMENTO

IMPDO : COORDENADOR GERAL DE RECURSOS
 HUMANOS - DIVISAO DE CALCULOS DE
 APOSENTADORIA E PENSOES
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004433-8 PROT: 19/05/97
 CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 REQDO : MARIA LUCIENE CARLOS DA SILVA E
 OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004434-0 PROT: 19/05/97
CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REQDO : GUILHERME RIBEIRO MARQUES E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004435-3 PROT: 19/05/97
CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REQDO : ADEMAR OLIVEIRA TELES E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004436-6 PROT: 19/05/97
CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REQDO : SONIA SUELY DA SILVA FERREIRA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004437-9 PROT: 19/05/97
CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REQDO : MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004438-1 PROT: 19/05/97
CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REQDO : MARIA DE NAZARE DE SOUZA DA FONSECA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004439-4 PROT: 19/05/97
CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REQDO : NUNO ALVARO MIRANDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004440-1 PROT: 19/05/97
CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REQDO : ANTONIO CARLOS DA COSTA BRANDAO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004441-4 PROT: 19/05/97
CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REQDO : VERISSIMO DOS SANTOS VILHENA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004442-7 PROT: 19/05/97
CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REQDO : LUIZ SERGIO SOARES ARGOLO E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004443-0 PROT: 19/05/97
CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REQDO : JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004444-2 PROT: 19/05/97
CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REQDO : LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004445-5 PROT: 16/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : HUMBERTO JOSE DA SILVA
ADVOGADO : PA124 - JOAO DO REGO GADELHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004446-8 PROT: 16/05/97
CLASSE : 01200 - ACAA ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : MANOEL PAULO DA COSTA
ADVOGADO : PA3804 - WALDEMIR RODRIGUES GASPAR
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004447-0 PROT: 16/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ERIVAN SOUZA CRUZ
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004448-3 PROT: 16/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MUSA TOMOKO KOBAYASHI SARIYAMA E OUTRO
ADVOGADO : PA1614 - GILDA DA SILVA LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004449-6 PROT: 19/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EURIPEDES ARAUJO VULCAO E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004450-3 PROT: 19/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004451-6 PROT: 19/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MIGUEL LOURENCO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004452-9 PROT: 19/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALBANICE DA COSTA RAMOS E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004453-1 PROT: 19/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARCELO WANDERLEY DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA3514 - JOAO BRITO DE MORAES FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004454-4 PROT: 19/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JORGE ANTONIO DE ARAUJO
ADVOGADO : PA7545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004455-7 PROT: 19/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALFREDO LADEIRA DE LIMA NETO
ADVOGADO : PA1614 - GILDA DA SILVA LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004456-0 PROT: 19/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : VENUTIANO TELES CAMPOS
ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004457-2 PROT: 19/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004458-5 PROT: 19/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : VALDEMAR PAIVA TAVARES
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004459-8 PROT: 19/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : DOMINGOS JOSE MARINHO NETO
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004460-5 PROT: 19/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAIMUNDO DE CARVALHO LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA2839 - MARCELO CASTELO BRANCO
REU : JUDICE
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004463-3 PROT: 19/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : SAUDOSA MALOCA LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004464-6 PROT: 19/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : SILVEIRA & SERQUEIRA LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004465-9 PROT: 19/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004466-1 PROT: 19/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : CBI COMERCIAL BRASILEIRA INFORMATICA LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004467-4 PROT: 19/05/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : AMAZONIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004468-7 PROT: 19/05/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PAULO MOREIRA LIMA

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2a VARA, RESPONDENDO PELA VARA UNICA DE IMPERATRIZ/MA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004471-0 PROT: 20/05/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARLINDO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA7251 - SIMONE EDORON MACHADO E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004473-5 PROT: 20/05/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : KANOA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA
ADVOGADO : PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004474-8 PROT: 15/05/97
CLASSE : 07200 - ACAA POPULAR
REQTE : JOSE GENESIO DE CARVALHO
ADVOGADO : MA4059 - JOSE GUILHERME CARVALHO ZAGALLO E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.004461-8 PROT: 19/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
PRINCIPAL : 1997.39.00.003825-5 CLASSE: 6106
AUTOR : GLOBAL COMERCIO DE MADEIRAS COUROS E CEREAIS LTDA
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004462-0 PROT: 19/05/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
PRINCIPAL : 1997.39.00.003872-6 CLASSE: 9200
AUTOR : FORMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS BELEM LTDA
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.004469-0 PROT: 20/05/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 94.0000770-1 CLASSE: 1500
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ELIANE LIMA ROSA E OUTROS
PROCURAD. : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.004470-7 PROT: 20/05/97
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL : 1997.39.00.004427-7 CLASSE: 15205
REQTE : RAIMUNDO DO LIVRAMENTO MAGNO PANTOJA
ADVOGADO : PA5913 - ALFREDO PINTO PARENTE
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.004472-2 PROT: 20/05/97
CLASSE : 09103 - CAUCAO
PRINCIPAL : 94.0004791-6 CLASSE: 3200
REQTE : IMPRESSOS DO NORTE LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA1769 - AMADEU ALMIR BOGEA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 90.0002234-7 PROT: 14/11/90
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : SAO DOMINGOS CASTANHA DO PARA LTDA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 93.0000268-6 PROT: 01/02/93
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
PROCURAD. : EDMAR SILVA PEREIRA E OUTRO
EXCDO : BELEM PESCA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 93.0004531-8 PROT: 03/12/93
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : DISKAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 95.0006935-0 PROT: 22/09/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD. : JOSE MARIA LOSADA ALBUQUERQUE JUNIOR
EXCDO : PRODUTOS DE PESCA DO PARA S/A E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 89.0000482-4 PROT: 25/04/89
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : ADERILDO GOMES DE SOUZA
ADVOGADO : PA1395 - ADOLFO JOSE DE SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000133-5 PROT: 08/01/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MARABA
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS: 00043
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 00005
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 20/05/97: 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 20/05/97: 00000
 REDISTRIBUIDOS: 00006
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS: 00054

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00046

BELÉM, 20/05/97

(a) ANIZIA/SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO: 96.6881-0 - 96.6876-3 - 96.6842-9
 96.6113-0 - 96.1829-4 - 95.6385-9

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

DE:

RAIMUNDO DENIS MACÊDO DE SOUZA CAMPO;
 POLIAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
 LTDA. (07.850.464/0001-36); COUPAR COUROS DO
 PARÁ (15.756.364/0001-78); IMAIPESCA IND. COM.
 DE PESCADOS LTDA. (58.258.534/0002-83); ILDA
 IND. COM. DE LATICÍNIOS DA AMAZÔNIA LTDA.
 E REPRESENTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS CIBA,
 respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para, no prazo de cinco dias, pagarem as
 dívidas de R\$ 512,03 (valor de 16.10.96); R\$ 976,05
 (valor de 15.10.96); R\$ 1.462,06 (valor de 14.10.96);
 R\$ 2.335,81 (valor de 14.08.96); R\$ 580,09 (valor de
 22.02.96) e R\$ 226,92 (valor de 01.08.95),
 respectivamente, acrescidas de juros, correção
 monetária e demais encargos legais até a data de seu
 efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais
 da referência, propostas pelo CONSELHO REGIONAL
 DE MEDICINA VETERINÁRIA.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos
 Marreiros, 598, Umarizal, Telfax: 241-2891,
 Belém/PA.

Belém-Pa, 23 de junho de 1997.

HIND GHASSAN KAYATH
 Juíza Federal Substituta

PROCESSO: 96.595-8 - 96.1728-0

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

DE:

NEUZA ANDRADE e CONARQ - CONSTRUÇÕES
 EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO, respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para, no prazo de cinco dias, pagarem a
 dívida de R\$ 232,29 (valores de 07.12.95) e R\$ 116,53
 (valores de 15.02.96), acrescidas de juros, correção
 monetária e demais encargos legais até a data de seu
 efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais
 da referência, propostas pelo Conselho Regional de
 Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos
 Marreiros, 598, Umarizal, Telfax: 214-2891,
 Belém/PA.

Belém-Pa, 24 de junho de 1997.

HIND GHASSAN KAYATH
 Juíza Federal Substituta

(G.Reg.029)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

Ref. Proc. nº 90.0002239-8 - Ação Criminal

DE:

ARMAND BERNARD HAXAIRE, casado, filho de
 Alphonse Marie Joseph Kexaire e Leontine Marguerite
 Borreil, identidade nº 1063307-SPMAF-SR-PA, residindo
 em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:

Intimação da sentença absolutória proferida nos autos da
 ação criminal acima identificada, em curso neste juízo,
 movida pelo Ministério Público Federal contra GABLE
 LUSTOSA DOS SANTOS E OUTROS, cuja parte decisiva
 segue transcrita: "Vistos, etc. Isto posto, resolvo julgar
 procedente, em parte, a ação penal, para absolver AR-
 MAND BERNARD HAXAIRE na forma do art. 386,
 VU/CPP por inexistir prova suficiente para a condenação e
 para absolver DANIEL KIICHI SAWAKI na forma do art.
 386, IV/CPP, em razão de não existir prova de ter o Réu
 concorrido para a infração penal. Porém, condeno GABLE
 LUSTOSA DOS SANTOS à pena de dois (2) anos e oito
 (8) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de
 quarenta dias-multa, calculados na forma referida na
 fundamentação, como também condeno VERA LÚCIA
 TEODORO HAXAIRE à pena de dois (2) anos e oito (8)
 meses de reclusão, em regime aberto, e multa de quarenta
 (40) dias-multa, conforme a fundamentação, ambos pela
 violação aos arts. 1º e 3º, da Lei 7134/83 combinados com
 o art. 171, § 3º do Código Penal Brasileiro. Publique-se.
 Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado,
 lancem-se o nome dos Réus no rol dos culpados. Belém
 (PA), 28 de maio de 1997. RUBENS ROLLO D'OLIVEI-
 RA Juiz Federal da 3ª Vara."

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA,
 fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 26 de junho de 1997.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg.352)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz
 Federal da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições
 legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou
 conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo
 Federal, os autos da Ação Criminal, processo nº
 1997.39.00.002351-5 que o Ministério Público Federal move
 contra JOÃO ALE CAVALCANTE, brasileiro, solteiro,
 natural de Boca de Acre/AM, nascida aos 16/10/1954, filho
 de João Cavalcante Girão e de Maria do Carmo Ale Girão,
 comerciante, portador da CI 260160-5-SSP/AM, residente na
 Travessa São Pedro, Cj. São Pedro, 22, Guanabara,
 Ananindeua/PA, acusado pela prática de infração ao artigo
 334, § 1º, "c" do Código Penal Brasileiro. E, constando nos
 autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não
 sabido. CITA-O, na forma permitida, para que compareça
 à Sala de Audiências do Juízo, sito na rua Domingos
 Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 08
 de setembro de 1997, às 15:00 horas, a fim de ser
 qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para
 conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário
 Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e
 passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará,
 aos trinta dias do mês de junho, de mil novecentos e noventa
 e sete. Eu, (Ana Clara Monteiro Marinho), Técnica
 Judiciária, o digitei e conferi. E eu, (Waldir
 Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, o reconferi.

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 4ª Vara

(G.Reg.028)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz
 Federal da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições
 legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou
 conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo
 Federal, os autos da Ação Criminal, processo nº
 96.0005861-0 que o Ministério Público Federal move contra
 OTÁVIA BALIEIRO ASSUNÇÃO, brasileira, solteira,
 natural de Oeiras do Pará/PA, nascida aos 10.01.1916,
 lavradora, filha de João Balieiro Assunção e de Francisca
 Balieiro Assunção, residente em Oeiras do Pará/PA, JOÃO
 SERRÃO OLIVEIRA, brasileiro, natural de Oeiras do
 Pará/PA, solteiro, lavrador, nascido aos 19.11.1916, filho de
 Lídia Serrão Oliveira, residente na Rua Magalhães Barata,
 s/n, Oeiras do Pará/PA e ANTÔNIO FERREIRA DE
 OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Oeiras
 do Pará/PA, nascido aos 25.03.1915, filho de João Ângelo

de Oliveira e de Maria Rufina Ferreira, residente do Sítio
 Camiranga-Rio Pará/PA, acusados pela prática de infração
 ao artigo 171, § 3º do Código Penal Brasileiro. E, constando
 nos autos que os mesmos encontram-se em lugar incerto e
 não sabido. CITA-OS, na forma permitida, para que
 compareçam à Sala de Audiências do Juízo, sito na rua
 Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Belém/PA,
 no dia 25 de agosto de 1997, às 14:00 horas, a fim de
 serem qualificados e interrogados nos termos da denúncia.
 Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no
 Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado
 e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará,
 aos vinte e três dias do mês de junho, de mil novecentos e
 noventa e sete. Eu, (Ana Clara Monteiro Marinho),
 Técnica Judiciária, o digitei e conferi. E eu, (Waldir
 Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, o reconferi.

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 4ª Vara

JUÍZO DA 5ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980

Prazo de 15 dias

DE:

MANOEL SOARES DA SILVA, co responsável
 de MADEIREIRA TAMIOS LTDA, CPF
 040.010.012-68

FINALIDADE:

Intimação para no prazo de cinco dias
 apresentar os bens penhorados nos autos
 da execução nº 00.34986-0, movida pela
 FAZENDA NACIONAL, ou depositar em Juízo
 o valor correspondente aos mesmos, sob
 pena de ser considerado depositário in-
 fiel.
 Valor dos bens em 18.06.97:
 R\$ 1.211,31 (mil duzentos e onze reais
 e trinta e um centavos).

BEM PENHO-

RADO:

Uma serra circular galgadeira com ban-
 cada de ferro, equipada com motor elé-
 trico de 75 CV.

SEDE

DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 5a. Vara,
 Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal,
 tel. 242-0155, ramal 69 - Belém/PA.

Belém-Pa, 24 de junho de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 Juiz Federal da 5ª Vara

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0147/97-CMG, DE 08 DE JULHO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no
 uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro
 de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs. 2.538 de maio de 1994, e 2.608
 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste
 Órgão funcionarem em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 026/97-RGGI, datado de 02 de julho de
 1997.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Tempo Integral ao servidor NIVALDO SOUZA
 MENDES, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado neste Órgão,
 em percentual fixado no referido ato regulamentar, a contar de 01 de junho do
 corrente ano.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de
 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0148/97-CMG, DE 08 DE JULHO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no
 uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro
 de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs. 2.538 de maio de 1994, e 2.608
 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste
 Órgão funcionarem em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO ainda o Memorando nº 008/97-ACF/CM, datado de 03 de
 julho de 1997.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Tempo Integral aos servidores abaixo relacionados,
 lotados neste Órgão, em percentual fixado no referido ato regulamentar, a contar
 de 01 de junho do corrente ano.

SERVIDORES	MATRÍCULAS
ANA ALMEIDA PIMENTEL	0036226-014
ISABEL CRISTINA BARROS TAVARES	0036161-018
SUELY NASCIMENTO CHAVES	5275865-018

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de
 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0149/97-CMG, DE 08 DE JULHO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Ofício nº 081/97-TES-CM, datado de 02 de julho do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao SUB TEN PM RG 6944 IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES, a fim de que possa viajar para Tucuruí, à serviço do Governo do Estado, no período de 04 a 07/07/97.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0150/97-CMG, DE 09 DE JULHO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 082/97-CM/TES., datada de 08 de julho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, a fim de que possam viajar à serviço do Governo do Estado, no período de 11 a 16/07/97.

NOME	MUNICÍPIOS
Cap. QOPM RG 10447 Américo Valeriano de Sena Fonseca	Capanema e Bragança
1º Sgt PM RG 7396 Paulo Roberto Martins	Marabá e Parauapebas
3º Sgt PM FEM RG 12157 Roberta Maria Marques Remédios	Capanema e Bragança
3º Sgt PM RG 9896 Gilmar de Jesus Oliveira Moura	Marabá e Parauapebas

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de julho de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0151/97-CMG, DE 09 DE JULHO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Ofício nº 069/97 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 07 de julho do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado à serviço do Governo do Estado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de julho de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO

JOÃO BOSCO QUEIROZ MONTEIRO

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANTIDADE
Tucuruí	27 e 28/06/97	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		01 (uma)

LUIZ FLÁVIO ESTRELLA ALVARES

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANTIDADE
Tucuruí	27 e 28/06/97	01 (uma)
Altamira	02 e 03/07/97	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		02 (duas)

FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANTIDADE
Tucuruí	27 e 28/06/97	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		01 (uma)

IVALDO VIEGAS PANTOJA

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANTIDADE
Altamira	02 e 03/07/97	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		01 (uma)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0133/97-SCCG, DE 08 DE JULHO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 90728/1997-PG, datado de 02 de julho do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor JAIR CARLOS PINTO COSTA, por ter viajado para o Município de Tucuruí, à serviço do Governo do Estado, nos dias 27 e 28/06/97.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de julho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0134/97-SCCG, DE 08 DE JULHO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 3528/97 da junta de Perícias Médicas do IPASEP.
RESOLVE:
Prorrogar por 30 (trinta) dias a Licença Médica concedida a servidora RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ocupante do cargo de

Agente de Artes Práticas, matrícula funcional nº 5519047-17, lotada neste Órgão, no período de 08/05 a 06/06/97.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de julho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 136/97-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Memorando nº 091/97-ACS, datado de 07 de julho do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA e ISABEL BARBOSA DA CUNHA SERRÃO, por terem viajado para o Município de Breu Branco, à serviço do Governo do Estado, no período de 28/06/97.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de julho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0137/97-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs. 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;
CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;
CONSIDERANDO ainda o Processo nº 1997/91659-PG, datado de 03 de julho do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder Gratificação de Tempo Integral ao servidor VALENTIN SOARES DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 3165396-029, lotado neste Órgão, em percentual fixado no referido ato regulamentar, a contar de 01 de julho do corrente ano.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de julho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0138/97-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Memorando nº 165/97-Cerimonial, datado de 07 de julho do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Santa Bárbara, à

serviço do Governo do Estado, no dia 05/07/97.

NOME	QUANTIDADE
Maria do Carmo dos Santos Barbosa	01 (uma)
Carlos Antônio de Almeida Lima	01 (uma)
Sandro Marcelo Brito dos Santos	01 (uma)
Silvio José Pantoja Fernandes	½ (meia)
Reginaldo Dias Lima	01 (uma)
Regina Marques de Albuquerque Maranhão	½ (meia)
Angéla Maria José Houat	½ (meia)
Telma Guerreiro Anunciação	½ (meia)

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de julho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0139/97-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 94/95 ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALCÂNTARA VIEIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional nº 0036390-010, lotado neste Órgão, no período de 09/07 a 07/08/97.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de julho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº : 0135/97-SCCG DE 08/07/97
Servidor : Raimundo de Fátima Ribeiro Costa
Matrícula : 0002194-010
Período : 30/06 a 09/07/97
Cert. Nascimento : nº 381.623

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0140/97-SCCG, DE 09/07/97
NOME DO SERVIDOR : CARLOS FERREIRA DANTAS
MATRÍCULA : 0036056-012
VALOR : R\$-16.000,00 (dezesseis mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 3.490.30 - Material de Consumo
R\$-6.000,00 (seis mil reais)
3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$-10.000,00 (dez mil reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 3895 de 10 de julho de 1997.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de se elevar os atuais níveis de arrecadação do ICMS;

Considerando que a administração tributária moderna deve priorizar o acompanhamento do contribuinte e a fiscalização preventiva,

RESOLVE:

1. Instituir o Programa Acompanhamento de Contribuintes;

2. Estabelecer a execução do Programa no âmbito da 1ª, 9ª 15ª e 16ª Regiões Fiscais, podendo ser estendido às demais unidades regionais, quando julgado oportuno;

3. Instituir o Grupo Gestor em nível de Diretoria de Fiscalização e das Delegacias Regionais participantes do Programa, respeitando os seguintes números:

- DFI : 7 servidores
- 1ª Região Fiscal : 7 servidores
- 9ª Região Fiscal : 4 servidores
- 15ª Região Fiscal : 4 servidores
- 16ª Região Fiscal : 3 servidores

4. Atribuir aos componentes do Grupo Gestor e aos Chefes de Agências abrangidas pelo Programa a percepção plena da Etapa Complementar da Gratificação de Produtividade, prevista no inciso II, art. 5º do Decreto nº 2.595, de 20 de junho de 1994;

5. Atribuir à Diretoria de Fiscalização, o detalhamento do Programa, incluindo a elaboração de manuais, roteiros, definição de critérios técnicos de seleção de contribuintes e a resolução dos casos omissos;

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência do Programa até 31 de dezembro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 10 de julho de 1997.

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda